



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

EDITAL COMPLETO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado pela Empresa **Apta Assessoria e Consultoria Ltda**, em locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Dos Empregos

Os Empregos a serem providos pelo concurso são os que seguem:

	EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
1	Agente Administrativo de Serviços Públicos (Aux. Administrativo) Classe I - REF. 9 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	09	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com conhecimentos básicos em Informática.
2	Agente de Enfermagem (Técnico em Enfermagem) Classe II - REF. 63 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	05	982,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo em Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN
3	Agente Educacional Classe I - REF. 301 Para desempenho de atividades educativas com crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 14 anos nas unidades escolares de Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação Complementar.	09	2,65 p/ hora	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4	Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalho Braçal) Classe I – REF. 1 Para desempenho de atividades na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	05	530,00	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e disponibilidade e habilidade para serviços braçais.
5	Agente Social de Serviços Públicos Classe I – REF. 9 Para desempenho de atividades no apoio aos serviços públicos no amparo social, saúde e educacional.	01	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo
6	Agente Social de Serviços Públicos (Merendeira) Classe I – REF. 9 Para desempenho de atividades na preparação e distribuição de merenda escolar	10	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo
7	Agente Social de Serviços Públicos (Atend. Consult. Dentário) Classe I – REF. 9 Desempenho de atividades como Auxiliar de Cirurgião Dentista ou Atendente de Consultório Dentário. Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e curso de Auxiliar ou Atendente de Consultório Dentário, com mínimo de 300 horas, ou ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência como atendente de consultório dentário.
8	Agente Social de Serviços Públicos (Aux. Necropsia) Classe I – REF. 9 Para desempenho de atividades junto a Secretaria de Saúde nas atividades de auxílio em necropsias.	01	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo
9	Arquiteto (Paisagismo) Classe I – REF. 98	01	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Arquitetura, com registro no CREA, com especialização em paisagismo, comprovar experiência em projetos de paisagismo através de certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA e conhecimento em elaboração de projetos em CAD.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	Cirurgião Dentista Horista Classe I – REF. 401 Para desempenho e atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	21,63 p/hora	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Odontologia com registro no CRO
11	Enfermeiro Classe I – REF. 98 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	06	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN
12	Engenheiro (Engenheiro Elétrico) Classe I – REF. 98	01	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento	Superior Completo em Engenharia Elétrica com registro no CREA
13	Farmacêutico Classe I – REF. 98 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Ciências Farmacêuticas com registro no CRF
14	Fiscal Municipal Classe II – REF. 63 Para desempenho de atividades na fiscalização de posturas municipais e obras	01	982,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica em técnico em agrimensura ou edificações e Carteira Nacional de Habilitação C.N.H. Categoria "A/C"
15	Médico Especialidade Clínica Médica Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município.	09	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina especialização em Clínica Médica e registro no CRM
16	Médico Especialidade Ginecologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica e especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	02	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina especialização ginecologia e registro no CRM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	Médico Especialidade Pediatria Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município.	06	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em pediatria e registro no CRM.
18	Médico Especialidade Dermatologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em dermatologia e registro no CRM.
19	Médico Especialidade Neurocirurgia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em neurocirurgia e registro no CRM.
20	Médico Especialidade em Psiquiatria Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	02	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em psiquiatria e registro no CRM.
21	Médico Especialidade Ortopedia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em ortopedia e registro no CRM
22	Médico Especialidade Cirurgia Vascular Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em cirurgia vascular e registro no CRM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

23	Médico Especialidade Cirurgia Plástica Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em cirurgia plástica e registro no CRM.
24	Médico Especialidade em Ultra-Sonografia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em ultra-sonografia e registro no CRM.
25	Médico Especialidade em Radiologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em radiologia e registro no CRM.
26	Médico Especialidade Hematologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em hematologia e registro no CRM.
27	Médico - Horista Especialidade: Anestesista Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência e Emergência	04	21,63 p/ hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em anestesia e registro no CRM.
28	Médico – Horista Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde do Município.	06	21,63 p/ hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com registro no CRM e ter no mínimo (seis) meses de experiência em atendimento urgência e emergência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

36	Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Radiologia) Classe I – REF. 63	01	982,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Radiologia.
37	Técnico em Serviços Público (Tec. Lab. de Análises Clínicas) Classe I – REF. 63	01	982,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Laboratório de Análises Clínicas

1.2 Os valores das taxas de inscrições, irão variar conforme o nível de escolaridade exigido para cada emprego e são os seguintes:

Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00 (quinze reais)
Ensino Médio Completo	R\$ 20,00 (vinte reais)
Ensino Técnico	R\$ 30,00 (trinta reais)
Ensino Superior Completo	R\$ 40,00 (quarenta reais)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições se realizarão de **09 à 27 de janeiro de 2.006**, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados, das 9:00 às 17:00 horas, no Centro de Eventos de Araraquara – CEAR (no Pavilhão FACIRA) localizado ao lado do Ginásio de Esportes Castelo Branco – Gigantão, em Araraquara – SP, e pela internet, no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br, nos termos do item 5.1.

2.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.2.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no emprego.

2.3- No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de Cédula de Identidade ou Carteira Profissional e preencher o Requerimento de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem se estabelecer, devendo, sob as penas da Lei, indicar:

2.3.1- Ser brasileiro nato ou se estrangeiro atender ao requisitos legais;

2.3.2- Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;

2.3.3- Possuir habilitação, na data da posse, para o Emprego a que concorre;

2.3.4- Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;

2.3.5- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

2.3.6- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Emprego a que concorre;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.3.7- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.3.8- Não ter antecedentes criminais, que impeçam a admissão;

2.3.9- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja 70 anos.

2.3.10- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

2.4- A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser entregue no local de inscrição.

2.4.1- O candidato será responsável por qualquer erro, rasura, ou omissão, bem como pelas informações prestadas pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição.

2.5 – Para inscrever-se pela internet o candidato deverá:

2.5.1- Acessar o endereço eletrônico www.aptarp.com.br, durante o período de inscrição (de 09 a 27 de janeiro de 2.006);

2.5.2- Localizar o “link” correspondente ao concurso público;

2.5.3- Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

2.5.4- Efetuar o pagamento da inscrição, observando o valor descrito no item 1.3, correspondente ao nível de escolaridade do emprego pretendido, até a data limite de 31 de janeiro de 2006.

2.5.4.1- Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data limite para o pagamento;

2.5.5- Após o término do período destinado para as inscrições a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada;

2.5.6- A Prefeitura Municipal de Araraquara e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda., não se responsabilizarão por eventuais falhas que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 2.11 e 2.14.

2.6- O candidato que vier a ser habilitado no concurso público de que trata este Edital poderá ser investido no Emprego se atendidas, à época, todas as exigências para a investidura ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do município.

2.6.1- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7- O candidato deverá recolher a taxa de inscrição de acordo com os valores constantes no subitem 1.2 deste Edital, que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços.

2.7.1- A Taxa de Inscrição que trata o subitem anterior deverá ser recolhida, até o dia 31 de janeiro de 2.006, preferencialmente nas agências do Banco Real S/A, casas lotéricas ou qualquer outra agência bancária integrante da rede de compensação bancária nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.7.2- As inscrições cujos pagamentos forem efetuados por cheques, ou realizados através de caixas eletrônicos, somente serão consideradas devidamente efetivadas após a compensação integral dos mesmos.

2.7.3- Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

2.8- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.9- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;

2.10- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal;

2.11- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.12- Os candidatos receberão por via postal a confirmação da inscrição, onde constarão, data, horário e o local da realização das provas.

2.13- Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão de Concurso Público Municipal, que deverá manifestar-se, quando do indeferimento da inscrição, no prazo de até 20 (vinte) dias após o término das mesmas. Em não havendo tal manifestação a inscrição será considerada deferida.

2.14- A relação dos candidatos com inscrições indeferidas será divulgada através de listagem pela Comissão de Concurso Público Municipal, e não havendo publicação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

2.15- A relação completa de candidatos para todos os empregos será divulgada, através de fixação, no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara, sito a rua São Bento, nº 840 – Centro, a partir do dia 13 de fevereiro de 2006 ou nos sites www.aptarp.com.br e www.araraquara.sp.gov.br.

2.16- A Comissão de Concurso Público Municipal poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo candidato.

2.17- Qualquer condição especial para participação no concurso deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Comissão de Concurso Público Municipal e a Apta Assessoria e Consultoria, por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

2.18- A Comissão de Concurso Público Municipal e a Apta Assessoria e Consultoria não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

2.19- As atribuições e tarefas essenciais aos empregos em concurso são as constantes do Anexo I do presente Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3- DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 10% (dez por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os Empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída, nos termos da Lei Municipal nº 5.654 de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736 de 04/09/2001.

3.2- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.2.1- Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

3.2.2- Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

3.2.2- O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

3.3 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4 - Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

3.5 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5.1 - As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6 - Os deficientes visuais (cegos) que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

3.6.1- O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Comissão de Concurso Público Municipal até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do item 3.2.2.

3.6.2- Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

3.6.3 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.9. - As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência são as que seguem:

	EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
1	Agente Administrativo de Serviços Públicos Classe I - REF. 9 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	03	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em Informática
2	Agente de Enfermagem (Técnico em Enfermagem) Classe II - REF. 63 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	982,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN.
3	Agente Educacional Classe I - REF. 301 Para desempenho de atividades educativas com crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 14 anos nas unidades escolares de Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação Complementar.	03	2,65 p/ hora	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo
4	Agente Operacional de Serviços Públicos (Trab. Braçal) Classe I - REF. 1 Para desempenho de atividades na Secretaria de Obras e Serviços Públicos	01	530,00	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e disponibilidade e habilidade para serviços pesados.
11	Enfermeiro Classe I - REF. 98 Poderá desempenhar atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	Médico Especialidade Clínica Médica Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em Clínica Médica e registro no CRM
17	Médico Especialidade Pediatria Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em pediatria e registro no CRM
30	Médico – Horista Plantonista Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	21,63 p/hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com registro no CRM e ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência.
31	Médico – Horista Especialidade Ortopedia Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	21,63 p/hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização ortopedia e registro no CRM.

3.9 - Nos termos do Decreto nº 7.736 de 04/09/2001, em seu Art. 7º, item II, as atribuições e tarefas essenciais aos empregos reservados aos portadores de deficiência, são as seguintes:

EMPREGOS	DESCRIÇÃO
Agente Administrativo de Serviços Públicos	Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Agente de Enfermagem	Executar atividades de atendimento à população, serviços de enfermagem, procedimentos de educação e prevenção em saúde nas unidades de saúde e na sua região de atendimento, baseadas em procedimentos internos e sob a supervisão do enfermeiro, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Agente Educacional	Executar processos de implementação de atividades educacionais variadas, monitorando e adequando a promoção das mesmas, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Agente Operacional de Serviços Públicos	Executar atividades operacionais e de manutenção de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Enfermeiro	Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Médico	Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Médico - Horista	Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em unidades de pronto-atendimento, à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

4.- DAS PROVAS

4.1- O concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos e Provas Práticas, sendo que cada Emprego terá uma combinação específica de modalidades de provas.

4.2- Cada Emprego terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

EMPREGOS	PROVAS
Agente Administrativo de Serviços Públicos	Conhecimentos Gerais de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Informática (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Agente de Enfermagem	Conhecimentos Específicos.
Agente Educacional	Conhecimentos Gerais de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos.
Agente Operacional de Serviços Públicos	Conhecimentos Gerais de Português, Matemática; Prova Prática (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição).
Agente Social de Serviços Públicos	Conhecimentos Gerais de Português e Matemática.
Agente Social de Serviços Públicos Para desempenho de atividades como Auxiliar de Cirurgião Dentista ou Atendente de Consultório Dentário.	Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e Conhecimentos Específicos.
Agente Social de Serviços Públicos Para desempenho de atividades na preparação e distribuição de merenda escolar.	Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e de Conhecimentos Específicos e Prova Prática (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição).
Agente Social de Serviços Públicos Para desempenho de atividades de Auxiliar de Necropsia.	Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e de Conhecimentos Específicos e Prova Prática (para os candidatos habilitados na prova objetiva).
Arquiteto (Paisagista)	Conhecimentos específicos
Cirurgião Dentista – Horista	Conhecimentos específicos.
Enfermeiro	Conhecimentos específicos.
Engenheiro (Engenheiro Elétrico)	Conhecimentos específicos.
Farmacêutico	Conhecimentos específicos.
Fiscal Municipal	Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e de Conhecimentos Específicos
Médico (todas as especialidades)	Conhecimentos específicos.
Médico – Horista (todas as especialidades)	Conhecimentos específicos.
Motorista	Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e de Conhecimentos Específicos; Prova Prática de Direção Veicular (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição).; Avaliação Psicológica e Avaliação Médica.
Motorista Socorrista	Conhecimentos Gerais e Específicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Prova Prática de Direção Veicular (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição); Avaliação Psicológica e Avaliação Médica.
Técnico em Serviços Público – Técnico em Contabilidade	Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Informática (para os candidatos habilitados na prova objetiva).
Técnico em Serviços Público – Técnico em Radiologia	Conhecimentos Específicos
Técnico em Serviços Público – Técnico em Laboratório de Análises Clínicas.	Conhecimentos Específicos

4.2.1- As provas de conhecimentos gerais visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

4.2.2- As provas de conhecimentos específicos, visam aferir as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa ao Emprego público;

4.2.3- As provas práticas visam aferir a experiência prática básica relacionada às atividades inerentes ao respectivo Emprego público.

4.3- O programa das provas será o constante do Anexo II do presente Edital e estará à disposição dos candidatos, no local das inscrições e no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br.

5- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1- As provas objetivas e práticas realizar-se-ão em dias e horários a serem oportunamente divulgados no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura Municipal e afixado na sede da mesma, a exclusivo critério da Comissão de Concurso Público Municipal.

5.1.1- Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e, no local constante do Edital de Convocação para Provas Objetivas ou Práticas.

5.1.2 - Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar, pelo jornal que publica os atos oficiais, a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas.

5.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5.3 - Por justo motivo, à critério da Comissão de Concurso Público Municipal, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que realizar-se-ão as provas.

5.4- A empresa Apta Assessoria e Consultoria providenciarão, como complemento às informações citadas no subitem 5.1, o envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando a data, o local e o horário de realização das provas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.5 - A comunicação complementar dirigida ao candidato, se extraviada ou por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de observar os editais a serem publicados, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital.

5.6 - Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

5.7 - O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

5.7.1 – Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Processo Seletivo, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

5.7.2 – A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Processo Seletivo.

5.7.3 – Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que identifique.

5.9 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, Comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul, lápis preto nº 2 e borracha.

5.10 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

5.11 - Durante a execução das provas não será permitido consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12 - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

5.12.1.- O tempo de duração da prova prática irá variar conforme o tipo de prova a ser aplicada, no entanto será determinado o mesmo lapso temporal para todos candidatos.

5.13- O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcreve-la no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.13.1- Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

5.13.2 - Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

9.8-1. - Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

5.13.4 - O candidato poderá preencher cópia de seu Cartão de Respostas, no verso de seu Comprovante de Inscrição, para conferência e subsídio e eventual recurso.

5.14 - No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

5.14.1- Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

5.14.2- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.10 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.15- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o caderno de questões, a folha de respostas e respectiva cópia, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso de sua Ficha de Inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

5.16- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

5.17 - O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá automaticamente o candidato do concurso.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1- As provas de conhecimentos gerais e específicos constarão de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada.

6.1.1- As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma valerá o correspondente a 2,5 (dois e meio) pontos.

6.1.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 50 pontos.

6.2 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica.

6.3- As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3.1- Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.3.2- Serão convocados para prestação das provas práticas os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados, habilitados na forma do subitem anterior, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição.

6.4 - A Prova Prática (de direção veicular) para os empregos de Motorista e Motorista Socorrista realizar-se-ão em Araraquara, em local dia e hora a serem divulgados oportunamente, através de Comunicado a ser publicado nos Atos Oficiais do Município, no jornal local "O Imparcial", por intermédio da Secretaria de Administração e constará de duas fases:

a) Direção em vias públicas; e

b) Colocação de veículos em vaga delimitada por balizas removíveis.

6.4.1 - Os itens acima serão realizados com veículos de cargas, em locais de trabalho e com o veículo carregado ou com veículos utilizados no transportes de passageiros.

6.4.2 - A Prova Prática (de direção veicular) será realizada em veículo próprio para transporte de cargas ou passageiros.

6.4.3 - Deverá existir no percurso definido obstáculos e dificuldades que uma via possa apresentar, para o devido julgamento do desempenho do candidato.

6.4.4 - O aproveitamento do candidato na Prova Prática (de direção veicular) será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas no percurso definido.

6.5 - As etapas de Avaliação Psicológica e Avaliação Médica do concurso para os empregos de Motorista e de Motorista Socorrista, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme a necessidade de contratação.

6.5.1- Os candidatos para os empregos de Motorista e de Motorista Socorrista que forem habilitados para a Avaliação Psicológica, e Avaliação Médica serão convocados por edital, por listagem em ordem decrescente da média das notas obtidas nas provas objetiva e prática.

6.6 - A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e destina-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, verificando sua compatibilidade e potencial, ou não, para adaptação às características estabelecidas como necessárias ao desempenho adequado e de qualidade das atividades de Motorista e de Motorista Socorrista.

6.6.1 - A Avaliação Psicológica será composta por métodos e técnicas de avaliação psicológica, de aplicação individual e coletiva.

6.6.2 - O perfil profissional do Motorista e do Motorista Socorrista é constituído por um rol de características que permitem ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do emprego a que se destina o concurso, desse modo a inaptidão nessa etapa não pressupõe a existência de transtornos mentais.

6.7 - A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas:

6.7.1 - Coletiva: constituída pela aplicação simultânea de técnicas e métodos de avaliação psicológica, a todos os candidatos convocados (divididos em turmas);

6.7.2 - Individual: constituída por procedimentos técnicos de aplicação individual;

6.8 Dos resultados:

6.8.1 - A Análise dos resultados da avaliação será realizada de forma globalizada pelos psicólogos responsáveis, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos respectivos instrumentos de avaliação, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto;

6.8.2 - Os resultados da Avaliação Psicológica serão divulgados através de Comunicado expedido pela Secretaria Municipal de Administração a ser publicado na seção "Atos Oficiais do Município" da Imprensa local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.8.3 - São três os possíveis resultados:

Apto: significando que o candidato apresentou nesta avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste comunicado.

Inapto: significando que o candidato não apresentou nesta avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste comunicado.

Ausente: significando que o candidato não foi avaliado em razão do não comparecimento em uma ou mais etapas da Avaliação Psicológica.

6.8.4 A inaptidão nesta avaliação não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções preestabelecidas para os empregos de Motorista e Motorista Socorrista.

6.9 As Avaliações Psicológica e Médica terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado do processo seletivo o candidato inapto.

6.10 - Não será permitida vista de provas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A nota final dos candidatos será de no máximo de 100 (cem) pontos.

7.2- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.2.1- A Comissão de Concurso Público Municipal publicará, através da imprensa local, a lista de classificação final por Emprego.

7.2.2- No prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação da listagem de Classificação Final, o candidato classificado poderá apresentar recurso à Comissão de Concurso Público Municipal, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.

7.3 - No caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.3.1- For mais idoso;

7.3.2- Tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1 - O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado, através de Comunicado, a ser expedido pela Comissão de Concurso Público a ser publicado nos Atos Oficiais do Município de Araraquara, no jornal local "O Imparcial" e no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara.

8.2 - O resultado final do concurso será divulgado, através de Comunicado, a ser expedido pela Comissão de Concurso Público a ser publicado nos Atos Oficiais do Município de Araraquara, no jornal local "O Imparcial" e no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.3 - Caberá recurso contra questões das provas objetivas e contra erros ou omissões no gabarito oficial, dentro de cinco dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito.

8.3.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, emprego e seu número de inscrição.

8.3.2 - Somente será admitido um recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderado recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.3.3 - As provas objetivas de todos candidatos, para o mesmo emprego, serão recorridas, se proceder o recurso interposto contra o gabarito oficial.

8.3.4 - A decisão proferida pela Banca Examinadora, quando houver deferimento e alteração no gabarito oficial, terá caráter irrecorrível na esfera administrativa e será dada a conhecer, coletivamente, através de Comunicado a ser publicado no jornal que publica os Atos Oficiais do Município.

8.3.5 - Os recursos intempestivos serão desconsiderados.

9. DA ADMISSÃO

9.1- A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

9.2- A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela Prefeitura do Município de Araraquara, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer, e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

9.3 - A convocação será feita através do Jornal que publica os atos oficiais do Município, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

9.3.1 - Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Prefeitura do Município de Araraquara ;

9.4 - Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

9.4.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

9.4.2 - É facultado à Prefeitura do Município de Araraquara exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital e pela Gerencia de Administração de Recursos Humanos, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgarem necessários.

9.5- Na admissão o candidato será submetido a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

9.6- Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a avaliação, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Emprego no qual venha a ser investido.

9.7- O concurso terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Araraquara, por igual período.

9.8- O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura do Município de Araraquara convocá-lo por falta da citada atualização.

9.9- O candidato que não assumir suas funções no prazo estabelecido no Edital de Convocação perderá o direito à admissão.

9.10- No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

10.2 - Cabe exclusivamente a Prefeitura do Município de Araraquara o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

10.3 - Será excluído do concurso, por ato da Comissão de Concurso Público Municipal, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- f) Não devolver integralmente o material recebido, exceto material didático ou programa de provas;
- g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
- h) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Concurso Público Municipal.

10.4 - A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.5 - Por razões de ordem técnica e de segurança a Apta Assessoria e Consultoria, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

10.5.1- Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando, qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

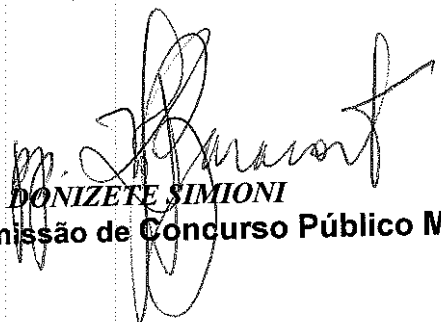
10.6 - Todas as publicações e comunicações relativas ao presente concurso serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais do Município.

10.7 - O candidato terá prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão, ressalvado os prazos específicos já estabelecidos neste Edital.

10.8 - Caberá ao Prefeito do Município de Araraquara a homologação dos resultados finais.

10.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de janeiro de 2.006 (dois mil e seis).



DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
ANEXO I

DESCRIÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
EMPREGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Agente Administrativo de Serviços Públicos (Aux. Administrativo)	Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Agente de Enfermagem (Técnico em Enfermagem)	Executar atividades de atendimento à população, serviços de enfermagem, procedimentos de educação e prevenção em saúde nas unidades de saúde e na sua região de atendimento, baseadas em procedimentos internos e sob a supervisão do enfermeiro, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Agente Educacional	Executar processos de implementação de atividades educacionais variadas, monitorando e adequando a promoção das mesmas, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalhos Braçais)	Executar atividades operacionais e de manutenção de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Agente Social de Serviços Públicos (Merendeira/Aux.de Necropsia e Atend. Cons. Dentário)	Executar atividades de atendimento à população, administrativas e operacionais de nível básico e de apoio nas áreas de assistência social, educação, saúde e esporte, baseadas em procedimentos internos e externos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Arquiteto	Executar as atividades de supervisão, coordenação, fiscalização, análise e elaboração de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cirurgião Dentista – Horista	Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, prestar assistência odontológica à população, em unidades de pronto atendimento, segundo as diretrizes e protocolos das áreas pertinentes, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Enfermeiro	Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Engenheiro	Executar as atividades de supervisão, coordenação, fiscalização, análise e elaboração de projetos de engenharia, normas técnicas, planos e métodos de trabalho, peritagens e arbitramentos na área de sua especialização; acompanhar e orientar a execução, a manutenção e o reparo de obras; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Farmacêutico	Executar as atividades de supervisão, coordenação, análise e execução de exames e emissão de laudos técnicos pertinentes às análises clínicas e fiscalização no âmbito da vigilância sanitária, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Fiscal Municipal	Executar as atividades de fiscalização relacionadas ao cumprimento das disposições legais relativas às posturas municipais e obras, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Médico	Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Médico – Horista	Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em unidades de pronto-atendimento, à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Motorista	Executar atividades de condução de veículos no Município ou fora dele, transportando passageiros, cargas, e operar máquinas e equipamentos de diversos modelos, baseados em procedimentos internos.
Motorista Socorrista	Executar atividades de condução de veículos próprios para transportes de pacientes no Município ou fora dele, em atendimento à urgência e emergência, baseado em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Técnico em Serviços Públicos Técnico em Contabilidade Técnico em Radiologia e Técnico Lab. de Análises Clínicas	Executar as atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado em sua área de formação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

ANEXO II

PROGRAMA DE PROVAS

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e FISCAL MUNICIPAL

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS

Fonética e Fonologia
Divisão Silábica
Acentuação Gráfica
Emprego do hífen
Ortografia
Pontuação
Processos de Formação das Palavras
Estrutura das Palavras
Classes Gramaticais
Pronomes: emprego e colocação
Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo
Concordância nominal e verbal
Crase
Interpretação de texto
Análise Sintática
Análise Morfológica
Regência Verbal e Nominal
Figuras de Linguagem
Vícios de Linguagem

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos R, N, inteiros
Expressões Algébricas
Potenciação
Radiciação
Equação e Inequação do 1º grau
Fatoração
Regra de Três Simples e composta
Porcentagem
Juros Simples e Compostos
Equação do 2º grau
Funções do 1º e do 2º graus
Geometria
Relações e funções
Sistema decimal de medidas: Unidade de comprimento e superfície.
Área das Figuras Planas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

– Word, Excel, Internet

FISCAL MUNICIPAL

- Código de Posturas do Município de Araraquara
- Lei Complementar 167/Lei Complementar 350/2005.
- Código de obras do Município de Araraquara
- Código de vigilância Sanitária Estadual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AGENTE DE ENFERMAGEM

1. Ética Profissional.
2. Fundamentos de Enfermagem.
3. Introdução à Enfermagem.
 - 3.1. Técnicas desenvolvidas no exercício da enfermagem para o atendimento das necessidades básicas do paciente.
 - 3.2. Princípios, técnicas e cálculos na aplicação de medicamentos.
4. Noções de nutrição e dietoterapia.
5. Enfermagem em clínica médica e cirúrgica.
 - 5.1. Assistência de enfermagem a pacientes apresentando sinais e sintomas mais comuns nas diferentes patologias.
 - 5.2. Assistência de enfermagem nas principais patologias clínicas e cirúrgicas dos sistemas: respiratório, cardíaco-vascular, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentos e músculo-esquelético.
 - 5.3. Assistência de enfermagem nas moléstias infecto-contagiosas mais comuns e técnicas de isolamento.
 - 5.4. Assistência de enfermagem em atendimento de urgência.
6. Enfermagem em ginecologia e obstetrícia.
 - 6.1. Assistência de enfermagem a pacientes com patologias ginecológicas e obstétricas.
 - 6.2. assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera
 - 6.3. Métodos contraceptivos.
 - 6.4. Auto exame das mamas.
7. Enfermagem em pediatria.
 - 7.1. Neonatologia
 - 7.2. Anormalidades e patologias do recém-nascido.
 - 7.3. Crescimento e desenvolvimento da criança.
 - 7.4. Prevenção de acidentes na infância.
 - 7.5. Assistência de enfermagem nas causas de morbidade e mortalidade mais comuns (distúrbios digestivos, desidratação, distúrbios cardiovasculares, distúrbios respiratórios e crise convulsiva).
8. Enfermagem em Saúde Coletiva
 - 8.1. Noções gerais de saúde pública.
 - 8.2. Noções gerais de epidemiologia.
 - 8.3. Noções gerais de saneamento básico.
 - 8.4. Noções gerais sobre o Sistema Único de Saúde no Brasil.
 - 8.5. Noções gerais e assistência de enfermagem nos programas de saúde: criança e adolescente, mulher, adulto, idoso, saúde mental, saúde da família.
 - 8.6 Programa Nacional de Imunização.
 - 8.7. Assistência de enfermagem nas doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.
9. Enfermagem em Psiquiatria
 - 9.1 Conceito de doença mental e assistência psiquiátrica.
 - 9.2. Principais sinais e sintomas e assistência de enfermagem nos transtornos mentais.
10. Farmacologia para enfermagem.
 - 10.1. Definição, ação terapêutica, propriedades, reações adversas, precauções e cuidados de enfermagem específicos a cada grupo de drogas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AGENTE EDUCACIONAL

PORTUGUÊS

I. Língua Portuguesa

1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação.
2. Distinção entre variedades do português.
3. Norma ortográfica.
4. Morfossintaxe das classes de palavras:
 - 4.1. Flexão nominal;
 - 4.2. Flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos;
 - 4.3. Elementos estruturais e processos de formação das palavras;
 - 4.4. Concordância nominal e verbal;
 - 4.5. Regência nominal e verbal;
 - 4.6. Pronomes;
 - 4.7. Advérbios;
 - 4.8. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- Processos de organização da frase:
 - 5.1. Coordenação e subordinação;
 - 5.2. Reorganização de orações e períodos.
6. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.
7. Organização do texto:
 - 7.1. Dissertação: fato e demonstração / argumento e inferência / relações lógicas;
 - 7.2. Narração: sequenciação de eventos / temporalidade;
 - 7.3. Descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores.
8. Estratégias de articulação do texto:
 - 8.1. Coesão lexical e gramatical;
 - 8.2. Paragrafação.
9. Recursos expressivos:
 - 9.1. Ritmo e sonoridade;
 - 9.2. Recursos morfológicos, léxicos e sintáticos.
10. Intertextualidade.

II. Literatura Brasileira

Barroco: Gregório de Matos (Poesia satírica e poesia lírico-amorosa).

Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa (Sonetos); Tomás Antônio Gonzaga (Marília de Dirceu).

Romantismo: Gonçalves Dias (Poesias); Álvares de Azevedo (Noite na taverna, Lira dos vinte anos); Castro Alves (Espumas flutuantes, Os escravos); José de Alencar (Iracema, O guarani, Senhora); Manuel Antônio de Almeida (Memórias de um sargento de milícias).

Realismo - Naturalismo: Machado de Assis (Memórias póstumas de Brás Cubas, Quincas Borba, Dom Casmurro, Papéis avulsos, Histórias sem data); Aluísio Azevedo (O cortiço); Raul Pompéia (O Ateneu).

Parnasianismo - Simbolismo: Raimundo Correia (Sinfonias); Cruz e Souza (Broquéis, Últimos sonetos).

Pré-modernismo e Modernismo: Lima Barreto (Triste fim de Policarpo Quaresma); Mário de Andrade (Lira paulistana, Amar, verbo intransitivo, Macunaíma, Contos novos); Oswald de Andrade (Poesias reunidas, Memórias sentimentais de João Miramar); Alcântara Machado (Brás, Bexiga e Barra Funda); Manuel Bandeira (Estrela da vida inteira).

Tendências contemporâneas:

- 1- Prosa: José Lins do Rego (Fogo morto); Graciliano Ramos (São Bernardo, Vidas secas); João Guimarães Rosa (Sagarana, Primeiras estórias, Manuelzão e Miguelim); Jorge Amado (Capitães de areia); Clarice Lispector (Perto do coração selvagem, A legião estrangeira, A hora da estrela); Pedro Nava (Balão cativo); Rubem Braga (Crônicas - Contos); Dalton Trevisan (Cemitério de elefantes); Rubem Fonseca (Feliz ano novo).
- 2- Poesia: Carlos Drummond de Andrade (Alguma poesia, A rosa do povo, Claro enigma); João Cabral de Melo Neto (Morte e vida severina, A educação pela pedra); Ferreira Gullar (Toda poesia).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MATEMÁTICA:

Conjunto Numérico r , N , inteiros
Expressões Algébricas
Potenciação
Radiciação
Equação e Inequação do 1º Grau
Fatoração
Regra de Três Simples e composta
Porcentagem
Juros Simples e Compostos
Equação do 2º Grau
Funções do 1º e do 2º graus
Geometria
Relações e funções
Sistema decimal de medidas: Unidade de comprimento e superfície.
Área das Figuras Planas

BIBLIOGRAFIA: LIVRE ESCOLHA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Missão Terra: o resgate do planeta - Agenda 21, feita por crianças e jovens (tradução Celso Mauro Paciornik). São Paulo. Melhoramentos, 1994.
AZEVEDO, Jô; Huzak, Iolanda; Porto, Cristina - Serafina e a criança que trabalha - São Paulo. Ática, 2000.
BICHONNNIER, Henrique (Tradução Monica Stahel) - Nós, os garotos. São Paulo. Scipione, 1994.
BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, Cepeusp, 1995.
DIMENSTEIN, Gilberto - Aprendiz do futuro - São Paulo: Ática, 1998.
DIMENSTEIN, Gilberto - O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil - São Paulo: Ática, 1993.
HUIZINGA, Johan. Homo Ludens: O jogo como elemento da Cultura. São Paulo. Perspectiva, 1999.
JACQUARD, Albert e Poissenot, J.M. - Todos semelhantes, todos diferentes - São Paulo. Augustus, 1993.
KAMII, Constance - A criança e o número - Apêndice: A autonomia como finalidade da Educação - implicações da teoria de Piaget - São Paulo. Papirus, 1993.
KRIEGER, Caryl Waller (Tradução Wally Constantino) - 1001 Atividades para fazer com suas crianças - São Paulo. Maltese, 1990 (Série Cida e Família).
MOLINARI, Sarah - Adolescente de A a Z - São Paulo. Paulinas, 1998 (Coleção Adolescer).
RIBEIRO, Marcos - Menino brinca de boneca? (Conversando sobre o que é ser menino e menina - Rio de Janeiro. Salamandra Consultoria Editorial S.A.
ROQUES, Nathalie (Tradução Monica Stahel) - Nós, as garotas. São Paulo. Editora Scipione, 1994.
VERNIER, Jacques (Tradução Marina Appenzeller) - O meio ambiente - Campinas, SP. Papirus, 1994.
Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - CEB - Resolução nº 2, de 7 de abril de 1998.
CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CEB, nº 1, de 7 de abril de 1999.
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Brasília, Diário Oficial. Imprensa Nacional, 16 de julho de 1990.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, artigo 208, inciso V, título 5, capítulo II, seção II, artigo 29.
Cavicchia, D.C. O Cotidiano da Creche: Um projeto pedagógico. S.P.: Rayola, 1993. Terceira parte, páginas 175 à 183.
FERREIRA, Maria C. R. (org.). Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 1998.
FRIEDMAN, A. Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil. S.P.: Moderna, 1996, unidades I e III, páginas de 13 à 25 e de 53 à 70.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Kuhlmann Jr., Moysés. Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Editora Meditação, 1998 - capítulos 7 e 8 - páginas 181 a 197.

CAMPOS, M. M., ROSEMBERG, F. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília - MEC/SEF/COEDI, 1995.

MERISSE, Antonio (el al.). Lugares da Infância. São Paulo: Arte e Ciência, 1997, capítulo 2 - páginas 25 à 53.

OLIVEIRA, Z. de M. Creches, faz-de-conta. E CIA. R. J.: Vozes, 1992 - Pate II, cap. 03, 04, 05 e 06 - páginas 27 à 59.

MEC. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. M. M. Campos e F. Rosemberg. Brasília: MEC/COEDI, 1995.

SANTOS, Santa Marli P. dos - Crianças de zero a três anos: brinquedo e infância. Editora Vozes, 1999.

BRAZELTON, T.B. & Sparrow J.D. - 0 a 5 anos: momentos decisivos no desenvolvimento infantil. Editora Martins Fontes, 1994.

HORN, M.G. Souza - Sabores, cores, sons, aromas. Editora Junqueira e Marin, 2003.

KAMII, C. & Devries, R. Jogos em grupo na Educação Infantil. Editora Junqueira e Marin, 1995.

MEC - Política Nacional de Educação Infantil.

MEC - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

MEC - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica / Secretaria de Educação Especial; SEEP, 2001.

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E514-B1C2-E004-2315> e informe o código E514-B1C2-E004-2315



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (BRAÇAL) AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTUGUÊS

Fonética
Ortografia
Encontros vocálicos
Dígrafos
Divisão silábica
Acentuação gráfica
Substantivo
Adjetivo
Pronomes
Verbos
Pontuação
Crase
Sinônimos
Antônimos
Interpretação de texto

MATEMÁTICA

As quatro operações
Pares e ímpares
Numeração decimal
Adição
Subtração
Multiplicação
Divisão
Números decimais
Operações com frações
Sistema monetário brasileiro
Sistema métrico decimal
Porcentagem
Geometria

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MERENDEIRA

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto;
- Sinônimos e antônimos;
- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo;
- Emprego de pronomes e verbos;
- Colocação pronominal;
- Concordância nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- A importância da boa alimentação
- Substâncias alimentares
 - Substâncias alimentares de origem animal.
 - Substâncias alimentares de origem vegetal.
 - Substâncias alimentares de origem mineral
- Nutrientes
 - Classificação dos nutrientes
- Alimentação equilibrada
 - Desnutrição
- Higiene e conservação dos alimentos
- Higiene da equipe e do local de trabalho
- Higiene dos alimentos
- Fatores que favorecem a contaminação

MATEMÁTICA:

- Operações fundamentais com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Números fracionários e operações com frações;
- Sistema métrico brasileiro;
- Regra de três simples, porcentagem e juros simples.

- Preparação dos alimentos
- Controle de estoque
- Normas de conduta

Bibliografia Sugerida:

SÁ, Neide G. **Nutrição e Dietética**. Ed. Nobel São Paulo. Instituto de Saúde e Nutrição. **Manual Básico de Nutrição**.

Manual de Procedimentos da Merendeira Escolar da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ATEND. DE CONS. DENTÁRIO) **AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE NECROPSIA)** **MOTORISTA** **MOTORISTA SOCORRISTA**

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS

Fonética e Fonologia
Divisão silábica
Acentuação gráfica
Emprego do hífen
Ortografia
Pontuação
Estrutura das palavras
Classes gramaticais
Flexão verbal e nominal
Pronomes: emprego e colocação
Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo
Concordância nominal e verbal
Crase
Interpretação de texto
Análise sintática: termos da oração, classificação de orações

MATEMÁTICA

Conjunto Numérico $\mathbb{r}$, $\mathbb{N}$, inteiros
Potenciação
Radiciação
Equação e inequação do 1º grau
Equação do 2º grau
Fatoração
Porcentagem
Juros simples e compostos
Relações e Funções
Área, perímetro, volume e densidade
Área das figuras planas
Sistema decimal de medidas
Razões e proporções

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ATEND. DE CONS. DENTÁRIO)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Ética Profissional
- Anatomia Dentária
- Biossegurança
- Instrumentais odontológicos
- Doenças infectocontagiosas
- Materiais dentários

Bibliografia Sugerida:

SANTOS, William Nívio. **ACD Auxiliar de Consultório Dentário**. Rio de Janeiro. 2004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE NECROPSIA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANATOMIA

sistemas:
digestivo
respiratório
muscular
esquelético
reprodutor

LESÕES CORPORAIS

agentes:
mecânicos
físicos
químicos
físico-químicos
biológicos
mistos

PERÍCIAS EM LESÕES CORPORAIS

TANATOLOGIA

Fenômenos cadavéricos consecutivos
Fenômenos tardios destruidores
Fenômenos tardios conservadores

NECROPSIA

finalidade
técnica

Bibliografia Sugerida

XAVIER FILHO, Ernesto de Freitas. *Rotina do médico legal*. Ed. Sagra Luzzatto. Porto Alegre, 1998
GOS, Charles Maio. *Anatomia Humana*.

MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei 9.503 de 23 de setembro de 1.997

Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1.998

Conhecimentos básicos de direção defensiva

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

SOBRINHO, José Almeida e Outros, *Novo Código de Trânsito Brasileiro*. Editora Jurídica Mizuno, 1ª ed. Campinas-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MOTORISTA SOCORRISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Lei 9.503 de 23 de setembro de 1.997
2. Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1.998
3. Conhecimentos básicos de direção defensiva
4. Conhecimentos básicos sobre primeiros socorros:
 - Hemorragias
 - Conceito; classificação; atendimento.
 - Estado de Choque
 - Conceito; causas; Sinais e Sintomas; atendimento.
 - Fraturas
 - Conceito; classificação; Sinais e Sintomas; atendimento.
 - Ferimentos
 - Conceito; Atendimento.
 - Queimaduras
 - Conceito; Atendimento.
 - Desmaio
 - Conceito; Causas; Sinais; Sintomas; Atendimento
 - Convulsões
 - Conceito; Causas; Sinais; Sintomas; Atendimento; estado pós convulsivo.
 - Parada Cárdio respiratória
 - Conceito; Sinais de uma PCR; ressuscitação cardíopulmonar; atendimento

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

SOBRINHO, José Almeida e Outros, *Novo Código de Trânsito Brasileiro*. Editora Jurídica Mizuno, 1ª ed. Campinas-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ARQUITETO (PAISAGISTA)

1. Legislação específica: Principais Portarias Ambientais Brasileiras (Ibama)
2. Normas de Proteção ao Meio Ambiente (Cetesb),
3. Código de Obras do Município ,
4. Normas para Loteamento.

Projetos:

1. Sondagem, Terraplenagem,
2. Fundações, Estrutura e Impermeabilização,
3. Alvenarias, Argamassas e revestimentos,
4. Insolação, Esquadrias,
5. Instalações Especiais (ar condicionado, gás, telefonia, energia solar),
6. Instalações Elétricas,
7. Instalações Hidro Sanitárias
8. Tecnologia Urbana (drenagem urbana, sistema de canais, córregos e rios urbanos)
9. Processos de Urbanização e Desenvolvimento Urbano (urbanização e industrialização, produção e consumo do espaço urbano, desenvolvimento metropolitano e globalização)
10. Paisagismo

História da arquitetura:

1. Antiga, Idade Média, Renascimento,
 2. Arquitetura Moderna (principais escolas),
 3. Arquitetura do século XX.
 4. Arquitetura Brasileira: Indígena, Colonial, Moderna, Contemporânea, Brasília.
- Ênfase nas questões do melhor aproveitamento e alternativas de construções públicas. Tais como: Projetos de reurbanização de áreas: (praças, favelas, prédios, fachadas, sistema viário, parques, complexos poliesportivos)

Paisagismo

1. Correção do solo
2. Clima e Orientação Solar
3. Classificação Vegetal (quanto a Luminosidade, ciclo de vida e estruturas)
4. Estilos de Jardins: aspectos construtivos (calçamento, pavimentações, fontes e gazebos)
5. Estudo das cores

Softwares:

1. Auto LANDSCAPE
2. Photo LANDSCAPE
3. Auto CAD
4. Corell Draw

Fontes de Pesquisa

- Drenagem Urbana – gerenciamento, simulação e controle. Autores Tucci, Carlos E. M. e outros
- Processo de Urbanização no Brasil. Organizadores: Deak, Csaba
- Arquitetura Kitsch – suburbana e rural. Autor. Cavalcanti, Lauro e Guimarães, Dinah.
- Paisagem Urbana. Autor: Cullen, Gordon
- Arquitetura Bioclimática do Espaço Público. Autor: Romero, Marta Adriana B.
- Loteamentos Urbanos. Editor: Mascaro, Juan Luis.
- Municípios do Séc. XXI – Cenários e perspectivas. Autores: Rogers, Richard e Guumuchdjan, Philip
- www.paisagismobrasil.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CIRURGIÃO DENTISTA - HORISTA

1. Clínica odontológica
2. Dentística
3. Odontopediatria
4. Periodontia
5. Endodontia
6. Cirurgia
7. Anestesiologia
8. Radiologia
9. Farmacologia e terapêutica
10. Biosegurança
11. Odontologia preventiva e social

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Clínica Odontológica
Patologia Bucal – Shafer, Hine & Levi
Princípios de Diagnóstico Bucal

Dentística

Dentística – Procedimentos clínicos e restauradores – Luiz Narciso Baratieri
Cimentos de ionômero de vidro – Navarro M.F.D.E.L.

Odontopediatria

Odontopediatria – Guedes Pinto, A.C.
Odontopediatria – Toedo, A.O.
Manual de Odontopediatria – Santos/Bosco

PERIODONTIA e PREVENÇÃO

Tratado de Periodontologia Clínica – Jan Lindhe
Prevenção Clínica Odontológica – Lascala, N.T.

ENDODONTIA

Endodontia – Paiva & Antoniazzi
A Polpa Dental – Seltzer & Bender
Traumatismo Dentário – Soluções Clínicas – Andreasen, J.O.

CIRURGIA

Cirurgia Bucal – Rios Centeno
Princípios de Cirurgia Odontológica e Bucomaxilofacial – J.J. Barros

ANESTESIOLOGIA/RADIOLOGIA/FARMACOLOGIA/ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL E BIOSSEGURANÇA

Anestesiologia Local e controle da Dor – Bennett, C.R.
Radiologia Odontológica – Casati & Tavano
Promoção da Saúde Bucal – Kramer
Farmacologia Terapêutica em Odontologia – Neldle, E.
Odontologia Social – Chaves, M.
Biossegurança - Guandaline



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ENFERMEIRO

- I - Fundamentos de Enfermagem:
 - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e funções.
 - Instrumentos básicos de enfermagem.
 - O Processo de trabalho de enfermagem. Metodologia de assistência.
 - Assistência de enfermagem nas necessidades: alimentação, higiene, eliminação, regulação térmica, movimentação, deambulação, sono, repouso, respiração, integridade física e terapêutica.
- II - Ética Profissional:
 - Código de deontologia enfermagem.
 - Legislação do Exercício profissional.
- III - Enfermagem Médica-Cirúrgica:
 - Assistência de enfermagem à pacientes com infecções crônicas dos sistemas: Cardiovascular, respiratório, urinário, endócrino e gastro-intestinal.
 - Métodos de desinfecção e esterilização.
 - Assistência de enfermagem em situações de urgência: politraumatismo, queimadura, ferimentos, hemorragias, parto de urgência, choque elétrico, urgência psiquiátrica, crise convulsiva, picada de animais peçonhentos, intoxicações e paradas cardíaco-respiratórias.
- IV - Enfermagem Materno-Infantil:
 - Assistência de enfermagem a mulher no ciclo grávido-puerperal.
 - Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica.
 - Programa de Assistência à mulher (Secretaria de Estado da Saúde).
 - Assistência de enfermagem ao recém-nascido e a parturiente (normal ou com complicações).
 - Crescimento e desenvolvimento infantil.
 - Assistência de enfermagem ao aleitamento materno.
 - Programa de assistência à criança (Secretaria de Estado da Saúde).
 - Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor.
 - Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas.
 - Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.
- V - Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto
 - Idoso
 - Programa de controle de hipertensão arterial sistêmica (Secretaria de Estado da Saúde)
- VI - Enfermagem de Saúde Pública:
 - O programa de vigilância epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
 - As doenças de notificação compulsória.
 - As doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.
 - Imunização e cadeia de frio.
- VII - Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva:
 - Assistência de enfermidade no domicílio.
 - Participação popular.
 - Trabalho com grupos educativos.
 - Trabalho em equipes.
 - Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS).
- VIII - Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico Ambulatorial.
 - Abordagem, relacionamento interpessoal, etc...
- IX - Administração Aplicada à Enfermagem:
 - Princípios de Administração Geral
 - Administração aplicada em Unidades da Rede Básica de Saúde
- X - Epidemiologia:
 - Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XI - Saneamento Básico:

- Saneamento aplicado à água, lixo e esgoto.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- VERONESI, Ricardo – Doenças Infecciosas e Parasitárias; 8ª edição; Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan; 1991.
- BIER, Otto – Microbiologia e Imunologia; 30ª, 29ª, 28ª e 26ª edições; São Paulo; Melhoramentos; 1990.
- JACOB, S.W.; FRANCONI, C.A. e LOSSOW, W.J. Anatomia e Fisiologia Humana. Editora Guanabara Koogan, 5ª edição; Rio de Janeiro; 1990.
- SMELTZER, S.C.; BARE, B.G.; BRUNNER e SUDDART – Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgico; 7ª edição; Guanabara Koogan; Rio de Janeiro; 1994
- BASTOS, A.C.; Noções de Ginecologia, 8ª edição; Atheneu Editora; São Paulo; 1991.
- NEME, B. – Obstetrícia Básica; São Paulo; Editora Sarvier; 1994.
- REZENDE, J. – Obstetrícia; 3ª edição; Guanabara Koogan; Rio de Janeiro; 1977.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – Código de Deontologia de Enfermagem; Resolução COFEN nº 9/75; Brasília; 1975.
- GELAIN, Ivo – Deontologia e Enfermagem; 2ª edição; EPU; São Paulo; 1987.
- STAUT, N.S. – Manual de Drogas e Soluções; EPU, São Paulo; 1986.
- BLAKISTON & Colaboradores - Dicionário Médico. 2ª edição; Editora Andrei; São Paulo.
- KAWAMOTO, E.E. – Enfermagem Comunitária; São Paulo; EPU; 1995.
- APOSTILA DE INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM – Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP.
- WHALEY & WONG – Enfermagem Pediátrica; 5ª edição; Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan; 1999.
- SCHIMTZ, E.M. e Cols. – A enfermagem em Pediatria e Puericultura; Editora Atheneu, São Paulo; 1995.
- SÁ, N.G. – Nutrição e Dietética; Editora Nobel.
- TROUNCE, J. R. Farmacologia para Enfermagem; 7ª edição; Editora Guanabara Koogan; Rio de Janeiro; 1977.
- VINHA, V.H.P. – Cuidados e Incentivos à Amamentação Materna; 2ª edição; Editora Saraiva.
- VINHA, V.H.P. – Projeto Aleitamento Materno - Auto Cuidado com a Mama Puerperal; Editora Saraiva/FAPESP-1994.
- Manual de Vigilância Epidemiológica - Acidentes por animais Peçonhentos - Identificação, Diagnóstico e Tratamento; Secretaria de Estado da Saúde; São Paulo; 1993.
- Norma do Programa de Imunização do Estado de São Paulo; 1998.
- Apostila de Enfermagem em Clínica Médica – Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP; 2000.
- Apostila de Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP; 2001.
- Apostila de Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP; 2001.
- Apostila de Enfermagem em Pediatria - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP; 2001.
- Documentos Básicos de Enfermagem – COREN-SP; 1ª edição; 2001.
- KURCGANT, P. et al – Administração em Enfermagem – São Paulo . Editora Pedagógica e Universitária – 1991.
- TEIXEIRA, M.B. e Cols. – Manual de Enfermagem Psiquiátrica; Editora Atheneu 1997.
- Apostila de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva – Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP, 2001.
- POTTER, P.A. e PERRY, A.G.; Fundamentos de Enfermagem; 4ª edição; Editora Guanabara Koogan; Rio de Janeiro; 1999.
- MILLER, O.; Farmacologia Clínica e Terapêutica; São Paulo, Rio de Janeiro; Editora Atheneu; 1977.
- AVERY, G.B.; Neonatologia; Editora Artes Médicas Ltda.; 1978.
- Leiper, G.; Princípios e Técnicas em Enfermagem Pediátrica; 4ª edição; Editora Santos; 1996.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ENGENHEIRO (ENGENHEIRO ELÉTRICO)

1. Elementos de eletricidade e circuitos elétricos: energia e transferência de energia, carga elétrica, corrente elétrica, diferença de potencial e tensão, potência elétrica, indutância, capacitância.
2. Redes resistivas: aplicações das leis fundamentais: lei de Ohm, lei de Kirchhoff, teorema de Thevenin, Teorema de Norton e princípio da superposição, redução de rede, equação das malhas e dos nós.
3. Circuitos Eletrônicos Analógicos: circuitos utilizando componentes discretos, polarização emissor-comum, base-comum, coletor-comum, amplificador seguidor de emissor, amplificador diferencial, amplificadores operacionais.
4. Circuitos Digitais: funções lógicas, portas lógicas, tabela-verdade, sistemas de numeração, binária octal e hexadecimal, circuitos lógicos, lógica combinacional e sequencial.
5. Circuitos Magnéticos, transformadores e Circuitos trifásicos: efeitos magnéticos na corrente elétrica, conceitos do circuito magnético, características de materiais magnéticos, tensões induzidas, transformador ideal, transformador como elemento do circuito, transformador de pulso, tensões, correntes e potência em circuitos trifásicos, circuitos conectados em Y e Δ .
6. Conversão eletromecânica de energia e máquinas elétricas: princípios básicos, tensão gerada, geradores e motores elétricos, perdas, rendimentos e valores nominais.
7. Instalações elétricas: conceitos básicos necessários aos projetos e execução de instalações elétricas, projetos de instalações elétricas, proteção e comando dos circuitos, instalação para força motriz, fator de potência, aterramento, luminotécnica, circuitos de sinalização e proteção contra descargas atmosféricas.
8. Regulamento do exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo.
9. Código de Ética Profissional

BIBLIOGRAFIA

- BOYLASTED, Robert; NASHELSKY, Louis. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil, 1998.
- CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1999.
- FITZGERALD, Arthur Eugene, HIGGINBOTHAM, David E. GRABEL, Arvin. **Engenharia Elétrica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1981.
- MALVINO, Albert Paul, LEACH, Donald. **Eletrônica Digital princípios e aplicações**. São Paulo: McGraw-Hill, 1988.
- MAMEDE FILHO, João. **Instalações elétricas industriais**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001.
- MILLER, Robert H. **Operações de sistemas de potência**. São Paulo: McGraw-Hill, 1988.
- PERTENCE Jr, Antonio. **Amplificadores operacionais e filtros ativos**. São Paulo McGraw-Hill, 2003.
- TOCC, R. J; WIDMER, N. **Sistemas Digitais: Princípio e aplicações**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.
- TORO, Vicent Del. **Fundamentos de máquinas elétricas**. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil, 1999.
- Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e engenheiro Agrônomo.
- Resolução nº 205, de 30/09/71 do CREA – Código de Ética Profissional do Engenheiro, Arquiteto e engenheiro Agrônomo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FARMACÊUTICO

1- Farmacologia

Farmacocinética
Farmacodinâmica
Toxicologia
Drogas que atuam em locais sinápticos e neuroefetores juncionais
Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central
Terapia de medicamentos da inflamação
Drogas cardiovasculares
Drogas que afetam a função gastrointestinal
Quimioterapia das doenças parasitárias
Quimioterapia das doenças microbianas
Hormônios e antagonistas hormonais
Vitamina

2- Farmacocinética

2.1. Diluições
2.2. Cápsulas (fatores que influenciam sua estabilidade, etc)
2.3. Líquidos (xaropes, soluções, suspensões)
2.4. Semi-sólidos

3- Controle de qualidade de medicamentos

3.1. Análises Físicas
3.2. Análise Físico-químicas
3.3. Análises Microbiológicas

4- Bioquímica Geral

5- Microbiologia

5.1. Contaminação microbiológica em medicamentos
5.2. Desinfecção
5.3. Esterilização
5.4. Assepsia

6- Homeopatia

6.1. Princípios Gerais
6.2. farmacotécnica

7- Fitoterapia (Farmacognosia)

7.1. Princípios gerais
7.2. Farmacotécnica
7.3. Tipos de extração

8- Legislação Sanitária e Farmacêutica

8.1. lei 5.991
8.2. Decreto 793/MS
8.3. Portaria 344/98
8.4. Lei dos Genéricos

9- Administração e Economia Farmacêutica

9.1. Lei 8.666 (noções básicas sobre licitações)
9.2. controle de estoques

10- Farmacovigilância

10.1. Conceitos gerais de dados práticos sobre o mercado farmacêutico

11- BPFC – Boas práticas de fabricação e controle

11.1. Validação de processos e equipamentos
11.2. Validação dos fluxos
11.3. Custos
11.4. Controle de contaminação cruzada
11.5. Descarte de lixo, etc.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PRISTA, L. Nogueira, Alves ^a Correia; Morgado, Rui; Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica, 3^o ed., Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Vol. 1,2 e 3.
GILMAN, ^a Goodman, L. S.; et al; As bases farmacológicas da Terapêutica 7^o ed. Guanabara, RJ., 1987, 1195 p.
LEHNINGER, Albert L.; Princípios de Bioquímica, traduzido por W.R. Lodi. A. A. Simões, Sarvier, SP. 1989, 725p.
LAPORTE, J.R.; Tognoni, G. Rozenfeld, Suely, Epidemiologia de Medicamentos, princípios gerais, Hucitec – ABRASCO, SP. 1989, 264p.
FUCHS, F. D.; Wannmachr, L.; Farmacologia Clínica, Fundamento da Terapêutica Racional, ed. Guanabara RJ. 1992, 621p.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hídrico-eletrolíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 - NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 2001; Constituição Federal - Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE GINECOLOGIA

- Propedêutica Clínica ginecológica e Obstetrícia.
- Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez.
- Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética.
- Nutrição e vacinação na gestante.
- Uso de drogas na gravidez e lactação.
- Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual.
- Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária.
- Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal.
- Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais.
- Prática Tocomática, Mecanismo do Parto.
- Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros.
- Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal.
- Puerpério Normal e Lactação.
- Anticoncepção.
- Hemorragia da gestação: Nidação ovular; Aborto: Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina.
- Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia.
- Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-utero; Embolia Amniótica.
- Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireodopatias e infecções.
- Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles); Funcional.
- Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias.
- Operações Cesarianas Puerpério Patológico.
- Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia.
- fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços.
- Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais.
- Climatério.
- Esterilidade e Infertilidade Conjugal.
- Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais.
- Propedêutica em Ontologia Ginecológica.
- Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia.
- Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino.
- Patologias tumorais benigna e malignas da válvula da vagina.
- Patologias benignas e malignas do colo uterino.
- Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos.
- Programa de Saúde da Mulher no Ministério da Saúde.
- Política de Saúde no Brasil MS OFICE 97- passo-a-passo Lite.1,
- Sistema Único de Saúde (SUS).
- Municipalização da Saúde.
- Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.
- Indicadores de Saúde Gerais e Específicas.
- Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

REZENDE . **Ginecologia e Obstetrícia**. 8ª edição. Cognia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE PEDIATRA MÉDICO HORISTA ESPECIALIDADE PEDIATRIA

Diarréias agudas prolongadas e crônicas.

Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos na infância.

Diagnóstico diferencial das anemias.

Anemias nutricionais.

Infecções agudas e crônicas das vias aéreas superiores - faringites, amigdalite e otites.

Epigloticas e laringotraquea-bronquites agudas.

Pneumonias e broncopneumonias bacterianas agudas.

Tuberculose pulmonar.

Bronquiolites.

Alergia respiratória.

Síndrome nefrítica e nefrótica.

Insuficiência renal aguda.

Infecção do trato urinário.

Hipertensão arterial.

Cardiopatias congênitas.

Febre Reumática.

Insuficiência cardíaca congestiva

Meningite, encefalites e outras infecções do SNC.

Síndrome convulsiva na infância.

Doenças previsíveis por vacinas.

Hepatite infecciosas.

Doenças exantemáticas.

Acidentes e intoxicações - condutas gerais.

Conduta geral nas picaduras e mordeduras por animais.

Doenças parasitárias.

Anorexia enurese noturna e distúrbio do sono.

Tópico de especialidades pediátricas: - Ginecologia -
Oftalmologia - Ortopedia - Otorrinolaringologia
- Dermatologia.

Referências bibliográficas:

1. Textbook of Pediatrics – Nelson 5ª edition
 2. Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria.
 3. II Consenso Brasileiro no Manejo da Asma.
 4. Pediatria Básica - Marconde
- Get your FREE download of MSN Explorer at
<http://explorer.msn.com>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

1. Diagnóstico dermatológico

- Histórico
- Exame
- Vocabulário
- Morfologia das lesões
- Distribuição das lesões
- Sumário
- Instrumentos da especialidade
- O dermatologista e os colegas

2. Estrutura e função da pele normal

- Epiderme
- Apêndices epidérmicos
- Pêlo
- A unha
- A derme
- Vasos sanguíneos cutâneos
- Nervos cutâneos
- Gordura subcutânea

3- Eczema

- Eczema atópico
- Eczema seborréico
- Eczema discóide
- Ponfolix (eczema disidrótico)
- Dermatose plantar juvenil
- Líquen simples
- Líquen estriado

4- Dermatites de contato

- Dermatite de contato irritativa primária
- Dermatite de contato por planta
- Dermatite de fotocontato

5- Psoríase

- Psoríase vulgar
- Psoríase subaguda ou aguda
- Psoríase eritrodérmica
- Psoríase pustolosa
- Psoríase gotejada
- Artrite psoriásica
- Localização da psoríase

6- Pitíriase Rósea, Líquen Plano e Pitíriase Rubra Pilar

7- Nervos

8- Tumores Benignos da Pele

9- Lesão Solar e Câncer de Pele

10- Micose fungóide e Quadros Correlatos

11- Infecções Bacterianas da Pele e Sífilis

12- Doenças Virais da Pele

13- Doenças Fúngicas e Superficiais da Pele

14- Infecções Tropicais da Pele

15- Infecções Tropicais da Pele

16- Doenças Relativas da Pele e Erupções

17- Doenças Bolhosas da Pele

18- Doenças do Desenvolvimento da Pele

19- Doenças Colagenovasculares

20- A Pele e as Doenças Sistêmicas

21- Manifestações cutâneas da circulação

22- Doenças das Glândulas Sebáceas, Sudoríparas e Apócrinas

23- Doenças das Unhas

24- Doenças dos Pelos e do Couro Cabeludo

25- Distúrbios da Pigmentação

26- Distúrbios Psicológicos da Pele

- Política de Saúde no Brasil.

- Sistema Único de Saúde (SUS).

- Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001

- Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.

- Indicadores de Saúde Gerais e Específicas.

- Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARNOLD, ODOM, JAMES. **Doenças da pele de Andrews**. Dermatologia clínica.

AZULAY. **Dermatologia**

FITZPATRICK, Thomas B. **Color Atlas and Synopsis of Clinical**.

Dermatology Common and Serious Diseases.

MARTINS, José Eduardo Costa Martins, PASCHOAL, Luiz Henrique Camargo.

Terapêutica Dermatológica.

SAMPAIO e RIVITTI. **Dermatologia**

VIVIER, Anthony du. **Atlas de Dermatologia Clínica**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA

- Neuroanatomia Topográfica e Funcional.
- Cuidados Intensivos Perioperatórios do Paciente Neurocirúrgico.
- Diagnóstico e Tratamento das Principais Doenças Neurológicas - Facomatoses, Neuropatias Periféricas, Miastenia, Distrofias Musculares, ELA, Coréias, Distonias, Parkinson, Epilepsia, Meningoencefalites, Meningites, Doença Vascular Cerebral, Demências e Doenças desmielinizantes, Doenças por Carência Nutricional, Cefaléia.
- Diagnostico Topográfico das Lesões do SNC e Periférico.
- Interpretação dos Principais Exames Radiológicos Utilizados no diagnóstico - Angiografia, Mielografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância magnética.
- Interpretação dos exames de E.E.G e eletroneuromiografia.
- Hipertensão Intracraniana.
- Traumatismo Craniano.
- Traumatismo Raquimedular.
- Lesão dos nervos periféricos.
- Abscessos Cerebrais e Empiemas.
- Abscessos e Empiemas Espinhais.
- Processos Parasitários Cerebrais e Medulares.
- Doença Isquêmica Cerebral.
- Hidrocefalia em Adultos e Crianças.
- Malformações e Desenvolvimento do SNC.
- Disrafismo Espinhal e Craniossinostose.
- Lesões Congênitas do Encéfalo e da Medula.
- Hemorragia Intracerebral Espontânea.
- Aneurismas e Malformações Vasculares Intracerebrais.
- Neuroncologia - Neoplasias Cranianas e Cerebrais primárias e metastáticas - Neoplasias Medulares e Espinhais.
- Doença Degenerativa Óssea e Discal da Coluna Cervical - Hérnia Discal - Estenose.
- Doença Degenerativa, Estenose e Hérnia de Disco Lombar.
- Neuraugia Trigeminal.
- Tratamento da Dor Crônica e Oncológica.
- Tratamento Médico e Cirúrgico da Epilepsia.
- Doenças da Junção Crânio Vertebral.

BIBLIOGRAFIA

Neuroanatomia Funcional - Angelo Machado - Livraria Atheneu.
Diagnóstico Topográfico em Neurologia - Peter Duus - Editora Cultura Médica Ltda - 4º edição.
Operative Neurosurgical Techniques: Indications, Methods and Results. Vol I e II 2nd ed. Henry Schimdek; William H. Sweet; W.B.Saunders, 1988.
Brain Surgery: Complication Avoidance and Management Vol I e II. Michael L.J.Apuzzo; Churchill Livingstone, 1993.
Principles of Neurosurgery - S. Rengachary e R. Wilkins e Mosby, 1994.
Neurological Surgery: A Comprehensive Reference Guide to the diagnosis and Management of Neurosurgical Problems - Vol I, II, III, IV, V, VI - 4º Edição. Julian R. Youmans; W.B.Saunders, 1999.
Handbook of Neurosurgery: Mark S. Greenberg; Greenberg Graphics, 1997.
Neurological and Nerurgical Intensive Care, 3 rd ed. Alan H. Hopper; Heven Press, 1993.
Principies of Neurology - R. D. Adams and M. Victor; Interamericana - McGraw Hill.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

- Semiologia psiquiátrica
- Classificação dos transtornos mentais
- Aspectos neuropsiquiátricos de doenças orgânicas (epilepsia, traumatismo cranioencefálico, tumores, doenças infecciosas e outras)
- Transtornos mentais orgânicos (demências, delirium, transtornos amnésicos e outros)
- Transtornos do Humor
- Transtornos de Ansiedade
- Transtornos Dissociativos
- Transtornos Factícios
- Transtornos relacionados ao uso de substâncias
- Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos
- Transtornos alimentares
- Transtornos de personalidade
- Transtornos psicossomáticos
- Oligofrenias

- Emergências psiquiátricas
- Psicoterapias
- Psicofarmacoterapias
- Psiquiatria Geriátrica
- Aspectos éticos e Legais em psiquiatria
- Política de saúde mental

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Tratado de Psiquiatria (Kaplan e Sadock) – 6ª edição – 1 999

Classificação e Transtornos Mentais e Comportamento da CID-10

Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais(Dalgalarondo) – 2000

Psiquiatria Psicodinâmica (Gabbard) – 2ª edição – 1998

Psicofármacos (Cordioli) – 2ª edição – 2 000

Princípios e Práticas em Psicofarmacoterapia (Janicak/Marcolin) – 1 996.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE ORTOPEDIA MÉDICO - HORISTA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA

- Embriologia do sistema ósteo-articular
- Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso
- Ossificação endocondral e ossificação membranosa
- Circulação sanguínea dos ossos
- Metabolismo do cálcio e do fósforo
- Fisiologia das paratireóides
- Formação e absorção de tecido ósseo
- Enxerto ósseo
- Biomecânica dos ossos e articulações Choque
- Antibiótico- terapia

Ortopedia Geral

Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides
Infecções ósseas
Deformidades congênitas
Distúrbios de desenvolvimento
Moléstias articulares
Distúrbios neurológicos
Tumores ósseos
Moléstias secundárias
Moléstias do tecido fibroso
Moléstias ósseas não classificadas
Distúrbios vasculares periféricos

Ortopedia Regional

- Coluna cervical
- Região Cervicobraquial
- Ombro
- Cotovelo
- Punho e mão
- Coluna Dorso-lombar
- A pelve
- Quadril
- Joelho
- Tornozelo
- Pé

Assuntos gerais

- Isótopos radioativos em ortopedia
- Amputações
- Enxertos de pele
- Traumatologia
- Fraturas e luxações em geral
- Ferimento na mão
- Lesões dos tendões flexores dos dedos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR

- Ataque isquêmico
- Manobra de Adson
- Prova de Buerger
- Teste de Lowenberg
- Tromboangeite
- Arterite primária da aorta
- Trombose venosa
- Fenômeno de Reynaud
- Êmbolos periféricos
- Método de Jobst
- Aneurisma da aorta abdominal
- Fístula arteriovenosa
- Síndrome de claudicação intermitente
- Embolia pulmonar
- Linfedema obstrutivo secundário do homem
- Linfangites
- Fisiologia da coagulação e fibrinólise
- Fisiologia da isquemia-reperfusão
- Diagnósticos das doenças arteriais e periféricas
- Farmacoterapia empregada em cirurgia vascular
- Técnicas endovasculares
- Oclusão arterial: Aguda e Crônica
- Aterosclerose e fatores de risco
- Aneurismas arteriais (Aórtico e Periféricos)
- Trombose Venosa Profunda-Aspectos clínicos, cirúrgicos, profilaxia e complicações.
- Dissecção aórtica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS: Prof. Maffei. III Edição

CIRURGIA VASCULAR: Rutherford. V Edição.

MÉDICO ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA

I – Princípios Básicos

- Biologia da Cicatrização dos Tecidos
- Aspectos da Patologia da Cicatrização
- Enxertos da Pele
- Enxertos Compostos
- Fisiologia dos Retalhos Cutâneos
- Tipos de Retalhos Cutâneos e seus desenhos
- Retalhos de Pedículo Subcutâneo
- Radioterapia e Cirurgia Plástica
- Reconstrução palpebral
- Reconstrução de Nariz
- Reconstrução de Lábio, Comissura Labial e Bochecha
- Reconstrução de Orelha
- Paralisia facial e reanimação da face Paralisada
- Nariz de fissurado
- Transplante de tecidos - Implantes;
- Tumores cutâneos (benignos e malignos);
- Queimaduras - Classificação e Fisiopatologia; nádegas, coxas e região trocantérica
- Úlceras de pressão
- Hipospádias
- Extrofia Vesical e Epispádia
- Anomalias congênita da vagina; intersexo

Mastoplastias de aumento e redutora;
Abdominoplastias.

II – Tronco

Patologias da mama, tumores benignos e malignos e câncer mínimo de mama
Reconstrução de mama
Ginecomastia
Reconstrução de parede abdominal
Lipoaspiração
Modelagem corporal total: abdome, mama, –

III - Microcirurgia e membros

Princípios básicos de microcirurgia
Retalhos livres cutâneos
Retalhos livres musculares, fasciocutâneos e musculocutâneos

- Política de Saúde no Brasil.
- Sistema Único de Saúde (SUS).
- Municipalização da Saúde.
- Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.
- Indicadores de Saúde Gerais e Específicas.
- Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRRAFIA

- Princípios físicos dos diagnósticos ultrasonográficos
- Equipamentos ultrasonográficos
- Anatomia seccional
- Ultra-sonografia dos vasos
- Ultra-sonografia do fígado e do sistema biliar
- Ultra-sonografia do pâncreas
- Ultra-sonografia do baço
- Ultra-sonografia dos rins e vias urinárias
- Ultra-sonografia dos órgãos reprodutores femininos e masculinos
- Ultra-sonografia mamária
- Ultra-sonografia gravídica
- Ultra-sonografia encefálica
- Ultra-sonografia oftálmica
- Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fáscias e etc.
- Demais estudos ultrasonográficos humanos

MÉDICO ESPECIALIDADE RADIOLOGIA

1. Fundamentos da Anatomia Radiológica

- A natureza física dos Raios-X
- A produção dos Raios-X
- Os efeitos das propriedades dos Raios-X no diagnóstico
- Os acessórios radiográficos e suas funções
- As técnicas radiográficas

2- Radiologia normal e patológica

2.1 Medidas radiográficas

- Análise das distorções das imagens radiográficas
- Padrões normais das medidas radiográficas
- Padrões patológicos das medidas radiográficas

2.2. Aspectos radiológicos normais e patológicos do:

- Sistema músculo-esquelético
- Sistema respiratório
- Sistema circulatório
- Sistema digestivo

- Sistema nervoso
- Sistema endócrino
- Sistema metabólico
- Sistema Hematopoético
- Sistemas gênito-urinários masculino e feminino

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MESHAN, I. *Na atlas of anatomy basic to radiology*. W. B. Saunders Company U.S.A.

LUSTED, L. B. e KEATS, T. E. *Atlas of roentgenographic measurement*. Yer book medical publishers. U.S.A.

MESHAN, I. *Analysis of roentgen sings in general radiology*. W. B. Saunders Company U.S.A.

REEDER M. M. e FELSON, B. *Gumuts in radiology. Interpretação radiológica*. Guanabara Koogan, Brasil.

CAFFEY, J. *Pediatric X- Ray Diagnosis*. Yer book medical publishers. U.S.A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA

- 1- Anemias associadas à deficiência de produção
Anemia Aplástica
Anemia de Fanconi
Aplasia Pura de Série Vermelha
Anemia das Doenças Crônicas
- 2- Anemias carenciais
Anemia Ferropriva
Anemia por deficiência de ácido Fólico e Vitamina B12
- 3- Anemias Hemolíticas
HEREDITÁRIAS
 - A) Defeitos da membrana: Esferocitose e Eliptocitose Hereditária
 - B) Enzimopatias: Deficiência de G6PD e Piruvato Kinase
 - C) Hemoglobinopatias: Hemoglobina A; Hemoglobina C; TalassemiasADQUIRIDAS
 - A) Anemia Hemolítica Auto- Imune
 - B) Anemia Hemolítica Microangiopática
 - C) Doença Hemolítica do Recem-Nascido
 - D) Hiperesplenismo
- 4- Policitemias
Relativa
Absoluta: Vera e Secundária
- 5- Porfirias
- 6- Meta Hemaglodinemia
- 7- Hemocromatose
- 8- Doenças e situações clínicas associadas a neutropenia e neutrofilia
- 9- Histiocitoses
- 10- Mieloma múltiplo e macroglobulinemia de Waldenström
- 11- Leucemias Agudas
- 12- Leucemias Crônicas
- 13- Hairy Cell Leukemia
- 14- Linfoma não Hodgkin
- 15- Doença de Hodgkin
- 16- Mielofibrose e trombocitemia essencial
- 17- Púrpura trombocitopênia imune idiopática
- 18- Síndrome hemolítico-urêmica e púrpura trombocitopênica trombótica
- 19- Mecanismos fisiológicos da coagulação
- 20- Hemofilias e doença de Von Willebrand
- 21- Fisiopatologia da trombose – trombofilias
- 22- Uso clínico do sangue e hemoderivados
- 23- Noções básicas em transplante de medula óssea
- 24- Interpretação clínica do hemograma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO HORISTA - ESPECIALIDADE ANESTESISTA

- Sistema nervoso central: anátomo-fisiologia
- Sistema nervoso central: farmacologia
- Sistema nervoso autônomo
- Sistema respiratório: anatomia, mecânica e circulação - pulmonar
- Sistema respiratório: transporte dos gases e controle.
- Sistema cardíco-circulatórios: anátomo-fisiologia
- Sistema cardíco-circulatórios: fisiopatologia
- Farmacologia cardiovascular
- Sangue: fisiologia e fisiopatologia
- Reposição e transfusão
- Equilíbrio hidro-eletrolítico
- Equilíbrio ácido-básico
- Fígado e vias biliares
- Rins e vias urinárias
- Preparo pré-anestésico
- Anestesia venosa
- Física e anestesia
- Farmacocinética da anestesia inalatória
- Anestesia inalatória
- Farmacologia dos anestésicos locais
- Equipamentos
- Posicionamento e segurança
- Anestesias na raque (bloqueios subaracnóideo e extratotal)
- Bloqueios periféricos
- Sistema endócrino e anestesia
- Hipotermia e hipotensão
- induzida
- Transmissão e bloqueios neuromusculares
- Anestesia em obstetrícia
- Anestesia em Pediatria
- Anestesia em neurocirurgia
- Anestesia para O.R.L. oftalmologia e cirurgia plástica
- Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos
- Anestesia no tórax aberto
- Anestesia em cardiopatia
- Anestesia em urgência
- Anestesia em geriatria
- Recuperação anestésica
- Complicações de anestesia
- Choque
- Parada cardíaca e reanimação
- Monitoração e terapia intensiva
- Ventilação artificial - dor
- Recuperação
- Ética, risco profissional e medicina legal.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional Assistência à Saúde
- Vigilância Epidemiológica
- a) - Conceito
- b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO – HORISTA MÉDICO - HORISTA PLANTONISTA

- 1- Cardiologia
 - Crise hipertensiva
 - Insuficiência cardíaca congestiva
 - Edema agudo do pulmão
 - Taquiarritimias
 - Bradirritimias
 - Infarto agudo do miocárdio e demais síndromes isquêmicas
 - Parada cardio-respiratória
 - Manobras de ressuscitação
 - Choque circulatório
- 2- Pneumologia
 - Infecções respiratórias
 - Insuficiência respiratória aguda
 - Síndrome Dificuldade respiratória do adulto (SAM)
 - Derrame pleural
 - Asma brônquica
 - DPOC
- 3- Endocrinologia
 - Diabetes melitus I e II
 - Cetoacidose e coma hiperosmolar
 - Hipotireoidismo
 - Hipertireoidismo
 - Estados hipoglicêmicos
- 4- Gastroenterologia
 - Hepatopatias agudas e crônicas
 - Encefalopatia hepática
 - Pancreatite
 - Diarréia aguda infecciosa
 - Hemorragia digestiva
- 5- Nefrologia
 - Insuficiência renal aguda e crônica
 - Glomerulonefrites
- 6- Infectologia
 - Infecções do trato urinário
 - Tétano
 - Raiva
 - Meningite
 - AIDS
 - Dengue
 - Hanseníase
- 7- Toxicologia
 - Intoxicações agudas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Tratamento de suporte e específico
- Acidentes com animais peçonhentos
- Intoxicações alcóolicas
- 8- Dermatologia
 - colagenoses
 - fibromialgia
 - anafilaxia
- 9- Hematologia
 - Leucoses
 - Anemias hereditárias
 - Hematoterapia
 - Transtornos da coagulação
- 10- Cirurgia geral
 - Politraumatismo torácico e abdominal
 - Abdome agudo
 - Queimaduras
- 11- Neurologia
 - Acidente Vascular Cerebral
 - Traumatismo craniano e raqui-medular
 - Encefalopatias
 - Convulsões e estado mal epiléptico
- 12- Equilíbrio Acido-básico e hidro-mineral
 - Acidose metabólica e respiratória
 - Alcalose metabólica e respiratória
 - Desidratação – tratamento
 - Hipopotasemia e hiperpotasemia
 - Hiponatremia e hipernatremia
- 13- Medicina Social e Preventiva
 - Constituição da Republica Federativa do Brasil. Cap. Saúde.
 - Diretrizes e Bases da implantação do SUS.
 - Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde.
 - Indicadores de Nível de Saúde da população no município.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

HARRISON – Medicina Interna
CECIL – Medicina Interna
E. Knobel – Conduta no paciente grave
Manual do ATLS
Manual do ACLS

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E514-B1C2-E004-2315>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO HORISTA SOCORRISTA

EMERGÊNCIAS CLÍNICAS

- IAM – Infarto Agudo do Miocárdio
- EAP – Edema Agudo Pulmonar
- AVC – Acidente Vascular Cerebral
- PCR – Parada Cárdio Respiratória

EMERGÊNCIAS AOS POLITRAUMATIZADOS

- Avaliação de cena e Segurança do local
- Avaliação inicial ao Politraumatizado
- Avaliação das vias aéreas e coluna cervical
- Avaliação da respiração
- Avaliação da circulação e sinais precoces de choque
- Avaliação neurológica
- Trauma torácico
- Trauma abdominal
- Trauma craniano

- Trauma raquimedula
- Trauma de extremidades
- Imobilização, extricação e manobras de transporte
- Atendimento a múltiplas vítimas
- Lesões térmicas
- Trauma na gestante
- Trauma pediátrico
- Trauma no idoso
- Regulação Médica

Bibliografia sugerida:

A.T.L.S
A.C.L.S
P.H.T.L.S
P.A.L.S
Portaria MS 2048 de 05/11/2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- Patrimônio Público
- Situação Líquida
- Lançamento
- Crédito
- Receitas
- Despesas
- Livros obrigatórios
- Livros contábeis acessórios
- Tributos Municipais
- Participação do Município em Tributos Estaduais
- Aziendas Públicas
- Bens Públicos
- Estágios da Receita orçamentária
- Lei 4.320 de 17/03/64
- Aplicações vinculadas
- Balanços
- Lei Complementar 101/2000 – L. R. F.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Básica. Editora Saraiva. São Paulo.
SINCLAYR, Luiz. Organização e Técnica Comercial. Editora Saraiva. São Paulo.
MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. Editora Atlas. São Paulo.
REIS, Heraldo Costa e MACHADO JR., J. Teixeira. A Lei 4320 Comentada. IBAM.
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Título VI e VII – Artigos 145 a 192.
PORTARIA INTERMINISTERIAL 163 de 04 de maio de 2001
PORTARIA INTERMINISTERIAL 325 de 27 de agosto de 2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICO – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Conceitos de radiação.
- Produção de RX - propriedades físicas dos RX.
- Aritmética das exposições.
- O filme radiográfico - chassis - encrants.
- Radiação espalhada.
- Antidifusores - Grades.
- Emissão de RX.
- Fatores que influenciam a imagem radiográfica.
- Efeitos biológicos das radiações ionizantes - Proteção Radiológica.
- Efeito Anódico.
- Revelação Manual e automática de filmes radiográficos.
- Relação Kv/Ma.
- Crânio-face-seios paranasais.
- Coluna Vertebral.
- Abdome-Tórax.
- Omoplata-Úmero-Articulação Esterno-Clavicular.
- Ossos longos-extremidades.
- Planigrafia convencional.
- Aparelho Digestivo: Esôfago Técnica Padrão - Trânsito Intestinal - Enema Opaco - Colecistograma Colangiografia Venosa - Sialografia.
- Aparelho Genito-Urinar: Urografia Excretora - Uretrocistografia Miccional - Histerossalpingografia - Pielografia Ascendente.
- Radiografias de Urgências em Politraumatizados
- Exames especializados: Arteriografias cerebral, Renal, Membros Inferiores, Aortografia - Flebografia - Bircografia - Linfografia - Fistulografia - Pneumoartografia - Pneumomediastino - Dacriocistografia.
- Tomografia Axial Computadorizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICO – TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1- SOROLOGIA – IMUNOLOGIA

- conceitos básicos sobre: Antígeno e Anticorpo
- Princípios das reações sorológicas "in vitro"
- Metodologia utilizada para diagnóstico laboratorial e interpretação de resultados das seguintes doenças: toxoplasmose, mononucleose, sífilis, aids, rubéola, doenças reumáticas, doença de chagas e hepatite.

2- MICROBIOLOGIA

- noções gerais sobre as bactérias
- principais métodos de coloração e suas aplicações em bacteriologia.
- Noções básicas de esterilização
- Preparação dos principais meios de cultura (meios de enriquecimento, seletivos e de identificação)
- Diagnóstico laboratorial e interpretação dos resultados das seguintes doenças: tuberculose, doenças causadas por enterobactérias, doenças sexualmente transmissíveis, hanseníase, difterias e leptospirose.

3- HEMATOLOGIA E IMUNO HEMATOLOGIA

- Coleta do sangue
- Técnicas laboratoriais básicas em hematologia
- Noções gerais de cito-hematologia, definição e contagem
- Noções gerais de Imuno hematologia (Sistema ABO, RH, DU e Prova de Coombs)
- Noções gerais sobre Hemograma
- Anemias – generalidades
- Leucócitos – morfologia e funções

4- BIOQUÍMICA

- Coleta do sangue, procedimentos de separação do plasma e soro e Conservação do material
- Conceitos gerais sobre Fotometria de chama, Espectrofotometria e Colorimetria
- Métodos mais utilizados para dosagens bioquímicas
- Interpretação dos resultados

5- URINÁLISE

- Coleta do material
- Exame de urina tipo I
- Técnicas laboratoriais mais utilizadas para análise de urina
- Interpretação dos resultados
- Teste imunológico de gravidez

6- PARASITOLOGIA

- Coleta do material, transporte e conservação de amostras para um exame parasitológico
- Conceito de parasitismo
- Principais métodos utilizados nos exames parasitológicos de fezes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Ciclo evolutivo de helmintos e protozoários
- Hematozoários – Técnicas para diagnóstico

BIBLIOGRAFIA

- 1- Otto Bier – Microbiologia e Imunologia – Ed Melhoramentos
- 2- A. Oliveira Lima; J. Benjamin Soares; J.B. Greco; João Galizzi; J. Romeu Cançado – Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica – Técnica e Interpretação – ED. Guanabara Koogan
- 3- Samuel B. Pessoa – Parasitologia Médica – Ed. Guanabara Koogan
- 4- Sister Laurine Graff – "Análisis de Orina " – Ed. Médica Panamericana
- 5- Bernard D. Davis – Microbiologia
- 6- J.Bernard; J.P. Lévy; J.P. Clauvel; J.D. Rain; B. Varet – Manual de Hematologia – Ed. Masson do Brasil
- 7- E.P. Vallade – Manual de Exames de Urina – Livraria Atheneu
- 8- D.P. Neves – Parasitologia Humana – Livraria Atheneu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 EDITAL COMPLETO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado pela Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda, em locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Dos Empregos

Os Empregos a serem providos pelo concurso são os que seguem:

	EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
1.	Agente Administrativo de Serviços Públicos (Aux. Administrativo) Classe I - REF. 9. Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	09	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática.
2	Agente de Enfermagem (Técnico em Enfermagem) Classe II - REF. 63 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	05	982,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN
3	Agente Educacional Classe I - REF. 301 Para desempenho de atividades educativas com crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 14 anos nas unidades escolares de Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação Complementar.	09	2,65 p/ hora	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo
4	Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalho Braçal) Classe I - REF. 1. Para desempenho de atividades na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	05	530,00	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e disponibilidade e habilidade para serviços braçais.
5	Agente Social de Serviços Públicos Classe I - REF. 9. Para desempenho de atividades no apoio aos serviços públicos no amparo social, saúde e educacional.	01	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo
6	Agente Social de Serviços Públicos (Merendeira) Classe I - REF. 9. Para desempenho de atividades na preparação e distribuição de merenda escolar	10	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

7	Agente Social de Serviços Públicos (Atend. Consult. Dentário) Classe I – REF. 9 Desempenho de atividades como Auxiliar de Cirurgião Dentista ou Atendente de Consultório Dentário. Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e curso de Auxiliar ou Atendente de Consultório Dentário, com mínimo de 300 horas, ou ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência como atendente de consultório dentário.
8	Agente Social de Serviços Públicos (Aux. Necropsia) Classe I – REF. 9 Para desempenho de atividades junto a Secretaria de Saúde nas atividades de auxílio em necropsias.	01	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo
9	Arquiteto (Paisagismo) Classe I – REF. 98	01	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Arquitetura, com registro no CREA, com especialização em paisagismo ou comprovar experiência em projetos de paisagismo através de certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA e conhecimentos em elaboração de projetos em CAD.
10	Cirurgião Dentista – Horista Classe I – REF. 401 Para desempenho e atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	21,63 p/hora	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Odontologia com registro no CRO
11	Enfermeiro Classe I – REF. 98 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	06	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN
12	Engenheiro (Engenheiro Elétrico) Classe I – REF. 98	01	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Engenharia Elétrica com registro no CREA
13	Farmacêutico Classe I – REF. 98 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Ciências.....Farmacêuticas com registro no CRF
14	Fiscal Municipal Classe II – REF. 63 Para desempenho de atividades na fiscalização de posturas municipais e obras	01	982,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica em técnico em agrimensura ou edificações e Carteira Nacional de Habilitação - C.N.H. Categoria "A/C"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

15	Médico Especialidade Clínica Médica Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município.	09	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em Clínica Médica e registro no CRM
16	Médico Especialidade Ginecologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica e especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	02	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em ginecologia e registro no CRM
17	Médico Especialidade Pediatria Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município.	06	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em pediatria e registro no CRM.
18	Médico Especialidade Dermatologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em dermatologia e registro no CRM.
19	Médico Especialidade Neurocirurgia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em neurocirurgia e registro no CRM.
20	Médico Especialidade em Psiquiatria Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	02	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em psiquiatria e registro no CRM.
21	Médico Especialidade Ortopedia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em ortopedia e registro no CRM
22	Médico Especialidade Cirurgia Vascular Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em cirurgia vascular e registro no CRM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

23	Médico Especialidade Cirurgia Plástica Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em cirurgia plástica e registro no CRM.
24	Médico Especialidade em Ultra-Sonografia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em ultra-sonografia e registro no CRM.
25	Médico Especialidade em Radiologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em radiologia e registro no CRM.
26	Médico Especialidade Hematologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em hematologia e registro no CRM.
27	Médico - Horista Especialidade: Anestesiologista Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência e Emergência	04	21,63 p/hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em anestesia e registro no CRM.
28	Médico - Horista Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde do Município.	06	21,63 p/hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com registro no CRM e ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência.
29	Médico - Horista Especialidade em Pediatria Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde do Município.	08	21,63 p/hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em pediatria (concluída ou cursando) e ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência e registro de CRM.
30	Médico - Horista Plantonista Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividade em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde do Município.	15	21,63 p/hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com registro no CRM e ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência.
31	Médico - Horista Especialidade Ortopedia Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência e Emergência	06	21,63 p/hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em ortopedia e registro no CRM.
32	Médico - Horista Socorrista Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência e Emergência	14	21,63 p/hora	20 horas	Superior Completo em Medicina e especialização em Emergência Médica ou Medicina Intensiva ou ter concluído curso de ACLS, ATLS, FCLS, PALS e registro no CRM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

33	Motorista Classe I – REF. 25	10	672,96	40 horas incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. Categoria "E" e 6(seis) meses de experiência como Motorista.
34	Motorista Socorrista Classe I – REF. 41	01	789,10	40 horas incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. Categoria "E" e 6(seis) meses de experiência como Motorista e conhecimentos de Primeiros Socorros
35	Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Contabilidade) Classe I – REF. 63	01	982,20	40 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Contabilidade
36	Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Radiologia) Classe I – REF. 63	01	982,20	40 horas incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Radiologia.
37	Técnico em Serviços Público (Tec. Lab. de Análises Clínicas) Classe I – REF. 63	01	982,20	40 horas incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Laboratório de Análises Clínicas

1.2 Os valores das taxas de inscrições, irão variar conforme o nível de escolaridade exigido para cada emprego e são os seguintes:
Ensino Fundamental Completo R\$ 15,00 (quinze reais)
Ensino Médio Completo R\$ 20,00 (vinte reais)
Ensino Técnico R\$ 30,00 (trinta reais)
Ensino Superior Completo R\$ 40,00 (quarenta reais)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições se realizarão de 09 a 27 de janeiro de 2.006, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados, das 9:00 às 17:00 horas, no Centro de Eventos de Araraquara – CEAR (no Pavilhão FACIRA) localizado ao lado do Ginásio de Esportes Castelo Branco – Gigantão, em Araraquara – SP, e pela internet, no endereço eletrônico www.aptarp.com.br, nos termos do item 5.1.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.2.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no emprego.

2.3- No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de Cédula de Identidade ou Carteira Profissional e preencher o Requerimento de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem se estabelecer, devendo, sob as penas da Lei, indicar:

- 2.3.1- Ser brasileiro nato ou se estrangeiro atender aos requisitos legais;
- 2.3.2- Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- 2.3.3- Possuir habilitação, na data da posse, para o Emprego a que concorre;
- 2.3.4- Estar quito com as obrigações militares, quando for o caso;
- 2.3.5- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- 2.3.6- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções afins ao Emprego a que concorre;
- 2.3.7- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- 2.3.8- Não ter antecedentes criminais, que impeçam a admissão;
- 2.3.9- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja 70 anos.
- 2.3.10- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceito do artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

2.4 A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser entregue no local de inscrição.

2.4.1- O candidato será responsável por qualquer erro, rasura, ou omissão, bem como pelas informações prestadas pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição.

2.5 – Para inscrever-se pela internet o candidato deverá:

2.5.1- Acessar o endereço eletrônico www.aptarp.com.br, durante o período de inscrição (de 09 a 27 de janeiro de 2.006);

2.5.2- Localizar o "link" correspondente ao concurso público;

2.5.3- Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

2.5.4- Efetuar o pagamento da inscrição, observando o valor descrito no item 1.3, correspondente ao nível de escolaridade do emprego pretendido, até a data limite de 31 de janeiro de 2006.

2.5.4.1- Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data limite para o pagamento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local “O Imparcial”, dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

2.5.5- Após o término do período destinado para as inscrições a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada;
2.5.6- A Prefeitura Municipal de Araraquara e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda., não se responsabilizarão por eventuais falhas que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 2.11 e 2.14.

2.6- O candidato que vier a ser habilitado no concurso público de que trata este Edital poderá ser investido no Emprego se atendidas, à época, todas as exigências para a investidura ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do município.

2.6.1- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7- O candidato deverá recolher a taxa de inscrição de acordo com os valores constantes no subitem 1.2 deste Edital, que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços.

2.7.1- A Taxa de inscrição que trata o subitem anterior deverá ser recolhida, até o dia 31 de janeiro de 2006, preferencialmente nas agências do Banco Real S/A, casas lotéricas ou qualquer outra agência bancária integrante da rede de compensação bancária nacional.

2.7.2- As inscrições cujos pagamentos forem efetuados por cheques, ou realizados através de caixas eletrônicos, somente serão consideradas devidamente efetivadas após a compensação integral dos mesmos.

2.7.3- Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

2.8- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.9- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;

2.10- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal;

2.11- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.12- Os candidatos receberão por via postal a confirmação da inscrição, onde constarão, data, horário e o local da realização das provas.

2.13- Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão de Concurso Público Municipal, que deverá manifestar-se, quando do indeferimento da inscrição, no prazo de até 20 (vinte) dias após o término das mesmas. Em não havendo tal manifestação a inscrição será considerada deferida.

2.14- A relação dos candidatos com inscrições indeferidas será divulgada através de listagem pela Comissão de Concurso Público Municipal, e não havendo publicação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

2.15- A relação completa de candidatos para todos os empregos será divulgada, através de fixação, no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara, sito a rua São Bento, nº 840 – Centro, a partir do dia 13 de fevereiro de 2006 ou nos sites www.aptaarp.com.br e www.araraquara.sp.gov.br.

2.16- A Comissão de Concurso Público Municipal poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo candidato.

2.17- Qualquer condição especial para participação no concurso deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Comissão de Concurso Público Municipal e a Apta Assessoria e Consultoria, por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

2.18- A Comissão de Concurso Público Municipal e a Apta Assessoria e Consultoria não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

2.19- As atribuições e tarefas essenciais aos empregos em concurso são as constantes do Anexo I do presente Edital.

3- DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1- Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 10% (dez por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os Empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída, nos termos da Lei Municipal nº 5.654 de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736 de 04/09/2001.

3.2- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.2.1- Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

3.2.2- Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

3.2.2- O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

3.3- O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4- Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

3.5- Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5.1- As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6- Os deficientes visuais (cegos) que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

3.6.1- O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, à Comissão de Concurso Público Municipal até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de amblíopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do item 3.2.2.

3.6.2- Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

3.6.3- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

5.9. As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência são as que seguem:

	EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
1	Agente Administrativo de Serviços Públicos Classe I - REF. 9 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	03	573,91	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em Informática
2	Agente de Enfermagem (Técnico em Enfermagem) Classe II - REF. 63 Poderá desempenhar atividades em unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	982,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN.
3	Agente Educacional Classe I - REF. 301 Para desempenho de atividades educativas com crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 14 anos nas unidades escolares de Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação Complementar.	03	2,65 p/ hora	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo
4	Agente Operacional de Serviços Públicos (Trab. Braçal) Classe I - REF. 1 Para desempenho de atividades na Secretaria de Obras e Serviços Públicos	01	530,00	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e disponibilidade e habilidade para serviços pesados.
11	Enfermeiro Classe I - REF. 98 Poderá desempenhar atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	1.391,39	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN.
15	Médico Especialidade Clínica Médica Classe I - REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em Clínica Médica e registro no CRM
17	Médico Especialidade Pediatria Classe I - REF. 110 Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município.	01	1.567,85	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização em pediatria e registro no CRM
30	Médico - Horista Plantonista Classe I - REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	21,63 p/ hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com registro no CRM e ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

31	Médico – Horista Especialidade Ortopedia Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde.	01	21,63 p/ hora	20 horas	Superior Completo em Medicina com especialização ortopedia e registro no CRM.
----	---	----	------------------	----------	---

3.9 - Nos termos do Decreto nº 7.736 de 04/09/2001, em seu Art. 7º, item II, as atribuições e tarefas essenciais aos empregos reservados aos portadores de deficiência, são as seguintes:

EMPREGOS DESCRIÇÃO

Agente Administrativo de Serviços Públicos Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Agente de Enfermagem Executar atividades de atendimento à população, serviços de enfermagem, procedimentos de educação e prevenção em saúde nas unidades de saúde e na sua região de atendimento, baseadas em procedimentos internos e sob a supervisão do enfermeiro, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Agente Educacional Executar processos de implementação de atividades educacionais variadas, monitorando e adequando a promoção das mesmas, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Agente Operacional de Serviços Públicos Executar atividades operacionais e de manutenção de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Enfermeiro Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Médico Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Médico - Horista Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em unidades de pronto-atendimento, à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

4.- DAS PROVAS

4.1- O concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos e Provas Práticas, sendo que cada Emprego terá uma combinação específica de modalidades de provas.

4.2- Cada Emprego terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

EMPREGOS PROVAS

Agente Administrativo de Serviços Públicos Conhecimentos Gerais de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Informática (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição).

Agente de Enfermagem Conhecimentos Específicos.

Agente Educacional Conhecimentos Gerais de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos.

Agente Operacional de Serviços Públicos Conhecimentos Gerais de Português, Matemática; Prova Prática (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição).

Agente Social de Serviços Públicos Conhecimentos Gerais de Português e Matemática.

Agente Social de Serviços Públicos Para desempenho de atividades como Auxiliar de Cirurgião Dentista ou Atendente de Consultório Dentário. Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e Conhecimentos Específicos.

Agente Social de Serviços Públicos Para desempenho de atividades na preparação e distribuição de merenda escolar. Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e de Conhecimentos Específicos e Prova Prática (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição).

Agente Social de Serviços Públicos Para desempenho de atividades de Auxiliar de Necropsia. Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e de Conhecimentos Específicos e Prova Prática (para os candidatos habilitados na prova objetiva).

Arquiteto (Paisagista) Conhecimentos específicos

Cirurgião Dentista - Horista Conhecimentos específicos.

Enfermeiro Conhecimentos específicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

Engenheiro (Engenheiro Elétrico) Conhecimentos específicos.
Farmacêutico Conhecimentos específicos.
Fiscal Municipal Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e de Conhecimentos Específicos
Médico (todas as especialidades) Conhecimentos específicos.
Médico - Horista (todas as especialidades) Conhecimentos específicos.
Motorista Conhecimentos Gerais de Português e Matemática e de Conhecimentos Específicos; Prova Prática de Direção Veicular (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição); Avaliação Psicológica e Avaliação Médica.
Motorista Socorrista Conhecimentos Gerais e Específicos; Prova Prática de Direção Veicular (para os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição); Avaliação Psicológica e Avaliação Médica.
Técnico em Serviços Público - Técnico em Contabilidade Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Informática (para os candidatos habilitados na prova objetiva).
Técnico em Serviços Público - Técnico em Radiologia Conhecimentos Específicos
Técnico em Serviços Público - Técnico em Laboratório de Análises Clínicas. Conhecimentos Específicos

4.2.1- As provas de conhecimentos gerais visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

4.2.2- As provas de conhecimentos específicos, visam aferir as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa ao Emprego público;

4.2.3- As provas práticas visam aferir a experiência prática básica relacionada às atividades inerentes ao respectivo Emprego público.

4.3- O programa das provas será o constante do Anexo II do presente Edital e estará à disposição dos candidatos, no local das inscrições e no endereço eletrônico www.aptarp.com.br.

5- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1- As provas objetivas e práticas realizar-se-ão em dias e horários a serem oportunamente divulgados no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura Municipal e afixado na sede da mesma, a exclusivo critério da Comissão de Concurso Público Municipal.

5.1.1- Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e, no local constante do Edital de Convocação para Provas Objetivas ou Práticas.

5.1.2- Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar, pelo jornal que publica os atos oficiais, a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas.

5.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5.3- Por justo motivo, à critério da Comissão de Concurso Público Municipal, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que realizar-se-ão as provas.

5.4- A empresa Apta Assessoria e Consultoria providenciarão, como complemento às informações citadas no subitem 5.1, o envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando a data, o local e o horário de realização das provas.

5.5- A comunicação complementar dirigida ao candidato, se extraviada ou por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de observar os editais a serem publicados, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital.

5.6- Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

5.7- O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

5.7.1- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Processo Seletivo, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

5.7.2- A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Processo Seletivo.

5.7.3- Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

5.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que identifique.

5.9 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, Comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul, lápis preto nº 2 e borracha.

5.10 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos maletes na presença dos candidatos.

5.11 - Durante a execução das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12 - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

5.12.1 - O tempo de duração da prova prática irá variar conforme o tipo de prova a ser aplicada, no entanto será determinado o mesmo lapso temporal para todos candidatos.

5.13 - O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-la no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

5.13.1 - Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

5.13.2 - Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

5.13.1 - Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

5.13.4 - O candidato poderá preencher cópia de seu Cartão de Respostas, no verso de seu Comprovante de Inscrição, para conferência e subsídio e eventual recurso.

5.14 - No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotar na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

5.14.1 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

5.14.2 - Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.10 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.15 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o caderno de questões, a folha de respostas e respectiva cópia, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso de sua Ficha de Inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

5.16 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

5.17 - O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá automaticamente o candidato do concurso.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 - As provas de conhecimentos gerais e específicos constarão de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada.

6.1.1 - As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma valerá o correspondente a 2,5 (dois e meio) pontos.

6.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 50 pontos.

6.2 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica.

6.3 - As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3.1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova.

6.3.2 - Serão convocados para prestação das provas práticas os 200 (duzentos) primeiros candidatos classificados, habilitados na forma do subitem anterior, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 200ª posição.

6.4 - A Prova Prática (de direção veicular) para os empregos de Motorista e Motorista Socorrista realizar-se-ão em Araraquara, em local, dia e hora a serem divulgados oportunamente, através de Comunicado a ser publicado nos Atos Oficiais do Município, no jornal local "O Imparcial", por intermédio da Secretaria de Administração e constará de duas fases:

a) Direção em vias públicas; e
b) Colocação de veículos em vaga delimitada por balizas removíveis.

6.4.1 - Os itens acima serão realizados com veículos de cargas, em locais de trabalho e com o veículo carregado ou com veículos utilizados nos transportes de passageiros.

6.4.2 - A Prova Prática (de direção veicular) será realizada em veículo próprio para transporte de cargas ou passageiros.

6.4.3 - Deverá existir no percurso definido obstáculos e dificuldades que uma via possa apresentar, para o devido julgamento do desempenho do candidato.

6.4.4 - O aproveitamento do candidato na Prova Prática (de direção veicular) será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas no percurso definido.

6.5 - As etapas de Avaliação Psicológica e Avaliação Médica do concurso para os empregos de Motorista e de Motorista Socorrista, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme a necessidade de contratação.

6.5.1 - Os candidatos para os empregos de Motorista e de Motorista Socorrista que forem habilitados para a Avaliação Psicológica, e Avaliação Médica serão convocados por edital, por listagem em ordem decrescente da média das notas obtidas nas provas objetiva e prática.

6.6 - A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e destina-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, verificando sua compatibilidade e potencial, ou não, para adaptação às características estabelecidas como necessárias ao desempenho adequado e de qualidade das atividades de Motorista e de Motorista Socorrista.

6.6.1 - A Avaliação Psicológica será composta por métodos e técnicas de avaliação psicológica, de aplicação individual e coletiva.

6.6.2 - O perfil profissional do Motorista e do Motorista Socorrista é constituído por um rol de características que permitem ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do emprego a que se destina o concurso, desse modo a inaptidão nessa etapa não pressupõe a existência de transtornos mentais.

6.7 - A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas:

6.7.1 - Coletiva: constituída pela aplicação simultânea de técnicas e métodos de avaliação psicológica, a todos os candidatos convocados (divididos em turmas);

6.7.2 - Individual: constituída por procedimentos técnicos de aplicação individual;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

6.8 Dos resultados:

6.8.1 - A Análise dos resultados da avaliação será realizada de forma globalizada pelos psicólogos responsáveis, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos respectivos instrumentos de avaliação, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto;

6.8.2 - Os resultados da Avaliação Psicológica serão divulgados através de Comunicado expedido pela Secretaria Municipal de Administração a ser publicado na seção "Atos Oficiais do Município" da imprensa local.

6.8.3 - São três os possíveis resultados:

Apto: significando que o candidato apresentou nesta avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste comunicado.

Inapto: significando que o candidato não apresentou nesta avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste comunicado.

Ausente: significando que o candidato não foi avaliado em razão do não comparecimento em uma ou mais etapas da Avaliação Psicológica.

6.8.4 A inapetência nesta avaliação não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções preestabelecidas para os empregos de Motorista e Motorista Socorrista.

6.9 As Avaliações Psicológica e Médica terão caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado do processo seletivo o candidato inapto.

6.10 - Não será permitida vista de provas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A nota final dos candidatos será de no máximo de 100 (cem) pontos.

7.2 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.2.1 - A Comissão de Concurso Público Municipal publicará, através da imprensa local, a lista de classificação final por Emprego.

7.2.2 - No prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação da listagem de Classificação Final, o candidato classificado poderá apresentar recurso à Comissão de Concurso Público Municipal, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.

7.3 - No caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.3.1 - For mais idoso;

7.3.2 - Tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1 - O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado, através de Comunicado, a ser expedido pela Comissão de Concurso Público a ser publicado nos Atos Oficiais do Município de Araraquara, no jornal local "O Imparcial" e no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara.

8.2 - O resultado final do concurso será divulgado, através de Comunicado, a ser expedido pela Comissão de Concurso Público a ser publicado nos Atos Oficiais do Município de Araraquara, no jornal local "O Imparcial" e no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara.

8.3 - Caberá recurso contra questões das provas objetivas e contra erros ou omissões no gabarito oficial, dentro de cinco dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito.

8.3.1 - Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, emprego e seu número de inscrição.

8.3.2 - Somente será admitido um recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderado recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.3.3 - As provas objetivas de todos candidatos, para o mesmo emprego, serão recorridas, se proceder o recurso interposto contra o gabarito oficial.

8.3.4 - A decisão proferida pela Banca Examinadora, quando houver deferimento e alteração no gabarito oficial, terá caráter irrecorrível na esfera administrativa e será dada a conhecer, coletivamente, através de Comunicado a ser publicado no jornal que publica os Atos Oficiais do Município.

8.3.5 - Os recursos intempestivos serão desconsiderados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

9. DA ADMISSÃO

9.1. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

9.2. A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela Prefeitura do Município de Araraquara, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer, e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

9.3. A convocação será feita através do Jornal que publica os atos oficiais do Município, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

9.3.1 - Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Prefeitura do Município de Araraquara;

9.4. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no Item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

9.4.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

9.4.2 - É facultado à Prefeitura do Município de Araraquara exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital, a apresentação de documentação de Recursos Humanos, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgarem necessários.

9.5. Na admissão o candidato será submetido a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais.

9.6. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a avaliação, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Emprego no qual venha a ser investido.

9.7. O concurso terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Araraquara, por igual período.

9.8. O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura do Município de Araraquara convocá-lo por falta da citada atualização.

9.9. O candidato que não assumir suas funções no prazo estabelecido no Edital de Convocação perderá o direito à admissão.

9.10. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. Cabe exclusivamente a Prefeitura do Município de Araraquara o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

10.3. Será excluído do concurso, por ato da Comissão de Concurso Público Municipal, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-lo;
- For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- For responsável por falsa identificação pessoal;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- Não devolver integralmente o material recebido, exceto material didático ou programa de provas;
- Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
- Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Concurso Público Municipal.

10.4. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.5. Por razões de ordem técnica e de segurança a Apta Assessoria e Consultoria, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

10.5.1 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando, qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

10.6. Todas as publicações e comunicações relativas ao presente concurso serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais do Município.

10.7. O candidato terá prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão, ressalvado os prazos específicos já estabelecidos neste Edital.

10.8. Caberá ao Prefeito do Município de Araraquara a homologação dos resultados finais.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de janeiro de 2.006 (dois mil e seis).

DONIZETE SIMIONI
Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 ANEXO I

DESCRIÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS

DE PROVIMENTO EFETIVO

EMPREGO DESCRICÃO SUMÁRIA

Agente Administrativo de Serviços Públicos

(Aux. Administrativo)

Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Agente de Enfermagem

(Técnico em Enfermagem)

Executar atividades de atendimento à população, serviços de enfermagem, procedimentos de educação e prevenção em saúde nas unidades de saúde e na sua região de atendimento, baseadas em procedimentos internos e sob a supervisão do enfermeiro, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Agente Educacional Executar processos de implementação de atividades educacionais variadas, monitorando e adequando a promoção das mesmas, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Agente Operacional de Serviços Públicos

(Trabalhos Braçais) Executar atividades operacionais e de manutenção de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Agente Social de Serviços Públicos (Merendeira/Aux. de Necropsia e Atend. Cons. Dentário)

Executar atividades de atendimento à população, administrativas e operacionais de nível básico e de apoio nas áreas de assistência social, educação, saúde e esporte, baseadas em procedimentos internos e externos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Arquiteto Executar as atividades de supervisão, coordenação, fiscalização, análise e elaboração de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cirurgião Dentista - Horista

Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, prestar assistência odontológica à população, em unidades de pronto atendimento, segundo as diretrizes e protocolos das áreas pertinentes, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Enfermeiro

Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Engenheiro

Executar as atividades de supervisão, coordenação, fiscalização, análise e elaboração de projetos de engenharia, normas técnicas, planos e métodos de trabalho, peritagens e arbitramentos na área de sua especialização; acompanhar e orientar a execução, a manutenção e o reparo de obras; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Farmacêutico

Executar as atividades de supervisão, coordenação, análise e execução de exames e emissão de laudos técnicos pertinentes às análises clínicas e fiscalização no âmbito da vigilância sanitária, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Fiscal Municipal

Executar as atividades de fiscalização relacionadas ao cumprimento das disposições legais relativas às posturas municipais e obras, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Médico Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Médico - Horista

Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em unidades de pronto-atendimento, à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Motorista Executar atividades de condução de veículos no Município ou fora dele, transportando passageiros, cargas, e operar máquinas e equipamentos de diversos modelos, baseados em procedimentos internos.

Motorista Socorrista Executar atividades de condução de veículos próprios para transportes de pacientes no Município ou fora dele, em atendimento à urgência e emergência, baseado em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Técnico em Serviços Públicos

Técnico em Contabilidade

Técnico em Radiologia e Técnico Lab.

de Análises Clínicas Executar as atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado em sua área de formação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 ANEXO II

PROGRAMA DE PROVAS AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E FISCAL MUNICIPAL

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS

Fonética e Fonologia

Divisão Silábica

Acentuação Gráfica

Emprego do hífen

Ortografia

Pontuação

Processos de Formação das Palavras

Estrutura das Palavras

Classes Gramaticais

Pronomes: emprego e colocação

Empregos de tempos e modos verbais e vozes do verbo

Concordância nominal e verbal

Crase

Interpretação de texto

Análise Sintática

Análise Morfológica

Regência Verbal e Nominal

Figuras de Linguagem

Vícios de Linguagem

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos $\mathbb{R}$, $\mathbb{N}$, inteiros

Expressões Algébricas

Potenciação

Radiciação

Equação e Inequação do 1º grau

Fatoração

Regra de Três Simples e composta

Porcentagem

Juros Simples e Compostos

Equação do 2º grau

Funções do 1º e do 2º graus

Geometria

Relações e funções

Sistema decimal de medidas: Unidades de comprimento e superfície.

Área das Figuras Planas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Word, Excel, Internet

FISCAL MUNICIPAL

• Código de Posturas do Município de Araraquara

• Lei Complementar 16 / Lei Complementar 350/2005

• Código de obras do Município de Araraquara

• Código de vigilância Sanitária Estadual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

AGENTE DE ENFERMAGEM

1. Ética Profissional.
2. Fundamentos de Enfermagem.
3. Introdução à Enfermagem.
- 3.1. Técnicas desenvolvidas no exercício da enfermagem para o atendimento das necessidades básicas do paciente.
- 3.2. Princípios, técnicas e cálculos na aplicação de medicamentos.
4. Noções de nutrição e dietoterapia.
5. Enfermagem em clínica médica e cirúrgica.
- 5.1. Assistência de enfermagem a pacientes apresentando sinais e sintomas mais comuns nas diferentes patologias.
- 5.2. Assistência de enfermagem nas principais patologias clínicas e cirúrgicas dos sistemas: respiratório, cardíaco-vascular, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumental e músculo-esquelético.
- 5.3. Assistência de enfermagem nas moléstias infecto-contagiosas mais comuns e técnicas de isolamento.
- 5.4. Assistência de enfermagem em atendimento de urgência.
6. Enfermagem em ginecologia e obstetrícia.
- 6.1. Assistência de enfermagem a pacientes com patologias ginecológicas e obstétricas.
- 6.2. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera.
- 6.3. Métodos contraceptivos.
- 6.4. Auto exame das mamas.
7. Enfermagem em pediatria.
- 7.1. Neonatologia.
- 7.2. Anormalidades e patologias do recém-nascido.
- 7.3. Crescimento e desenvolvimento da criança.
- 7.4. Prevenção de acidentes na infância.
- 7.5. Assistência de enfermagem nos casos de morbidade e mortalidade mais comuns (distúrbios digestivos, desidratação, distúrbios cardiovasculares, distúrbios respiratórios e crise convulsiva).
8. Enfermagem em Saúde Coletiva.
- 8.1. Noções gerais de saúde pública.
- 8.2. Noções gerais de epidemiologia.
- 8.3. Noções gerais de saneamento básico.
- 8.4. Noções gerais sobre o Sistema Único de Saúde no Brasil.
- 8.5. Noções gerais e assistência de enfermagem nos programas de saúde: criança e adolescente, mulher, adulto, idoso, saúde mental, saúde da família.
- 8.6. Programa Nacional de Imunização.
- 8.7. Assistência de enfermagem nas doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.
9. Enfermagem em Psiquiatria.
- 9.1. Conceito de doença mental e assistência psiquiátrica.
- 9.2. Principais sinais e sintomas e assistência de enfermagem nos transtornos mentais.
10. Farmacologia para enfermagem.
- 10.1. Definição, ação terapêutica, propriedades, reações adversas, precauções e cuidados de enfermagem específicos a cada grupo de drogas.

AGENTE EDUCACIONAL

PORTUGUÊS

1. Língua Portuguesa
- 1.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação.
2. Distinção entre variedades do português.
3. Norma ortográfica.
4. Morfossintaxe das classes de palavras:
- 4.1. Flexão nominal;
- 4.2. Flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos;
- 4.3. Elementos estruturais e processos de formação das palavras;
- 4.4. Concordância nominal e verbal;
- 4.5. Regência nominal e verbal;
- 4.6. Pronomes;
- 4.7. Advérbios;
- 4.8. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- Processos de organização da frase:
- 5.1. Coordenação e subordinação;
- 5.2. Reorganização de orações e períodos.
6. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.
7. Organização do texto:
- 7.1. Dissertação: fato e demonstração / argumento e inferência / relações lógicas;
- 7.2. Narração: sequenciamento de eventos / temporalidade;
- 7.3. Descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores.
8. Estratégias de articulação do texto:
- 8.1. Coesão lexical e gramatical;
- 8.2. Paragrafação.
9. Recursos expressivos:
- 9.1. Ritmo e sonoridade;
- 9.2. Recursos morfológicos, léxicos e sintáticos.
10. Intertextualidade.
- II. Literatura Brasileira
- Barroco: Gregório de Matos (Poesia satírica e poesia lírico-amorosa).
- Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa (Sonetos); Tomás Antônio Gonzaga (Marília de Dirceu).
- Romantismo: Gonçalves Dias (Poesias); Álvares de Azevedo (Noite na taverna, Lira dos vinte anos); Castro Alves (Espumas flutuantes, Os escravos); José de Alencar (Iracema, O guarani, Senhora); Manuel Antônio de Almeida (Memórias de um sargento de milícias).
- Realismo - Naturalismo: Machado de Assis (Memórias póstumas de Brás Cubas, Quincas Borba, Dom Casmurro, Papéis avulsos, Histórias sem data); Aluísio Azevedo (O cortiço); Raul Pompéia (O Ateneu).
- Parnasianismo - Simbolismo: Raimundo Correia (Sinfonias); Cruz e Souza (Broquéis, Últimos sonetos).
- Pré-modernismo e Modernismo: Lima Barreto (Triste fim de Policarpo Quaresma); Mário de Andrade (Lira paulistana, Amar, verbo intransitivo, Macunaima, Contos novos); Oswald de Andrade (Poesias reunidas, Memórias sentimentais de João Miramar); Alcântara Machado (Brás, Bexiga e Barra Funda); Manuel Bandeira (Estrela da vida

inteira).

Tendências contemporâneas:

1. Prosa: José Lins do Rego (Fogo morto); Graciliano Ramos (São Bernardo, Vidas secas); João Guimarães Rosa (Sagarana, Primeiras estórias, Manuelzão e Miguilim); Jorge Amado (Capitães de areia); Clarice Lispector (Perto do coração selvagem, A legião estrangeira, A hora da estrela); Pedro Nave (Balaço cativo); Rubem Braga (Crônicas - Contos); Dalton Trevisan (Cemitério de elefantes); Rubem Fonseca (Feliz ano novo).
2. Poesia: Carlos Drummond de Andrade (Alguma poesia, A rosa do povo, Claro engano); João Cabral de Melo Neto (Morte e vida severina, A educação pela pedra); Ferreira Gullar (Toda poesia).

MATEMÁTICA

- Conjunto Numérico $\mathbb{N}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$, $\mathbb{G}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{I}$, $\mathbb{J}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{T}$, $\mathbb{U}$, $\mathbb{V}$, $\mathbb{W}$, $\mathbb{X}$, $\mathbb{Y}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{B}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{D}$, $\mathbb{E}$, $\mathbb{F}$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

VERNIER, Jacques (Tradução Marina Appenzeller) - O meio ambiente - Campinas, SP: Papirus, 1994.

Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - CEB - Resolução nº 2, de 7 de abril de 1998.

CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Brasília, Diário Oficial. Imprensa Nacional, 16 de julho de 1990.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, artigo 208, inciso V, título 5, capítulo II, seção II, artigo 29.

Cavichia, D.C. O Cotidiano da Creche: Um projeto pedagógico. SP: Rayala, 1993. Terceira parte, páginas 175 a 183.

FERREIRA, Maria C. R. (org.). Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 1998.

FRIEDMAN, A. Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil. SP: Moderna, 1996, unidades I e III, páginas de 13 a 25 e de 53 a 70.

Kuhlmann Jr., Moysés. Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Editora Meditação, 1998 - capítulos 7 e 8 - páginas 181 a 197.

CAMPOS, M. M., ROSEMBERG, F. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília - MEC/SEF/COEDI, 1995.

MERISSE, Antonio (el al.). Lugares da Infância. São Paulo: Arte e Ciência, 1997, capítulo 2 - páginas 25 a 53.

OLIVEIRA, Z. de M. Creches, faz-de-conta. E CIA. R. J.: Vozes, 1992 - Parte II, cap. 03, 04, 05 e 06 - páginas 27 a 59.

MEC. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. M. M. Campos e F. Rosemberg. Brasília: MEC/COEDI, 1995.

SANTOS, Santa Marli P. das - Crianças de zero a três anos: brinquedo e infância. Editora Vozes, 1999.

BRAZEITON, T.B. & Sparrow J.D. - 0 a 5 anos: momentos decisivos no desenvolvimento infantil. Editora Martins Fontes, 1994.

HORN, M.G. Souza - Sabores, cores, sons, aromas. Editora Junqueira e Marin, 2003.

KAMIL, C. & Devries, R. Jogos em grupo na Educação Infantil. Editora Junqueira e Marin, 1995.

MEC - Política Nacional de Educação Infantil.

MEC - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

MEC - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica / Secretaria de Educação Especial; SEEP, 2001.

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (BRAÇAL)

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTUGUÊS

Fonética
Ortografia
Encontros vocálicos
Dígrafos
Divisão silábica
Acentuação gráfica
Substantivo
Adjetivo
Pronomes
Verbos
Pontuação
Crase
Sinônimos
Antônimos
Interpretação de texto

MATEMÁTICA

As quatro operações
Pares e Impares
Numeração decimal
Adição
Subtração
Multiplicação
Divisão
Números decimais
Operações com frações
Sistema monetário brasileiro
Sistema métrico decimal
Porcentagem
Geometria

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MERENDEIRA

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto;
- Sinônimos e antônimos;
- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo;
- Emprego de pronomes e verbos;
- Colocação pronominal;
- Concordância nominal e verbal. MATEMÁTICA:

- Operações fundamentais com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Números fracionários e operações com frações;
- Sistema métrico brasileiro;
- Regra de três simples, porcentagem e juros simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- A importância da boa alimentação
- Substâncias alimentares
- Substâncias alimentares de origem animal.
- Substâncias alimentares de origem vegetal.
- Substâncias alimentares de origem mineral
- Nutrientes
- Classificação dos nutrientes
- Alimentação equilibrada
- Desnutrição
- Higiene e conservação dos alimentos
- Higiene da equipe e do local de trabalho
- Higiene dos alimentos
- Fatores que favorecem a contaminação
- Preparação dos alimentos
- Controle de estoque
- Normas de conduta

Bibliografia Sugerida:

SA, Neide G. Nutrição e Dietética. Ed. Nobel
São Paulo. Instituto de Saúde e Nutrição.
Manual Básico de Nutrição.
Manual de Procedimentos da Merendeira
Escolar da Secretaria Municipal da Educação
da Prefeitura do Município de Araraquara

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ATEND. DE CONS. DENTÁRIO)

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE NECROPSIA)

MOTORISTA

MOTORISTA SOCORRISTA

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS
Fonética e Fonologia
Divisão silábica
Acentuação gráfica
Emprego do hífen
Ortografia
Pontuação
Estrutura das palavras
Classes gramaticais
Flexão verbal e nominal
Pronomes: emprego e colocação
Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo
Concordância nominal e verbal
Crase
Interpretação de texto
Análise sintática: termos da oração, classificação de orações

MATEMÁTICA

Conjunto Numérico $\mathbb{N}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$, $\mathbb{H}$, $\mathbb{O}$, $\mathbb{A}$, $\mathbb{S}$, $\mathbb{K}$, $\mathbb{L}$, $\mathbb{M}$, $\mathbb{N}$, $\mathbb{P}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE NECROPSIA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANATOMIA

sistemas:

digestivo

respiratório

muscular

esquelético

reprodutor

LESÕES CORPORAIS

agentes:

mecânicos

físicos

químicos

físico-químicos

biológicos

mistos

PERÍCIAS EM LESÕES CORPORAIS

TANATOLOGIA

Fenômenos cadavéricos consecutivos

Fenômenos tardios destruidores

Fenômenos tardios conservadores

NECROPSIA

finalidade

técnica

Bibliografia Sugerida

XAVIER FILHO, Ernesto de Freitas. Rotina do

médico legal. Ed. Sagra Luzzatto. Porto Alegre, 1998

GOS, Charles Maio. Anatomia Humana.

MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei 9.503 de 23 de setembro de 1.997

Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1.998

Conhecimentos básicos de direção defensiva

BIOGRAFIA SUGERIDA:

SOBRINHO, José Almeida e Outros, Nova

Código de Trânsito Brasileiro. Editora Jurídica

Mizuno, 1ªed. Campinas-SP

MOTORISTA SOCORRISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Lei 9.503 de 23 de setembro de 1.997

2. Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1.998

3. Conhecimentos básicos de direção defensiva

4. Conhecimentos básicos sobre primeiros socorros:

• Hemorragias

• Conceito; classificação; atendimento.

• Estado de Choque

• Conceito; causas; Sinais e Sintomas; atendimento.

• Fraturas

• Conceito; classificação; Sinais e Sintomas; atendimento.

• Ferimentos

• Conceito; Atendimento.

• Queimaduras

• Conceito; Atendimento.

• Desmaio

• Conceito; Causas; Sinais; Sintomas; Atendimento

• Convulsões

• Conceito; Causas; Sinais; Sintomas; Atendimento; estado pós convulsivo.

• Parada Córdio respiratória

• Conceito; Sinais de uma PCR; ressuscitação

cárdiopulmonar; atendimento

BIOGRAFIA SUGERIDA:

SOBRINHO, José Almeida e Outros, Nova

Código de Trânsito Brasileiro. Editora Jurídica

Mizuno, 1ªed. Campinas-SP

ARQUITETO (PAISAGISTA)

1. Legislação específica: Principais Portarias

Ambientais Brasileiras (Ibama)

2. Normas de Proteção ao Meio Ambiente

(Cetesb),

3. Código de Obras do Município,

4. Normas para Loteamento.

Projetos:

1. Sondagem, Terraplenagem,

2. Fundações, Estrutura

Impermeabilização,

3. Alvenarias, Argamassas e revestimentos,

4. Insolação, Esquadrias,

5. Instalações Especiais (ar condicionado,

gás, telefonia, energia solar),

6. Instalações Elétricas,

7. Instalações Hidro Sanitárias

8. Tecnologia Urbana (drenagem urbana, sistema de canais, córregos e rios urbanos)

9. Processos de Urbanização e Desenvolvimento Urbano (urbanização e industrialização, produção e consumo do espaço urbano, desenvolvimento metropolitano e globalização)

10. Paisagismo

História da arquitetura:

1. Antigo, Idade Média, Renascimento,

2. Arquitetura Moderna (principais escolas),

3. Arquitetura do século XX.

4. Arquitetura Brasileira: Indígena, Colonial, Moderna, Contemporânea, Brasília.

Ênfase nas questões do melhor aproveitamento e alternativas de construções públicas. Tais como: Projetos de reurbanização de áreas: (praças, favelas, prédios, fachadas, sistema viário, parques, complexos poliesportivos)

Paisagismo

1. Correção do solo

2. Clima e Orientação Solar

3. Classificação Vegetal (quanto a luminosidade, ciclo de vida e estruturas)

4. Estilos de Jardins: aspectos construtivos (calçamento, pavimentações, fontes e gazeiros)

5. Estudo das cores

Softwares:

1. Auto LANDSCAPE

2. Photo LANDSCAPE

3. Auto CAD

4. Corell Draw

Fontes de Pesquisa

• Drenagem Urbana

gerenciamento, simulação e controle. Autores Tucci, Carlos E. M. e outros

• Processo de Urbanização no Brasil. Organizadores: Deak, Csaba

Arquitetura Kitsch - suburbana e rural. Autor. Cavalcanti, Louro e Guimarães, Dinah.

• Paisagem Urbana. Autor: Cullen, Gordon

• Arquitetura Bioclimática do Espaço Público. Autor: Romero, Marta Adriana B.

Loteamentos Urbanos. Editor: Mascaro, Juan Luis.

Municípios do Séc. XXI - Cenários e perspectivas. Autores: Rogers, Richard e Guumuchdjan, Philip

www.paisagismobrasil.com.br

CIRURGIÃO DENTISTA - HORISTA

1. Clínica odontológica

2. Dentística

3. Odontopediatria

4. Periodontia

5. Endodontia

6. Cirurgia

7. Anestesiologia

8. Radiologia

9. Farmacologia e terapêutica

10. Biossegurança

11. Odontologia preventiva e social

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Clínica Odontológica

Patologia Bucal - Shafer, Hine & Levi

Princípios de Diagnóstico Bucal

Dentística

Dentística - Procedimentos clínicos e restauradores - Luiz Narciso Barafieri

Cimentos de ionômero de vidro - Navarro M.F.D.E.I.

Odontopediatria

Odontopediatria - Guedes Pinto, A.C.

Odontopediatria - Toedo, A.O.

Manual de Odontopediatria - Santos/Bosco

PERIODONTIA e PREVENÇÃO

Tratado de Periodontologia Clínica - Jan Lindhe

Prevenção Clínica Odontológica - Lascala, N.T.

ENDODONTIA

Endodontia - Paiva & Antoniazzi

A Polpa Dental - Seltzer & Bender

Traumatismo Dentário - Soluções Clínicas

Andreasen, J.O.

CIRURGIA

Cirurgia Bucal - Rios Centeno

Princípios de Cirurgia Odontológica

Bucamaxilofacial - J.J. Barros

ANESTESIOLOGIA/RADIOLOGIA/FARMACOLOGIA/ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL E BIOSSEGURANÇA

Anestesiologia Local e controle da Dor

Bennett, C.R.

Radiologia Odontológica - Casati & Tavano

Promoção da Saúde Bucal - Kramer

Farmacologia Terapêutica em Odontologia

Neldie, E.

Odontologia Social - Chaves, M.

Biossegurança - Guandaline



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

ENFERMEIRO

I - Fundamentos de Enfermagem:
Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e funções.

Instrumentos básicos de enfermagem.
O Processo de trabalho de enfermagem.
Metodologia de assistência.

Assistência de enfermagem nas necessidades: alimentação, higiene, eliminação, regulação térmica, movimentação, deambulação, sono, repouso, respiração, integridade física e terapêutica.

II - Ética Profissional:

- Código de deontologia enfermagem.

- Legislação do Exercício profissional.

III - Enfermagem Médica-Cirúrgica:

- Assistência de enfermagem à pacientes com infecções crônicas dos sistemas: Cardiovascular, respiratório, urinário, endócrino e gastro-intestinal.

- Métodos de desinfecção e esterilização.

- Assistência de enfermagem em situações de urgência: politraumatismo, queimadura, ferimentos, hemorragias, parto de urgência, choque elétrico, urgência psiquiátrica, crise convulsiva, picada de animais peçonhentos, intoxicações e paradas cardíaco-respiratórias.

IV - Enfermagem Materno-Infantil:

- Assistência de enfermagem a mulher no ciclo grávido-puerperal.

- Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológicas.

- Programa de Assistência à mulher (Secretaria de Estado da Saúde).

- Assistência de enfermagem ao recém-nascido e a parturiente (normal ou com complicações).

- Crescimento e desenvolvimento infantil.

- Assistência de enfermagem ao aleitamento materno.

- Programa de assistência à criança (Secretaria de Estado da Saúde).

- Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor.

- Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas.

- Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.

V - Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto

- Idoso

- Programa de controle de hipertensão arterial sistêmica (Secretaria de Estado da Saúde)

VI - Enfermagem de Saúde Pública:

- O programa de vigilância epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

- As doenças de notificação compulsória.

- As doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

- Imunização e cadeia de frio.

VII - Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva:

Assistência de enfermagem no domicílio.

Participação popular.

Trabalho com grupos educativos.

Trabalho em equipes.

Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

VIII - Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico Ambulatorial.

Abordagem, relacionamento interpessoal, etc...

IX - Administração Aplicada à Enfermagem:

Princípios de Administração Geral

Administração aplicada em Unidades da Rede Básica de Saúde

X - Epidemiologia:

- Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública.

XI - Saneamento Básico:

- Saneamento aplicado à água, lixo e esgoto.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

VERONESI, Ricardo - Doenças Infecciosas e Parasitárias; 8ª edição; Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan; 1991.

BIER, Otto - Microbiologia e Imunologia; 30ª, 29ª, 28ª e 26ª edições; São Paulo; Melhoramentos; 1990.

JACOB, S.W.; FRANCONI, C.A. e LOSSOW, W.J. Anatomia e Fisiologia Humana.

Editora Guanabara Koogan, 5ª edição; Rio de Janeiro; 1990.

SMEITZER, S.C.; BARE, B.G.; BRUNNER e SUDDART - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica; 7ª edição; Guanabara Koogan; Rio de Janeiro; 1994.

BASTOS, A.C.; Noções de Ginecologia, 8ª edição; Atheneu Editora; São Paulo; 1991.

NEME, B. - Obstetrícia Básica; São Paulo; Editora Sarvier; 1994.

REZENDE, J. - Obstetrícia; 3ª edição; Guanabara Koogan; Rio de Janeiro; 1977.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Código de Deontologia de Enfermagem; Resolução COFEN nº 9/75; Brasília; 1975.

GELAIN, Ivo - Deontologia e Enfermagem; 2ª edição; EPU; São Paulo; 1987.

STAUT, N.S. - Manual de Drogas e Soluções; EPU, São Paulo; 1986.

BLAKISTON & Colaboradores - Dicionário Médico. 2ª edição; Editora Andrei; São Paulo.

KAWAMOTO, E.E. - Enfermagem Comunitária; São Paulo; EPU; 1995.

APOSTILA DE INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP.

WHALEY & WONG - Enfermagem Pediátrica; 5ª edição; Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan; 1999.

SCHIMTZ, E.M. e Cols. - A enfermagem em Pediatria e Puericultura; Editora Atheneu, São Paulo; 1995.

SÁ, N.G. - Nutrição e Dietética; Editora Nobel.

TROUNCE, J. R. - Farmacologia para Enfermagem; 7ª edição; Editora Guanabara Koogan; Rio de Janeiro; 1977.

VINHA, V.H.P. - Cuidados e Incentivos à Amamentação Materna; 2ª edição; Editora Saraiva.

VINHA, V.H.P. - Projeto Aleitamento Materno - Auto Cuidado com a Mama Puerperal; Editora Saraiva/FAPESP-1994.

Manual de Vigilância Epidemiológica - Acidentes por animais Peçonhentos - Identificação, Diagnóstico e Tratamento; Secretaria de Estado da Saúde; São Paulo; 1993. Norma do Programa de Imunização do Estado de São Paulo; 1998.

Apostila de Enfermagem em Clínica Médica - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP; 2000.

Apostila de Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP; 2001.

Apostila de Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP; 2001.

Apostila de Enfermagem em Pediatria - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP; 2001.

Documentos Básicos de Enfermagem - COREN-SP; 1ª edição; 2001.

KURCGANT, Riet al - Administração em Enfermagem - São Paulo - Editora Pedagógica e Universitária - 1991.

TEIXEIRA, M.B. e Cols. - Manual de Enfermagem Psiquiátrica; Editora Atheneu 1997.

Apostila de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva - Centro Interescolar do Hospital das Clínicas da FMRPUSP, 2001.

POTTER, P.A. e PERRY, A.G.; Fundamentos de Enfermagem; 4ª edição; Editora Guanabara Koogan; Rio de Janeiro; 1999.

MILLER, O.; Farmacologia Clínica e Terapêutica; São Paulo, Rio de Janeiro; Editora Atheneu; 1977.

AVERY, G.B.; Neonatologia; Editora Artes Médicas Ltda.; 1978.

Leiper, G.; Princípios e Técnicas em Enfermagem Pediátrica; 4ª edição; Editora Santos; 1996.

ENGENHEIRO (ENGENHEIRO ELÉTRICO)

1. Elementos de eletricidade e circuitos elétricos: energia e transferência de energia, carga elétrica, corrente elétrica, diferença de potencial e tensão, potência elétrica, indutância, capacitância.

2. Redes resistivas: aplicações das leis fundamentais: lei de Ohm, lei de Kirchhoff, teorema de Thevenin, Teorema de Norton e princípio da superposição, redução de rede, equação das malhas e dos nós.

3. Circuitos Eletrônicos Analógicos: circuitos utilizando componentes discretos, polarização emissor-comum, base-comum, coletor-comum, amplificador seguidor de emissor, amplificador diferencial, amplificadores operacionais.

4. Circuitos Digitais: funções lógicas, portas lógicas, tabela-verdade, sistemas de numeração, binária octal e hexadecimal, circuitos lógicos, lógica combinacional e sequencial.

5. Circuitos Magnéticos, transformadores e Circuitos trifásicos: efeitos magnéticos na corrente elétrica, conceitos do circuito magnético, características de materiais magnéticos, tensões induzidas, transformador ideal, transformador como elemento do circuito, transformador de pulso, tensões, correntes e potência em circuitos trifásicos, circuitos conectados em Y e Δ.

6. Conversão eletromecânica de energia e máquinas elétricas: princípios básicos, tensão gerada, geradores e motores elétricos, perdas, rendimentos e valores nominais.

7. Instalações elétricas: conceitos básicos necessários aos projetos e execução de instalações elétricas, projetos de instalações elétricas, proteção e comando dos circuitos, instalação para força motriz, fator de potência, aterramento, luminotécnica, circuitos de sinalização e proteção contra descargas atmosféricas.

8. Regulamento do exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo.

9. Código de Ética Profissional

BIBLIOGRAFIA

BOYLASTED, Robert; NASHESKY, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil, 1998.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1999.

FITZGERALD, Arthur Eugene, HIGGINBOTHAM, David E. GRABEL, Arvin. Engenharia Elétrica. São Paulo: McGraw-Hill, 1981.

MALVINO, Albert Paul, LEACH, Donald. Eletrônica Digital princípios e aplicações. São Paulo: McGraw-Hill, 1988.

MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001.

MILLER, Robert H. Operações de sistemas de potência. São Paulo: McGraw-Hill, 1988.

PERTEENCE Jr, Antonio. Amplificadores operacionais e filtros ativos. São Paulo McGraw-Hill, 2003.

TOCC, R. J. WIDMER, N. Sistemas Digi-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

Editora ITC, 2000.

TORO, Vicent Del. Fundamentos de máquinas elétricas. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil, 1999.

Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e engenheiro Agrônomo.

Resolução nº 205, de 30/09/71 do CREA - Código de Ética Profissional do Engenheiro, Arquiteto e engenheiro Agrônomo.

FARMACÊUTICO

1ª Farmacologia

Farmacocinética

Farmacodinâmica

Toxicologia

Drugs que atuam em locais sinápticos e neuroefetores juncionais

Drugs que atuam no Sistema Nervoso Central

Terapia de medicamentos da inflamação

Drugs cardiovasculares

Drugs que afetam a função gastrointestinal

Quimioterapia das doenças parasitárias

Quimioterapia das doenças microbianas

Hormônios e antagonistas hormonais

Vitamina

2ª Farmacocinética

2.1. Diluições

2.2. Cápsulas (fatores que influenciam sua estabilidade, etc)

2.3. Líquidos (xaropes, soluções, suspensões)

2.4. Semi-sólidos

3ª Controle de qualidade de medicamentos

3.1. Análises Físicas

3.2. Análise Físico-químicas

3.3. Análises Microbiológicas

4ª Bioquímica Geral

5ª Microbiologia

5.1. Contaminação microbiológica em medicamentos

5.2. Desinfecção

5.3. Esterilização

5.4. Assepsia

6ª Homeopatia

6.1. Princípios Gerais

6.2. farmacotécnica

7ª Fitoterapia (Farmacognosia)

7.1. Princípios gerais

7.2. Farmacotécnica

7.3. Tipos de extração

8ª Legislação Sanitária e Farmacêutica

8.1. Lei 5.991

8.2. Decreto 793/MS

8.3. Portaria 344/798

8.4. Lei dos Genéricos

9ª Administração e Economia Farmacêutica

9.1. Lei 8.666 (noções básicas sobre licitações)

9.2. controle de estoques

10ª Farmacovigilância

10.1. Conceitos gerais de dados práticos sobre o mercado farmacêutico

11ª BPFC - Boas práticas de fabricação e controle

11.1. Validação de processos e equipamentos

11.2. Validação dos fluxos

11.3. Custos

11.4. Controle de contaminação cruzada

11.5. Descarte de lixo, etc.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PRISTA, L. Nogueira, Alves e Correia; Morgado, Rui; Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica, 3ª ed., Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Vol. 1, 2 e 3.

GILMAN, S. Goodman, L. S.; et al; As bases farmacológicas da Terapêutica 7ª ed. Guanabara, RJ, 1987, 1195 p.

LEHNINGER, Albert L; Principios de Bioquímica 4ª ed. W.P. Lott, A. A. Simões

LAPORTE, J.R.; Tognoni, G. Rozenfeld, Suely. Epidemiologia de Medicamentos, princípios gerais; Hucitec - ABRASCO, SP. 1989, 264p

FUCHS, E. D.; Wannmacher, L.; Farmacologia Clínica, Fundamento da Terapêutica Racional, ed. Guanabara RJ. 1992, 621p.

MÉDICO ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia antirrábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, cirrose; Intoxicação e envenenamento; Adinomia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólitos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 - NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 2001; Constituição Federal - Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Harrison, Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.

MÉDICO ESPECIALIDADE GINECOLOGIA

• Propedêutica Clínica ginecológica e Obstétrica.

• Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez.

• Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética.

• Nutrição e vacinação na gestante.

• Uso de drogas na gravidez e lactação.

• Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual.

• Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária.

• Endocrinologia do ciclo Grávida-Puerperal.

• Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais.

• Prática Tocomática, Mecanismo do Parto.

• Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros.

• Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal.

• Puerpério Normal e Lactação.

• Anticoncepção.

• Hemorragia da gestação: Nidação avulsa; Aborto; Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais; Placenta Prévia; Deslocamento da placenta normalmente implantada.

• Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco; Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico; Monitorização Pré e Intra Parto; Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia.

• Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro; Gravidez Prolongada; Poli e Oligohidramnion; Amniorrexe; Morte fetal intra-útero; Embolia Amniótica.

• Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, ismimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções.

• Distócias: feto-anaxial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional.

• Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias.

• Operações Cesarianas Puerpério Patológico.

• Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia.

• fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços.

• Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais.

• Climatério.

• Esterilidade e Infertilidade Conjugal.

• Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais.

• Propedêutica em Ontologia Ginecológica.

• Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia.

• Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino.

• Patologias tumorais benigna e malignas da vulva da vagina.

• Patologias benignas e malignas do colo uterino.

• Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos.

• Programa de Saúde da Mulher no Ministério da Saúde.

• Política de Saúde no Brasil MS OFFICE 97-passo-a-passo Lite.1.

• Sistema Único de Saúde (SUS).

• Municipalização da Saúde.

• Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.

• Indicadores de Saúde Gerais e Específicos.

• Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

REZENDE, Ginecologia e Obstetrícia. 8ª edição. Cognia

• Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco; Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico; Monitorização Pré e Intra Parto; Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia.

• Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro; Gravidez Prolongada; Poli e Oligohidramnion; Amniorrexe; Morte fetal intra-útero; Embolia Amniótica.

• Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, ismimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções.

• Distócias: feto-anaxial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional.

• Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias.

• Operações Cesarianas Puerpério Patológico.

• Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia.

• fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços.

• Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais.

• Climatério.

• Esterilidade e Infertilidade Conjugal.

• Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais.

• Propedêutica em Ontologia Ginecológica.

• Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia.

• Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino.

• Patologias tumorais benigna e malignas da vulva da vagina.

• Patologias benignas e malignas do colo uterino.

• Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos.

• Programa de Saúde da Mulher no Ministério da Saúde.

• Política de Saúde no Brasil MS OFFICE 97-passo-a-passo Lite.1.

• Sistema Único de Saúde (SUS).

• Municipalização da Saúde.

• Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.

• Indicadores de Saúde Gerais e Específicos.

• Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

REZENDE, Ginecologia e Obstetrícia. 8ª edição. Cognia

MÉDICO ESPECIALIDADE PEDIATRIA

MÉDICO HORISTA ESPECIALIDADE PEDIATRIA

Diarréias agudas prolongadas e crônicas.

Distúrbios hidroeletrólitos e ácido-básicos na infância.

Diagnóstico diferencial das anemias.

Anemias nutricionais.

Infecções agudas e crônicas das vias aéreas superiores - faringites, amigdalite e otites.

Epiglottites e laringotraquea-bronquites agudas.

Pneumonias e broncopneumonias bacterianas agudas.

Tuberculose pulmonar.

Bronquiolites.

Alergia respiratória.

Síndrome nefrítica e nefrótica.

Insuficiência renal aguda.

Infecção do trato urinário.

Hipertensão arterial.

Cardiopatias congênitas.

Febre Reumática.

Insuficiência cardíaca congestiva

Menigit, encefalites e outras infecções do SNC.

Síndrome convulsiva na infância.

Doenças previsíveis por vacinas.

Hepatite infecciosas.

Doenças exantemáticas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

Acidentes e intoxicações - condutas gerais.
Conduta geral nas picaduras e mordeduras por animais.
Doenças parasitárias.
Anorexia enures noturna e distúrbio do sono.
Tópico de especialidades pediátricas: - Ginecologia - Oftalmologia - Ortopedia - Otorrinolaringologia - Dermatologia.
Referências bibliográficas:

1. Textbook of Pediatrics - Nelson 5ª edition
 2. Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria.
 3. II Consenso Brasileiro no Manejo da Asma.
 4. Pediatria Básica - Marcondes.
- Get your FREE download of MSN Explorer at <http://explorer.msn.com>

MÉDICO ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

1. Diagnóstico dermatológico
 - Histórico
 - Exame
 - Vocabulário
 - Morfologia das lesões
 - Distribuição das lesões
 - Sumário
 - Instrumentos da especialidade
 - O dermatologista e os colegas
2. Estrutura e função da pele normal
 - Epiderme
 - Apêndices epidérmicos
 - Pêlo
 - A unha
 - A derme
 - Vasos sanguíneos cutâneos
 - Nervos cutâneos
 - Gordura subcutânea
3. Eczema
 - Eczema atópico
 - Eczema seborréico
 - Eczema discóide
 - Pomfex (eczema disidrótico)
 - Dermatose plantar juvenil
 - Lúquen simples
 - Lúquen estriado
4. Dermatites de contato
 - Dermatite de contato irritativa primária
 - Dermatite de contato por planta
 - Dermatite de fotocontato
5. Psoríase
 - Psoríase vulgar
 - Psoríase subaguda ou aguda
 - Psoríase eritrodérmica
 - Psoríase pustulosa
 - Psoríase gotulosa
 - Artrite psoriásica
 - Localização da psoríase
6. Pitíriase Rósea, Lúquen Plano e Pitíriase Rubra Pilar
7. Nervos
8. Tumores Benignos da Pele
9. Lesão Solar e Câncer de Pele
10. Micose fúngica e Quadros Correlatos
11. Infecções Bacterianas da Pele e Sifilis
12. Doenças Virais da Pele
13. Doenças Fúngicas e Superficiais da Pele
14. Infecções Tropicais da Pele
15. Infecções Tropicais da Pele
16. Doenças Relativas da Pele e Erupções
17. Doenças Balhas da Pele
18. Doenças do Desenvolvimento da Pele
19. Doenças Colagenovasculares
20. A Pele e as Doenças Sistêmicas
21. Manifestações cutâneas da circulação
22. Doenças das Glândulas Sebáceas, Sudoríparas e Apócrinas
23. Doenças das Unhas
24. Doenças dos Pelos e do Couro Cabeludo
25. Distúrbios da Pigmentação
26. Distúrbios Psicológicos da Pele
 - Política de Saúde no Brasil.
 - Sistema Único de Saúde (SUS).
 - Municipalização da Saúde. NOB 96.

- Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.
 - Indicadores de Saúde Gerais e Específicos.
 - Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde.
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**
ARNOLD, ODOM, JAMES. Doenças da pele de Andrews. Dermatologia clínica.
AZULAY. Dermatologia
FITZPATRICK, Thomas B. Color Atlas and Synopsis of Clinical.
Dermatology Common and Serious Diseases.
MARTINS, José Eduardo Costa Martins, PASCHOAL, Luiz Henrique Camargo. Terapêutica Dermatológica.
SAMPAIO e RIVITI. Dermatologia
VIVIER, Anthony du. Atlas de Dermatologia Clínica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA

- Neuroanatomia Topográfica e Funcional.
 - Cuidados Intensivos Perioperatórios do Paciente Neurocirúrgico.
 - Diagnóstico e Tratamento das Principais Doenças Neurológicas - Facomatoses, Neuropatias Periféricas, Miastenia, Distrofias Musculares, ELA, Coreias, Distonias, Parkinson, Epilepsia, Meningoencefalites, Meningites, Doença Vascular Cerebral, Demências e Doenças desmielinizantes, Doenças por Carencia Nutricional, Cefaleia.
 - Diagnóstico Topográfico das Lesões do SNC e Periférico.
 - Interpretação dos Principais Exames Radiológicos Utilizados no diagnóstico - Angiografia, Mielografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância magnética.
 - Interpretação dos exames de E.E.G. e eletroneuromiografia.
 - Hipertensão Intracraniana.
 - Traumatismo Craniano.
 - Traumatismo Raquimedular.
 - Lesão dos nervos periféricos.
 - Abscessos Cerebrais e Empiomas.
 - Abscessos e Empiomas Espinais.
 - Processos Parasitários Cerebrais e Medulares.
 - Doença Isquêmica Cerebral.
 - Hidrocefalia em Adultos e Crianças.
 - Malformações e Desenvolvimento do SNC.
 - Distúrbio Espinal e Craniossinostose.
 - Lesões Congênitas do Encéfalo e da Medula.
 - Hemorragia Intracerebral Espontânea.
 - Aneurismas e Malformações Vasculares Intracerebrais.
 - Neurooncologia - Neoplasias Cranianas e Cerebrais primárias e metastáticas - Neoplasias Medulares e Espinais.
 - Doença Degenerativa Óssea e Discal da Coluna Cervical - Hérnia Discal - Estenose.
 - Doença Degenerativa, Estenose e Hérnia de Disco Lombar.
 - Neuralgia Trigeminal.
 - Tratamento da Dor Crônica e Oncológica.
 - Tratamento Médico e Cirúrgico da Epilepsia.
 - Doenças da Junção Crânio Vertebral.
- BIBLIOGRAFIA**
Neuroanatomia Funcional - Angelo Machado - Livraria Atheneu.
Diagnóstico Topográfico em Neurologia - Peter Duus - Editora Cultura Médica Ltda - 4 edição.
Operative Neurosurgical Techniques: Indications, Methods and Results. Vol I e II 2nd ed. Henry Schimdek; William H. Sweet; W.B. Saunders, 1988.
Brain Surgery: Complication Avoidance and Management Vol I e II. Michael L.J. Apuzzo; Churchill Livingstone, 1993.
Principles of Neurosurgery - S. Rengachary

Neurological Surgery: A Comprehensive Reference Guide to the diagnosis and Management of Neurosurgical Problems - Vol I, II, III, IV, V, VI - 4. Edição. Julian R. Youmans; W.B. Saunders, 1999.
Handbook of Neurosurgery: Mark S. Greenberg; Greenberg Graphics, 1997.
Neurological and Neurosurgical Intensive Care, 3rd ed. Alan H. Hopper; Heven Press, 1993.
Principles of Neurology - R. D. Adams and M. Victor; Interamericana - McGraw Hill.

MÉDICO ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

- Semiologia psiquiátrica
 - Classificação dos transtornos mentais
 - Aspectos neuropsiquiátricos de doenças orgânicas (epilepsia, traumatismo cranioencefálico, tumores, doenças infecciosas e outras)
 - Transtornos mentais orgânicos (demências, delirium, transtornos amnésicos e outros)
 - Transtornos do Humor
 - Transtornos de Ansiedade
 - Transtornos Dissociativos
 - Transtornos Fictícios
 - Transtornos relacionados ao uso de substâncias
 - Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos
 - Transtornos alimentares
 - Transtornos de personalidade
 - Transtornos psicossomáticos
 - Oligofrenias
 - Emergências psiquiátricas
 - Psicoterapias
 - Psicofarmacoterapias
 - Psiquiatria Geriátrica
 - Aspectos éticos e legais em psiquiatria
 - Política de saúde mental
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**
Tratado de Psiquiatria (Kaplan e Sadock) - 6ª edição - 1999
Classificação e Transtornos Mentais e Comportamento da CID-10
Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais (Dalgalarondo) - 2000
Psiquiatria Psicodinâmica (Gabbard) - 2ª edição - 1998
Psicofarmacologia (Cordoli) - 2ª edição - 2000
Princípios e Práticas em Psicofarmacoterapia (Janicak/Marcolini) - 1996.

MÉDICO ESPECIALIDADE ORTOPEDIA MÉDICO - HORISTA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA

- Embriologia do sistema ósteo-articular
- Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso
- Ossificação endocondral e ossificação membranosa
- Circulação sanguínea dos ossos
- Metabolismo do cálcio e do fósforo
- Fisiologia das paratireóides
- Formação e absorção de tecido ósseo
- Enxerto ósseo
- Biomecânica dos ossos e articulações
- Antibiótico-terapia
- Ortopedia Geral
- Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides
- Infecções ósseas
- Deformidades congênitas
- Distúrbios de desenvolvimento
- Moléstias articulares
- Distúrbios neurológicos
- Tumores ósseos
- Moléstias secundárias
- Moléstias do tecido fibroso
- Moléstias ósseas não classificadas
- Distúrbios vasculares periféricos
- Ortopedia Regional
- Coluna cervical
- Região Cervicobraquial
- Ombro
- Cotovelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

- Punho e mão
- Coluna Dorsolombar
- A pelve
- Quadril
- Joelho
- Tornozelo
- Pé
- Assuntos gerais
- Isótopos radioativos em ortopedia
- Amputações
- Enxertos de pele
- Traumatologia
- Fraturas e luxações em geral
- Ferimento na mão
- Lesões dos tendões flexores dos dedos

MÉDICO ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR

- Ataque isquêmico
- Manobra de Adson
- Prova de Buerger
- Teste de Lowenberg
- Tromboangiíte
- Arterite primária da aorta
- Trombose venosa
- Fenômeno de Reynaud
- Embolos periféricos
- Método de Jobst
- Aneurisma da aorta abdominal
- Fístula arteriovenosa
- Síndrome de claudicação intermitente
- Embolia pulmonar
- Linfedema obstrutivo secundário do homem
- Linfangites
- Fisiologia da coagulação e fibrinólise
- Fisiologia da isquemia-reperusão
- Diagnósticos das doenças arteriais e periféricas
- Farmacoterapia empregada em cirurgia vascular
- Técnicas endovasculares
- Oclusão arterial: Aguda e Crônica
- Aterosclerose e fatores de risco
- Aneurismas arteriais (Aórtico e Periféricos)
- Trombose Venosa Profunda-Aspectos clínicos, cirúrgicos, profilaxia e complicações.
- Dissecção aórtica.
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
- DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS: Prof. Maffei. III Edição
- CIRURGIA VASCULAR: Rutherford. V Edição.

MÉDICO ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA

- I - Princípios Básicos
- Biologia da Cicatrização dos Tecidos
- Aspectos da Patologia da Cicatrização
- Enxertos da Pele
- Enxertos Compostos
- Fisiologia dos Retalhos Cutâneos
- Tipos de Retalhos Cutâneos e seus desenhos
- Retalhos de Pedículo Subcutâneo
- Radioterapia e Cirurgia Plástica
- Reconstrução palpebral
- Reconstrução de Nariz
- Reconstrução de Lábio, Comissura Labial e Bochecha
- Reconstrução de Orelha
- Paralisia facial e reanimação da face Paralisada
- Nariz de fissurado
- Transplante de tecidos - Implantes;
- Tumores cutâneos (benignos e malignos);
- Queimaduras - Classificação e Fisiopatologia;
- nódegas, coxas e região trocântérica
- Úlceras de pressão
- Hipospádias
- Exstrofia Vesical e Epispádias
- Anomalias congênita da vagina; intersexo
- Mastoplastias de aumento e reductora;
- Abdominoplastias.
- II - Tronco
- Patologias da mama, tumores benignos e

- Reconstrução de mama
- Ginecomastia
- Reconstrução de parede abdominal
- Lipoaspiração
- Modelagem corporal total: abdome, mama, -
- III - Microcirurgia e membros
- Princípios básicos de microcirurgia
- Retalhos livres cutâneos
- Retalhos livres musculares, fasciocutâneos e musculocutâneos
- Política de Saúde no Brasil.
- Sistema Único de Saúde (SUS).
- Municipalização da Saúde.
- Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.
- Indicadores de Saúde Gerais e Específicas.
- Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde.

MÉDICO ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFIA

- Princípios físicos dos diagnósticos ultrasonográficos
- Equipamentos ultrasonográficos
- Anatomia seccional
- Ultra-sonografia dos vasos
- Ultra-sonografia do fígado e do sistema biliar
- Ultra-sonografia do pâncreas
- Ultra-sonografia do baço
- Ultra-sonografia dos rins e vias urinárias
- Ultra-sonografia dos órgãos reprodutores femininos e masculinos
- Ultra-sonografia mamária
- Ultra-sonografia gravídica
- Ultra-sonografia encefálica
- Ultra-sonografia oftálmica
- Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fáscias e etc.
- Demais estudos ultrasonográficos humanos

MÉDICO ESPECIALIDADE RADIOLOGIA

- 1. Fundamentos da Anatomia Radiológica
- A natureza física dos Raios-X
- A produção dos Raios-X
- Os efeitos das propriedades dos Raios-X no diagnóstico
- Os acessórios radiográficos e suas funções
- As técnicas radiográficas
- 2. Radiologia normal e patológica
- 2.1 Medidas radiográficas
- Análise das distorções das imagens radiográficas
- Padrões normais das medidas radiográficas
- Padrões patológicos das medidas radiográficas
- 2.2. Aspectos radiológicos normais e patológicos do:
- Sistema músculo-esquelético
- Sistema respiratório
- Sistema circulatório
- Sistema digestivo
- Sistema endócrino
- Sistema metabólico
- Sistema Hematopoiético
- Sistemas genito-urinários masculino e feminino
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
- MESHAN, I. Na atlas of anatomy basic to radiology. W. B. Saunders Company U.S.A.
- LUSTED, L. B. e KEATS, T. E. Atlas of roentgenographic measurement. Yer book medical publishers. U.S.A.
- MESHAN, I. Analysis of roentgen signs in general radiology. W. B. Saunders Company U.S.A.
- REEDER M. M. e FELSON, B. Gumuts in radiology. Interpretação radiológica. Guanabara Koogan, Brasil.
- CAFFEY, J. Pediatric X-Ray Diagnosis. Yer book medical publishers. U.S.A.

MÉDICO ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA

- 1• Anemias associadas à deficiência de produção
- Anemia Aplástica
- Anemia de Fanconi
- Aplasia Pura de Série Vermelha
- Anemia das Doenças Crônicas
- 2• Anemias carenciais
- Anemia Ferropriva
- Anemia por deficiência de ácido Fólico e Vitamina B12
- 3• Anemias Hemolíticas
- HEREDITÁRIAS
- A) Defeitos da membrana: Esferocitose e Eliptocitose Hereditária
- B) Enzimopatias: Deficiência de G6PD e Piruvato Kinase
- C) Hemoglobinopatias: Hemoglobina A; Hemoglobina C; Talassemias
- ADQUIRIDAS
- A) Anemia Hemolítica Auto-Imune
- B) Anemia Hemolítica
- C) Doença Hemolítica do Recém-Nascido
- D) Hiperesplenismo
- 4• Policitemias
- Relativa
- Absoluta: Vera e Secundária
- 5• Porfírias
- 6• Meta Hemaglobinemia
- 7• Hemocromatose
- 8• Doenças e situações clínicas associadas a neutropenia e neutrofilia
- 9• Histiocitoses
- 10• Mieloma múltiplo e macroglobulinemia de Waldenström
- 11• Leucemias Agudas
- 12• Leucemias Crônicas
- 13• Hairy Cell Leukemia
- 14• Linfoma não Hodgkin
- 15• Doença de Hodgkin
- 16• Mielofibrose e trombocitemia essencial
- 17• Púrpura trombocitopênica idiopática
- 18• Síndrome hemolítico-urêmica e púrpura trombocitopênica trombótica
- 19• Mecanismos fisiológicos da coagulação
- 20• Hemofílias e doença de Von Willebrand
- 21• Fisiopatologia da trombose - trombofilias
- 22• Uso clínico do sangue e hemoderivações
- 23• Noções básicas em transplante de medula óssea
- 24• Interpretação clínica do hemograma

MÉDICO HORISTA - ESPECIALIDADE ANESTESISTA

- Sistema nervoso central: anatomia-fisiologia
- Sistema nervoso central: farmacologia
- Sistema nervoso autônomo
- Sistema respiratório: anatomia, mecânica e circulação - pulmonar
- Sistema respiratório: transporte dos gases e controle.
- Sistema cárdio-circulatórios: anatomia-fisiologia
- Sistema cárdio-circulatórios: fisiopatologia
- Farmacologia cardiovascular
- Sangue: fisiologia e fisiopatologia
- Reposição e transfusão
- Equilíbrio hidro-eletrólítico
- Equilíbrio ácido-básico
- Fígado e vias biliares
- Rins e vias urinárias
- Preparo pré-anestésico
- Anestesia venosa
- Física e anestesia
- Farmacocinética da anestesia inalatória
- Anestesia inalatória
- Farmacologia dos anestésicos locais
- Equipamentos
- Posicionamento e segurança
- Anestésias na raque (bloqueios subaracnóideos e extraral)
- Bloqueios periféricos
- Sistema endócrino e anestesia
- Hipotermia e hipotensão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

- Transmissão e bloqueios neuromusculares
- Anestesia em obstetrícia
- Anestesia em Pediatria
- Anestesia em neurocirurgia
- Anestesia para O.R.L. oftalmologia e cirurgia plástica
- Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos
- Anestesia no tórax aberto
- Anestesia em cardiopatia
- Anestesia em urgência
- Anestesia em geriatria
- Recuperação anestésica
- Complicações de anestesia
- Choque
- Parada cardíaca e reanimação
- Monitoração e terapia intensiva
- Ventilação artificial - dor
- Recuperação
- Ética, risco profissional e medicina legal.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde
- Vigilância Epidemiológica
 - a) - Conceito
 - b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

MÉDICO - HORISTA

MÉDICO - HORISTA PLANTONISTA

1. Cardiologia

- Crise hipertensiva
- Insuficiência cardíaca congestiva
- Edema agudo do pulmão
- Taquiarritmias
- Bradíarritmias
- Infarto agudo do miocárdio e demais síndromes isquêmicas
- Parada cardio-respiratória
- Manobras de ressuscitação
- Choque circulatório

2. Pneumologia

- Infecções respiratórias
- Insuficiência respiratória aguda
- Síndrome Dificuldade respiratória do adulto (SAM)

3. Endocrinologia

- Diabetes melitus I e II
- Cetoacidose e coma hiperosmolar
- Hipotireoidismo
- Hipertireoidismo
- Estados hipoglicêmicos

4. Gastroenterologia

- Hepatopatias agudas e crônicas
- Encefalopatia hepática
- Pancreatite

5. Nefrologia

- Insuficiência renal aguda e crônica
- Glomerulonefrites

6. Infectologia

- Infecções do trato urinário
- Tétano
- Raiva
- Meningite
- AIDS

7. Toxicologia

- Intoxicações agudas
- Tratamento de suporte e específico
- Acidentes com animais peçonhentos
- Intoxicações alcoólicas

8. Dermatologia

- colagenoses
- fibromialgia
- anafaxia

9. Hematologia

- Leucoses
- Anemias hereditárias
- Hemoterapia
- Transtornos da coagulação

10. Cirurgia geral

- Politraumatismo torácico e abdominal
- Abdome agudo
- Queimaduras

11. Neurologia

- Acidente Vascular Cerebral
- Traumatismo craniano e raqui-medular
- Encefalopatias
- Convulsões e estado mal epilético

12. Equilíbrio Ácido-básico e hidro-mineral

- Acidose metabólica e respiratória
- Alcalose metabólica e respiratória
- Desidratação - tratamento
- Hiponatremia e hiperpotasemia
- Hiponatremia e hipernatremia

13. Medicina Social e Preventiva

- Constituição da República Federativa do Brasil. Cap. Saúde.
- Diretrizes e Bases da Implantação do SUS.
- Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde.
- Indicadores de Nível de Saúde da população no município.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

HARRISON - Medicina Interna

CECIL - Medicina Interna

E. Knobel - Conduta no paciente grave

Manual do ATLS

Manual do ACLS

MÉDICO HORISTA SOCORRISTA EMERGÊNCIAS CLÍNICAS

- IAM - Infarto Agudo do Miocárdio

- EAP - Edema Agudo Pulmonar

- AVC - Acidente Vascular Cerebral

- PCR - Parada Cárdio-Respiratória

EMERGÊNCIAS AOS POLITRAUMATIZADOS

- Avaliação de cena e Segurança do local

- Avaliação inicial ao Politraumatizado

- Avaliação das vias aéreas e coluna cervical

- Avaliação da respiração

- Avaliação da circulação e sinais precoces de choque

- Avaliação neurológica

- Trauma torácico

- Trauma abdominal

- Trauma craniano

- Trauma raqui-medula

- Trauma de extremidades

- Imobilização, extricação e manobras de transporte

- Atendimento a múltiplas vítimas

- Lesões térmicas

- Trauma na gestante

- Trauma pediátrico

- Trauma no idoso

- Regulação Médica

Bibliografia sugerida:

A.T.L.S

A.C.C.S

P.H.T.L.S

P.A.L.S

Portaria MS 2048 de 05/11/2002

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- Patrimônio Público

- Situação Líquida

- Lançamento

- Rêdito

- Receitas

- Despesas

- Livros obrigatórios

- Livros contábeis acessórios

- Tributos Municipais

- Participação do Município em Tributos Estaduais

- Aziendas Públicas

- Bens Públicos

- Estágios da Receita orçamentária

- Lei 4.320 de 17/03/64

- Aplicações vinculadas

- Balanços

- Lei Complementar 101/2000 - L. R. F.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Básica. Editora Saraiva. São Paulo.

SINCLAIR, Luiz. Organização e Técnica Comercial. Editora Saraiva. São Paulo.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. Editora Atlas. São Paulo.

REIS, Heraldo Costa e MACHADO JR., J. Teixeira. A Lei 4320 Comentada. IBAM.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Título VI e VII - Artigos 145 a 192.

PORTARIA INTERMINISTERIAL 163 de 04 de maio de 2001

PORTARIA INTERMINISTERIAL 325 de 27 de agosto de 2001

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Conceitos de radiação.

- Produção de RX - propriedades físicas dos RX.

- Aritmética das exposições.

- O filme radiográfico - chassis - encaixes.

- Radiação espalhada.

- Antidifusores - Grades.

- Emissão de RX.

- Fatores que influenciam a imagem radiográfica.

- Efeitos biológicos das radiações ionizantes

- Proteção Radiológica.

- Efeito Anódico.

- Revelação Manual e automática de filmes radiográficos.

- Relação Kv/Ma.

- Crânio-face-seios paranasais.

- Coluna Vertebral.

- Abdome-Tórax.

- Omopla-Uméro-Articulação Esterno-Clavicular.

- Ossos longos-extremidades.

- Planigrafia convencional.

- Aparelho Digestivo: Esôfago Técnico Padrão - Trânsito Intestinal - Enema Opaco

- Colecistograma Colangiografia Venosa

- Sialografia.

- Aparelho Genito-Urinário: Urografia Excretora - Uretrocistografia Miccional

- Histerossalpingografia - Pielografia Ascendente.

- Radiografias de Urgências em Politraumatizados

- Exames especializados: Arteriografias cerebral, Renal, Membros Inferiores

- Aortografia - Flebografia - Bircnografia

- Linfografia - Fistulografia - Pneumocistografia

- Pneumomediastino - Dacriocistografia

- Tomografia Axial Computadorizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 05 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.312

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1º SOROLOGIA - IMUNOLOGIA

- conceitos básicos sobre: Antígeno e Anticorpo
- Princípios das reações sorológicas "in vitro"
- Metodologia utilizada para diagnóstico laboratorial e interpretação de resultados das seguintes doenças: toxoplasmose, mononucleose, sífilis, aids, rubéola, doenças reumáticas, doença de chagas e hepatite.

2º MICROBIOLOGIA

- noções gerais sobre as bactérias
- principais métodos de coloração e suas aplicações em bacteriologia.
- Noções básicas de esterilização
- Preparação dos principais meios de cultura (meios de enriquecimento, seletivos e de identificação)
- Diagnóstico laboratorial e interpretação dos resultados das seguintes doenças: tuberculose, doenças causadas por enterobactérias, doenças sexualmente transmissíveis, hanseníase, difteria e leptospirose.

3º HEMATOLOGIA E IMUNO HEMATOLOGIA

- Coleta do sangue
- Técnicas laboratoriais básicas em hematologia
- Noções gerais de cito-hematologia, definição e contagem
- Noções gerais de Imuno hematologia (Sistema ABO, RH, DU e Prova de Coombs)
- Noções gerais sobre Hemograma
- Anemias - generalidades
- Leucócitos - morfologia e funções

4º BIOQUÍMICA

- Coleta do sangue, procedimentos de separação do plasma e soro e Conservação do material
- Conceitos gerais sobre Fotometria de chama, Espectrofotometria e Colorimetria
- Métodos mais utilizados para dosagens bioquímicas
- Interpretação dos resultados

5º URINAUSE

- Coleta do material
- Exame de urina tipo I
- Técnicas laboratoriais mais utilizadas para análise de urina
- Interpretação dos resultados

6º PARASITOLOGIA

- Coleta do material, transporte e conservação de amostras para um exame parasitológico
- Conceito de parasitismo
- Principais métodos utilizados nos exames parasitológicos de fezes
- Ciclo evolutivo de helmintos e protozoários
- Hematozoários - Técnicas para diagnóstico

BIBLIOGRAFIA

- 1º Otto Bier - Microbiologia e Imunologia - Ed. Melhoramentos
- 2º A. Oliveira Lima; J. Benjamin Soares; J.B. Greco; João Galizzi; J. Romeu Cançado - Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica - Técnica e Interpretação - ED. Guanabara Koogan
- 3º Samuel B. Pessoa - Parasitologia Médica - Ed. Guanabara Koogan
- 4º Sister Laurine Graff - "Análisis de Orina" - Ed. Médica Panamericana
- 5º Bernard D. Davis - Microbiologia
- 6º J. Bernard; J.P. Lévy; J.P. Clauvel; J.D. Rain; B. Varet - Manual de Hematologia - Ed. Masson do Brasil
- 7º E.P. Vallade - Manual de Exames de Urina - Livraria Atheneu
- 8º D.P. Neves - Parasitologia Humana - Livraria Atheneu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

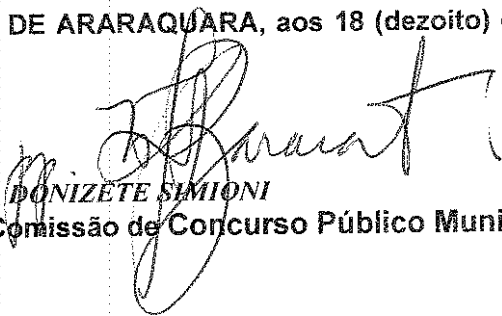
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, constante do Edital nº 001/2006 e será realizado pela Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda, **RETIFICA o item 1 – Dos Empregos do referido Edital que trata da escolaridade e exigência, no emprego a seguir::**

	EMPREGO	VAGA	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
33	Motorista Classe I – REF. 25	10	672,96	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. Categoria “D” e/ou “E” e 6(seis) meses de experiência como Motorista.
34	Motorista Socorrista Classe I – REF. 41	01	789,10	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação C.N.H. Categoria “D” e/ou “E”, 6(seis) meses de experiência como Motorista e conhecimentos de Primeiros Socorros

1. As inscrições efetivadas até a presente data serão deferidas se estiverem em conformidade com a escolaridade e exigências acima especificadas.
2. O candidato que efetivou inscrições até a presente data, para os empregos acima descritos, e não preenche a escolaridade e exigências citadas acima, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição paga.
3. Em conformidade com item 2 – Das Inscrições, do Edital nº 001/2006, inciso 2.3.3, o candidato deve possuir a escolaridade na data da posse.
4. Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de janeiro de 2.006 (dois mil e seis).


DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

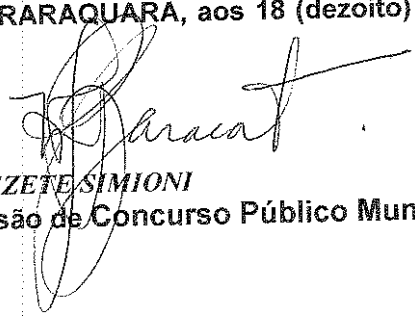
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, constante do Edital nº 001/2006 e será realizado pela Empresa **Apta Assessoria e Consultoria Ltda**, RETIFICA o item 1 – Dos Empregos do referido Edital que trata da escolaridade e exigência, no emprego a seguir::

	EMPREGO	VAGA	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
33	Motorista Classe I – REF. 25	10	672,96	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. Categoria “D” e/ou “E” e 6(seis) meses de experiência como Motorista.
34	Motorista Socorrista Classe I – REF. 41	01	789,10	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação C.N.H. Categoria “D” e/ou “E”, 6(seis) meses de experiência como Motorista e conhecimentos de Primeiros Socorros

1. As inscrições efetivadas até a presente data serão deferidas se estiverem em conformidade com a escolaridade e exigências acima especificadas.
2. O candidato que efetivou inscrições até a presente data, para os empregos acima descritos, e não preenche a escolaridade e exigências citadas acima, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição paga.
3. Em conformidade com item 2 – Das Inscrições, do Edital nº 001/2006, inciso 2.3.3, o candidato deve possuir a escolaridade na data da posse.
4. Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de janeiro de 2.006 (dois mil e seis).


DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 19 de janeiro de 2006 – Quinta-feira
Exemplar nº 19.324

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006 EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria nº 16.908, de 30 de Dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, constante do Edital nº 001/2006 e será realizado pela Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda, RETIFICA o item 1 - Dos Empregos do referido Edital que trata da escolaridade e exigência, no emprego a seguir:

EMPREGO	VAGA	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
Motorista Classe I – REF. 25	10	672,96	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. Categoria "D" e/ou "E" e 6(seis) meses de experiência como Motorista.
Motorista Socorrista Classe I – REF. 41	01	789,10	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. Categoria "D" e/ou "E", 6(seis) meses de experiência como Motorista e conhecimentos de Primeiros Socorros.

1. As inscrições efetivadas até a presente data serão deferidas se estiverem em conformidade com a escolaridade e exigências acima especificadas.
2. O candidato que efetivou inscrições até a presente data, para os empregos acima descritos, e não preenche a escolaridade e exigências citadas acima, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição paga.
3. Em conformidade com item 2 - Das Inscrições, do Edital nº 001/2006, inciso 2.3.3, o candidato deve possuir a escolaridade na data da posse.
4. Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de janeiro de 2006 (dois mil e seis).
DONIZETE SIMIONI
Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, constante do Edital nº 001/2006 e será realizado pela Empresa **Apta Assessoria e Consultoria Ltda**, RETIFICA o item 1 – Dos Empregos do referido Edital que trata da escolaridade e exigência, no emprego a seguir::

	EMPREGO	VAGA	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
35	Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Contabilidade) Classe I – REF. 63	01	982,20	40 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Contabilidade e registro no CRC

Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de janeiro de 2.006 (dois mil e seis).


DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 07 de janeiro de 2006 – Sábado
Exemplar nº 19.314

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, constante do Edital nº 001/2006 e será realizado pela Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. **RETIFICA** o item 1 - Dos Empregos do referido Edital que trata da escolaridade e exigência, no emprego a seguir:

	EMPREGO	VAGA	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
35	Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Contabilidade) Classe I - REF. 63	01	982,20	40 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Contabilidade e registro no CRC

Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de janeiro de 2.006 (dois mil e seis).
DONIZETE SIMIONI
Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006 EDITAL COMPLETO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria nº 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado pela Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda, em locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Dos Empregos

Os Empregos a serem providos pelo concurso são os que seguem:

EMPREGOS

VAGAS SALÁRIO BASE

R\$ CARGA

HORÁRIA

SEMANAL ESCOLARIDADE

E

EXIGÊNCIAS

1 Agente Operacional de Serviços Públicos

(Trabalho Braçal-Borracheiro)

Classe I - REF. 1

Para desempenho de atividades na área de Borracharia do Município manutenção, alinhamentos, troca, ressurcam, montagem e desmontagem de pneu e reparo em câmara de ar e balanceamento do conjunto de roda e pneu. Prestar socorro a veículos e lavar chassi e peças. 1.559,20 40 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Ensino Fundamental Completo e disponibilidade e habilidade para serviços braçais e especializados na área de borracharia.

2 Assistente de Divulgação

Classe I - Ref. 9

Para desempenho de atividades em organização de cerimonial e apresentação de atividades públicas. 1.605,53 40 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em área de Comunicação Social em organização de cerimonial e apresentação de atividades públicas.

3 Assistente de Divulgação

Classe I - Ref. 9

Para desempenho de atividades em levantamentos e divulgação de informações. 1.605,53 40 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em área de Comunicação Social em levantamentos, sistematização, redação, organização e divulgação de informações.

4 Assistente de Divulgação

Classe I - Ref. 9

Para desempenho de atividades em filmagens através de vídeo e manuseio de equipamentos fotográficos. 1.605,53 40 horas

Das 7:00 as 19:00 horas inclusive em sábado, domingo e feriado, podendo também ser em horário noturno ou escala de revezamento. Ensino Médio Completo e Experiência Comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em área de Comunicação Social, em filmagens através de vídeo e manuseio de equipamentos fotográficos

5 Diretor de Escola

Classe I - Ref. 130

Para atuação:

a) Nos Centros de Educação e Recreação;

b) Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental;

c) Nos Centros de Educação Complementar. 3.2.018,49 40 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Curso superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia e Habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação stricto sensu na área de Educação, e experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério como docente.

6 Médico

Especialidade Clínica Médica

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede básica de saúde do município. 3.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em Clínica Médica e registro no CRM.

7 Médico

Especialidade Dermatologia

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas. 2.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em dermatologia e registro no CRM.

8 Médico

Especialidade em Psiquiatria

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. 1.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em psiquiatria e registro no CRM.

9 Médico

Especialidade em Otorrinolaringologia

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. 2.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em otorrinolaringologia e registro no CRM.

10 Médico

Especialidade Cirurgia Vascular

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas. 2.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em cirurgia vascular e registro no CRM.

11 Médico

Especialidade em Ultra-Sonografia

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. 2.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em ultra-sonografia e registro no CRM.

12 Médico

Especialidade em Radiologia

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. 1.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em radiologia e registro no CRM.

13 Médico

Especialidade Reumatologia

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas. 1.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em reumatologia e registro no CRM.

14 Médico

Especialidade Urologia

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas. 2.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em urologia e registro no CRM.

15 Médico

Especialidade Neurologia

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas. 1.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em neurologia e registro no CRM.

16 Médico

Especialidade Oftalmologia

Classe I - REF. 110

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas. 2.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em oftalmologia e registro no CRM.

17 Médico

Especialidade Ortopedia / Cirurgia de Mão

e membro superior

Classe I - REF. 401

Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas. 1.1.654,24 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em ortopedia / cirurgia de mão e membro superior e registro no CRM.

18 Médico

Horista Especialidade Ortopedia

(Plantonista)

Classe I - REF. 401

Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência e Emergência. 2.22,67 p/hora 20 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em ortopedia e registro no CRM.

19 Médico - Horista

Especialidade em Pediatria (Plantonista)

Classe I - REF. 401

Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde do Município. 3.22,67 p/hora 20 horas

Das 7:00 as 19:00 horas inclusive em sábado, domingo e feriado, podendo também ser em horário noturno ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com especialização em pediatria (condução ou cursando) e ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência e registro no CRM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

20. Médico - Morista
(Plantonista)
Classe I - Ref. 401
Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde do Município. 3 22,82 p/ hora 20 horas
Das 7:00 às 19:00 horas inclusive em sábado, domingo e feriado, podendo também ser em horário noturno ou escala de revezamento. Superior Completo em Medicina com registro no CRM e ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência.
21. Orientador Desportivo
Classe I - Ref. 98
1 1.468,06 40 horas
Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento. Superior completo em Educação Física e registro no CREF.
22. Professor I
Classe I - Ref. 601
Para atuação na Educação Infantil
10 6,19 p/ hora 22 horas semanais
120 h. atividades com alunos e 24 horas atividades pedagógicas a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Educação Infantil; ou
b) Curso Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil; ou
c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e de Curso Normal de nível médio com aprofundamento em Educação Infantil.
23. Professor I
Classe I - Ref. 601
Para atuação como docente:
a) Para atuar nos anos iniciais do ensino fundamental (6 a 10 anos);
b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. 5 6,19 p/ hora 30 horas semanais
(25 h. atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental (6 a 10 anos); ou
b) Curso Normal Superior com Habilitação específica em Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental (6 a 10 anos); ou
c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e de Curso Normal de nível médio.
24. Professor II - Matemática
Classe I - Ref. 617
Para atuação como docente:
a) Nos anos finais do Ensino Fundamental.
b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos 3 7,26 p/ hora 24 a 30 horas semanais.
(20 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 25 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) a) Licenciatura plena em Matemática;
b) Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática;
c) Licenciatura Plena em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática (licenciatura plena)

25. Professor II - Português
Classe I - Ref. 617
Para atuação como docente:
a) Nos anos finais do Ensino Fundamental.
b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos 3 7,26 p/ hora 22 a 29 horas semanais.
(18 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) a) Licenciatura plena em Letras
26. Professor II - História
Classe I - Ref. 617
Para atuação como docente:
a) Nos anos finais do Ensino Fundamental.
b) Nos termos finais da modalidade de educação de jovens e adultos 3 7,26 p/ hora 22 a 29 horas semanais.
(18 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) a) Licenciatura plena em História.
b) Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em História.
27. Professor II - Educação Física
Classe I - Ref. 617
Para atuação como docente:
a) Nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.
b) Nos termos finais da modalidade de educação de jovens e adultos 3 7,26 p/ hora 20 a 29 horas semanais.
(16 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) a) Licenciatura plena em Educação Física.
28. Professor II - Arte
Classe I - Ref. 617
Para atuação como docente:
a) Nos anos finais do Ensino Fundamental.
b) Nos termos finais da modalidade de educação de jovens e adultos 3 7,26 p/ hora 20 a 29 horas semanais.
(16 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) a) Licenciatura plena em Educação Artística.
b) Licenciatura Plena em Arte em qualquer linguagem: Artes Visuais e Artes Plásticas.
29. Professor II - Geografia
Classe I - Ref. 617
Para atuação como docente em:
a) Nos anos finais do Ensino Fundamental.
b) Nos termos finais da modalidade de educação de jovens e adultos 2 7,26 p/ hora 22 a 29 horas semanais.
(18 h. atividades com alunos e 4 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

atividades pedagógica e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) a) Licenciatura plena em Geografia; b) Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em Geografia.

30 Professor II - Ciências
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente em:

a) Nos anos finais do Ensino Fundamental.
b) Nos termos finais da modalidade de educação de jovens e adultos 3 7,26 p/ hora 22 a 29 horas semanais.

(18 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) a) Licenciatura plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática, ou em Física; b) Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

31 Professor II - Inglês
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente em:

a) Nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.
c) Nos termos finais da modalidade de educação de jovens e adultos 3 7,26 p/ hora 20 a 29 horas semanais.

(16 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas) Licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês.

32 Professor II - Educação Especial
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no atendimento aos alunos portadores de deficiências ou necessidades educacionais especiais, nas Unidades de Educação Infantil e nas Unidades de Ensino Fundamental, 2 7,26 p/ hora 20 a 30 horas semanais, dependendo do nível de ensino da Educação Básica Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Deficiência Mental, Deficiência visual e Deficiência Física;

b) Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de especialização em Educação Especial.

33 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

34 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

35 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

36 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

37 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

38 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

39 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

40 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

41 Professor II - Educação Complementar
Classe I - Ref. 617

Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar, 3 7,26 p/ hora 20 horas semanais.

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.

42 Técnico em Serviços Públicos
Classe I - REF. 63

Para desempenho de atividades em web design, criação de home pages, manutenção de sites eletrônicos e em trabalhos de arte final. 1 1.036,32 40 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.

Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Programação de Computadores ou Técnico em Processos de Dados ou Técnico em Informática e experiência mínima, comprovada, de 2 (dois) anos na área de Comunicação Social em: web design, criação de home pages, desenvolvimento e manutenção de sites eletrônicos, elaboração e sistematização de informações para home pages e trabalhos na elaboração de arte final através dos ferramentas Corel Draw, Page Maker e Photoshop.

43 Técnico em Serviços Públicos
(Técnico em Imobilização Ortopédica)

Classe I - REF. 63 1 1.036,32 40 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.

Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Imobilização Ortopédica e/ou Técnico em Gesso e/ou Técnico em Mobilização Gessada.

44 Técnico em Serviços Públicos
(Técnico em Prótese Dentária)

Classe I - REF. 63 1 1.036,32 40 horas

Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.

Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Prótese Dentária e/ou em Laboratório de Prótese Dentária.

1.2. Os valores das taxas de inscrições, irão variar conforme o nível de escolaridade exigido para cada emprego e são os seguintes:

Ensino Fundamental Completo R\$ 15,00 (quinze reais)

Ensino Médio Completo R\$ 20,00 (vinte reais)

Ensino Técnico R\$ 30,00 (trinta reais)

Ensino Superior Completo R\$ 40,00 (quarenta reais)

Observação: O valor da inscrição para o emprego de Professor I será de R\$ 40,00 (quarenta) reais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão de 22 de novembro a 8 de dezembro de 2006, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados, das 9:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Vicente Jerônimo Freire n.º 22 - Vila Xavier, em Araraquara - SP, e pela internet, no endereço eletrônico www.aplarp.com.br, nos termos do item 2.5.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertinentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.2.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no emprego.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de Cédula de Identidade ou Carteira Profissional e preencher o Requerimento de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem se estabelecer, devendo, sob as penas da Lei, indicar:

2.3.1. Possuir a nacionalidade brasileira;

2.3.2. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;

2.3.3. Possuir habilitação, na data da posse, para o Emprego a que concorre;

2.3.4. Estar quite com as obrigações tributárias, quando for o caso;

2.3.5. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

2.3.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções afins ao Emprego a que concorre;

2.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos inobserváveis com o serviço público;

2.3.8. O candidato não poderá, em hipótese alguma, ter outro vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Araraquara, na qual o somatório dos períodos de trabalho ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

2.3.9. Não ter antecedentes criminais que impeçam a admissão;

2.3.10. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja 70 anos;

2.3.11. Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceito do artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 22 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão;

2.3.11. Facultativamente preencher no Requerimento de Inscrição o questionário nos termos da Lei Municipal nº. 6.448 de 09 de Agosto de 2006.

2.4. A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser entregue no local de inscrição.

2.4.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

2.5. Para inscrever-se pela internet o candidato deverá:

2.5.1- Acessar o endereço eletrônico www.aplarp.com.br, durante o período de inscrição (22 de novembro a 8 de dezembro de 2.006);

2.5.2- Localizar o "link" correspondente ao concurso público;

2.5.3- Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

2.5.4- Efetuar o pagamento da inscrição, observando o valor descrito no item 1.3, correspondente ao nível de escolaridade do emprego pretendido, até a data limite de 11 de Dezembro de 2.006.

2.5.4.1- Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data limite para o pagamento;

2.5.5- Após o término do período destinado para as inscrições a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada;

2.5.6- A Prefeitura Municipal de Araraquara e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda., não se responsabilizarão por eventuais falhas que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 2.1.1 e 2.1.5.

2.6- O candidato que vier a ser habilitado no concurso público de que trata este Edital poderá ser investido no Emprego se atendidas, à época, todas as exigências para a investidura ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do município.

2.6.1- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7- O candidato deverá recolher a taxa de inscrição de acordo com os valores constantes no subitem 1.2 deste Edital, que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços.

2.7.1- A Taxa de Inscrição que trata o subitem anterior deverá ser recolhida, até o dia 11 de Dezembro de 2.006, preferencialmente nas agências do Banco Real S/A, casas lotéricas ou qualquer outra agência bancária integrante da rede de compensação bancária nacional.

2.7.2- As inscrições cujos pagamentos forem efetuados por cheques, ou realizados através de caixas eletrônicos, somente serão considerados devidamente efetivados após a compensação integral dos mesmos.

2.7.3- Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

2.8- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.9- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;

2.10- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal;

2.11- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.12- Os candidatos receberão por via postal a confirmação da inscrição, onde constará, data, horário e o local da realização das provas.

2.13- Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão de Concurso Público Municipal, que deverá manifestar-se, quando da indeferimento da inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias após o término das mesmas. Em não havendo tal manifestação a inscrição será considerada deferida.

2.14- O candidato que se inscrever ao emprego de Professor I e/ou Professor II, não poderá, em hipótese alguma, ter outro vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Araraquara, no qual a soma dos períodos de trabalho ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

2.15- A relação dos candidatos com inscrições indeferidas será divulgada através de listagem pela Comissão de Concurso Público Municipal, e não havendo publicação, todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

2.16- A relação completa de candidatos para todos os empregos será divulgada, através de fixação, no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara, sito a rua São Bento, nº 840 - Centro, a partir do dia 18 de Dezembro de 2.006 ou nos sites www.aplarp.com.br e www.araraquara.sp.gov.br.

2.17- A Comissão de Concurso Público Municipal poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder a homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo candidato.

2.18- Qualquer condição especial para participação no concurso deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Comissão de Concurso Público Municipal e a Apta Assessoria e Consultoria, por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

2.19- A Comissão de Concurso Público Municipal e a Apta Assessoria e Consultoria não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

3- DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1- As atribuições dos empregos públicos são:

EMPREGOS DESCRIÇÃO

Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalho Braçal-Borracheiro)

Executar atividades operacionais e de manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlar vida útil e utilização do pneu. Trocar e ressurcar pneus. Consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu. Prestar socorro a veículos e lavar chassis e peças. Desenvolver atividades seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, baseados em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Assistente de Divulgação Executar as atividades de suporte às ações desenvolvidas pela área de comunicação social e cerimonial da Prefeitura Municipal; acompanhar as programações da administração municipal, providenciando gravação e posterior transcrição de palestras, debates e depoimentos; recolher informações para documentação, redação, divulgação e publicação das matérias e notícias sobre os eventos realizados; prestar informações sobre o Município a visitantes, alunos e entidades interessadas.

Diretor de Escola Coordenar, organizar e monitorar as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar, objetivando a consecução eficaz da política educacional do sistema, e o desenvolvimento pleno dos objetivos educacionais.

Médico Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Médico - Horista Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em unidades de pronto-atendimento, à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Orientador Desportivo Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e implantação de atividades esportivas e pedagógicas relacionadas à educação física para diferentes faixas etárias e grupos especializados, nas diversas unidades da Prefeitura Municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Professor I Organizar e coordenar situações de aprendizagem por meio de diferentes processos educativos, para alunos da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e dos termos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

Professor II Organizar e coordenar situações de aprendizagem por meio de diferentes processos educativos, para alunos do Ensino Fundamental, dos termos finais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, do Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação Complementar, da Escola Municipal de Dança "Iracema Nogueira" e incluindo portadores de dificuldades ou necessidades educacionais especiais.

Técnico em Serviços Públicos

(atividades em web design, criação de home pages, manutenção de sites eletrônicos e em trabalhos de arte final). Executar as atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado em atividades em web design, criação e manutenção de web design, criação de home pages, manutenção de sites eletrônicos e em trabalho de arte final, envolvendo utilização de aplicativos hardware e software baseado em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Prótese Dentária) Executar atividades de atendimento à população, na área de saúde do município, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, planejar e executar trabalho técnico-odontológico, de nível técnico, confeccionar e reparar próteses dentárias, organizar e manter os equipamentos e o local do laboratório de prótese dentária odontológica e executar outras atividades inerentes à área determinadas e supervisionadas pelo superior hierárquico.

Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Imobilização Ortopédica) Executar atividades de atendimento à população, na área de saúde do município, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual, colocar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético, executar imobilização com uso de esparadrapo e talas digitais sob orientação médica, auxiliar o médico ortopedista em imobilizações em centro cirúrgico, preparar salas para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, organizar a sala de gesso, organizar e manter os equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso, remover pacientes engessados, exercer outras atividades inerentes à área, orientar os pacientes que realizarão procedimentos de imobilização ortopédica, sob supervisão de médico ortopedista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 10% (dez por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os Empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída, nos termos da Lei Municipal nº 5.654 de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736 de 04/09/2001.

4.2 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.2.1 - Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

4.2.2 - Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinado tal opção na ficha de inscrição.

4.2.3 - O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.3 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4 - Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

4.5 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere o conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5.1 - As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser encaminhados pessoalmente ou via postal através de carta registrada à Secretaria de Administração - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento nº 840 - Centro - CEP 14.801-901 - Araraquara - SP, até o dia 10 de Dezembro de 2.006, imperivelmente sob pena de não serem considerados.

4.6 - Os deficientes visuais (cegos) que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.6.1 - O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Comissão de Concurso Público Municipal até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do Item 4.2.2.

4.6.2 - Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

4.6.3 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.7 - No ato da inscrição, o candidato

EMPREGOS

VAGAS

SALÁRIO BASE CARGA

HORÁRIA

SEMANAL ESCOLARIDADE

E

EXIGÊNCIAS

1 Professor I

Classe I - Ref. 601

Para atuação na Educação Infantil

1.619 p/ hora 22 horas semanais

(20 h. atividades com alunos e 2 horas

atividades pedagógicas) a) Licenciatura Ple-

na em Pedagogia com habilitação especifi-

ca em Educação Infantil; ou

b) Curso Normal Superior com Habilita-

ção em Educação Infantil; ou

c) Habilitação Específica para o Magisté-

rio (HEM) e de Curso Normal de nível

médio com aprofundamento em Educação

Infantil.

4.9 - Nos termos do Decreto nº 7.736

de 04/09/2001, em seu Art. 7º, item II,

as atribuições e tarefas essenciais aos em-

pregos reservados aos portadores de defi-

ciência, são as seguintes:

EMPREGOS DESCRIÇÃO

Professor I Organizar e coordenar situa-

ções de aprendizagem por meio de dife-

rentes processos educativos, para alunos

da Educação Infantil, dos anos iniciais do

Ensino Fundamental e dos termos iniciais

do Ensino Fundamental da Educação de

Jovens e Adultos.

5. DAS PROVAS

5.1 - O concurso constará de Provas Ob-

jetivas, que versarão sobre conhecimentos

gerais de português e matemática e con-

hecimentos específicos, Provas Práticas e Tí-

tulos sendo que cada Emprego terá uma com-

binção específica de modalidades de pro-

vas.

5.2 - Cada Emprego terá uma modalida-

de específica de prova, ou combinação,

conforme tabela a seguir:

EMPREGOS PROVAS

Agente Operacional de Serviços Públi-

cos

(Trabalho Braçal-Borracheiro)

Conhecimentos Gerais de Português, Ma-

temática e Prova Prática (para os 15 (quin-

ze) primeiros candidatos classificados na

prova objetiva, bem como todos aqueles

que estiverem empatados na 15ª posição).

Assistente de Divulgação

Para desempenho de atividades em or-

ganização de cerimonial e apresentação

de atividades públicas. Conhecimentos

Gerais de Português, Matemática, Conhe-

cimentos Específicos.

Assistente de Divulgação

Para desempenho de atividades em le-

vantamentos e divulgação de informações

Conhecimentos Gerais de Português, Ma-

temática, Conhecimentos Específicos e Prova

Prática de Informática (para os 15 (quin-

ze) primeiros candidatos classificados na

prova objetiva, em cada emprego, bem

como todos aqueles que estiverem empa-

dados na 15ª posição).

Assistente de Divulgação

Para desempenho de atividades em fil-

magens através de vídeo e manuseio de

equipamentos fotográficos. Conhecimentos

Gerais de Português, Matemática, Conhe-

cimentos Específicos.

Diretor de Escola Conhecimentos Gerais

de Português, Conhecimentos Específicos

e Pedagógicos.

Orientador Desportivo Conhecimentos Es-

pecíficos.

Médico (todas as especialidades) Conhe-

cimentos Específicos.

Médico - Horista (todas as especialida-

des) Conhecimentos Específicos.

Professor I (todos) Conhecimentos Ge-

rais de Português e Matemática, Conhe-

cimentos Específicos e Pedagógicos e Tí-

tulos

Técnico em Serviços Públicos

(Para desempenho de atividades em web design, criação de home pages, manutenção de sites eletrônicos e em trabalhos de arte final). Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Informática (para os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 15ª posição).

Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Imobilização Ortopédica) Conhecimentos Específicos.

Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Prótese Dentária) Conhecimentos Específicos.

5.2.1 - As provas de conhecimentos gerais visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

5.2.2 - As provas de conhecimentos específicos, visam aferir as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa ao Emprego público;

5.2.3 - As provas práticas visam aferir a experiência prática básica relacionada às atividades inerentes ao respectivo Emprego público.

5.2.4 - A prova de títulos visa aferir aperfeiçoamento acadêmico relacionado com a área de atuação do Professor I, nos termos do item I do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Municipal nº 6.251 de 19 de Abril de 2.005.

5.3 - O programa das provas será o constante do Anexo II do presente Edital e estará à disposição dos candidatos, no local das inscrições e no endereço eletrônico www.aptarp.com.br.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - As provas objetivas e práticas realizar-se-ão em dias e horários a serem oportunamente divulgados no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura Municipal e, afixado na sede da mesma, o exclusivo critério da Comissão de Concurso Público Municipal.

6.1.1 - Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data,

horário e, no local constante do Edital de Convocação para Provas Objetivas ou Práticas.

6.1.2 - Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar, pelo jornal que publica os atos oficiais, a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas.

6.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3 - Por justo motivo, o critério da Comissão de Concurso Público Municipal, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que realizar-se-ão as provas.

6.4 - A empresa Apta Assessoria e Consultoria providenciará, como complemento às informações citadas no subitem 5.1, o envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando a data, o local e o horário de realização das provas.

6.5 - A comunicação complementar dirigida ao candidato, se extraviada ou por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de observar os editais a serem publicados, conforme disposto no subitem 6.1 deste edital.

6.6 - Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

6.7 - O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

6.7.1 - Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Processo Seletivo, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

6.7.2 - A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade, por apreciação da Comissão do Processo Seletivo.

6.7.3 - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que o identifique.

6.9 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, Comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.10 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre das moltes na presença dos candidatos.

6.11 - Durante a execução das provas não será permitido consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.12 - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

6.12.1 - O tempo de duração da prova prática irá variar conforme o tipo de prova a ser aplicada, no entanto será determinado o mesmo lapso temporal para todos candidatos.

6.13 - O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

6.13.1 - Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.13.2 - Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.

6.13.3 - Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

6.13.4 - O candidato poderá preencher cópia de seu Cartão de Respostas, no verso de seu Comprovante de Inscrição, para conferência e subsídio e eventual recurso.

6.14 - No decorrer da prova se o candi-

6.14.1 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.14.2 - Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 6.10 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.15 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o caderno de questões, a folha de respostas e respectiva cópia, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso de sua Ficha de Inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.16 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.17 - O não comparecimento a qualquer uma das provas exclui automaticamente o candidato do concurso.

7. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1 - As provas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos constarão de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada.

7.1.1 - As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma valerá o correspondente a 2,5 (dois e meio) pontos.

7.1.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 50 pontos.

7.2 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica.

7.3 - As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.3.1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova.

7.3.2 - Serão convocados para prestação das provas práticas os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados, habilitados na forma do subitem anterior, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 15ª posição para os empregos de Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalho Braçal-Borracheiro), Assistente de Divulgação (para desempenho de atividades em levantamentos e divulgação de informações) e Técnico em Serviços Públicos (para

atuar em em web design, criação de home pages, manutenção de sites eletrônicos e em trabalhos de arte final).

8. DOS TÍTULOS

8.1 - Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos inscritos no emprego de Professor I.

8.2 - Serão considerados para a Prova de Títulos os certificados de conclusão de curso ou diploma em Normal Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente registrado no Ministério da Educação, nos termos do item 1 do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Municipal nº 6.251 de 19 de Abril de 2.005.

8.3 - Os títulos serão pontuados na seguinte forma:
Certificado e ou Diploma Pontos
Curso Normal Superior e /ou
Licenciatura Plena em Pedagogia 05 (cinco)

8.4 - A pontuação aferida será acrescida da nota final do candidato e computada para efeito de classificação.

8.5 - Para valer-se dos pontos previstos neste item, o candidato deverá apresentar cópia do certificado ou diploma de conclusão

do curso de Pedagogia com Licenciatura Plena e /ou cópia do certificado ou diploma de

8.6 - O candidato que realizar sua inscrição via internet, nos termos do item 2.5, deverá encaminhar via postal, através de carta registrada a cópia do certificado ou diploma de conclusão do curso de Pedagogia com Licenciatura Plena e/ou cópia do certificado ou diploma de conclusão do Curso Normal Superior, para a Secretaria de Administração - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento nº 840 - Centro - CEP 14.801-901 - Araraquara - SP, até o dia 02 de Dezembro de 2.006, acompanhando de cópia do comprovante de inscrição devidamente quitado.

8.6.1 - Os documentos entregues fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 - Somente serão computados os pontos de titulação para os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a (cinquenta por cento) na prova objetiva.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A nota final dos candidatos será de no máximo de 100 (cem) pontos, excetuando-se os candidatos ao emprego de Professor I que será de 105 (cento e cinco) pontos,

9.2 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

9.2.1 - A Comissão de Concurso Público Municipal publicará, através da imprensa local, a lista de classificação final por Emprego.

9.2.2 - No prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da listagem de Classificação Final, o candidato classificado poderá apresentar recurso à Comissão de Concurso Público Municipal, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.

9.3 - No caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.3.1 - For mais idoso;

9.3.2 - Tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

10. RESULTADOS E RECURSOS

10.1 - O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado, através de Comunicado, a ser expedido pela Comissão de Concurso Público a ser publicado nos Ato's Oficiais do Município de Araraquara, no jornal local "O Imparcial" e na Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara.

10.2 - O resultado final do concurso será divulgado, através de Comunicado, a ser expedido pela Comissão de Concurso Público a ser publicado nos Ato's Oficiais do Município de Araraquara, no jornal local "O Imparcial" e na Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara.

10.3 - Caberá recurso contra questões das provas objetivas e contra erros ou omissões no gabarito oficial, dentro de três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito.

10.3.1 - Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, emprego e seu número de inscrição.

10.3.2 - Somente será admitido um recurso para cada candidato, conforme modelo constante da Anexo I, deste Edital, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderado recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

10.3.3 - As provas objetivas de todos candidatos, para o mesmo emprego, serão recorridas, se proceder o recurso interposto contra o gabarito oficial.

10.3.4 - A decisão proferida pela Banca Examinadora, quando houver deferimento e alteração no gabarito oficial, terá caráter irrecorrível na esfera administrativa e será dada a conhecer, coletivamente, através de

Comunicado a ser publicado no jornal que publica os Ato's Oficiais do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

11. DA ADMISSÃO

11.1 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

11.2 - A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela Prefeitura do Município de Araraquara, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer, e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

11.3 - A convocação será feita através do Jornal que publica os atos oficiais do Município, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

11.3.1 - Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Prefeitura do Município de Araraquara;

11.4 - Por ocasião da admissão, serão exigidas dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

11.4.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

11.4.2 - É facultado à Prefeitura do Município de Araraquara exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital e pela Gerência de Administração de Recursos Humanos, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgarem necessários.

11.5 - Na admissão o candidato será submetido a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais.

11.6 - Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a avaliação, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Emprego no qual venha a ser investido.

11.7 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Araraquara, por igual período.

11.8 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura do Município de Araraquara convocá-lo por falta da citada atualização.

11.9 - O candidato que não assumir suas funções no prazo estabelecido no Edital de Convocação perderá o direito à admissão.

11.10 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo concurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

12.2 - Cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Araraquara o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

12.3 - Será excluído do concurso, por ato da Comissão de Concurso Público Municipal, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- For responsável por falsa identificação

e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

f) Não devolver integralmente o material recebido, exceto material didático ou programa de provas;

g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto;

h) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Concurso Público Municipal.

12.4 - A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.5 - Por razões de ordem técnica e de segurança a Apia Assessoria e Consultoria, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

12.5.1 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando, qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

12.6 - Todas as publicações e comunicações relativas ao presente concurso serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais do Município.

12.7 - O candidato terá prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão, ressalvado os prazos específicos já estabelecidos neste Edital.

12.8 - Caberá ao Prefeito do Município de Araraquara a homologação dos resultados finais.

12.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de novembro de 2006 (dois mil e seis).

DONIZETE SIMIONI
Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal

ANEXO I CONCURSO PÚBLICO 004/2006 FORMULÁRIO DE RECURSOS

A
Comissão de Concurso Público Municipal -
Prefeitura Municipal de Araraquara - SP
C A N D I D A T O :

RG Nº _____ Nº _____
I N S C R I
ÇÃO
E N D E R E Ç O :
E M P R E G O :

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐ CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

☐ CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA

☐ CONTRA RESULTADO PROVA

Ref. Prova objetiva

Nº da questão: _____

Gabarito oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária.

Preencher em letra de forma ou dígito e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: _____

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006 ANEXO II PROGRAMA DE PROVAS AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(Trabalho Braçal/Borracheiro)
Ensino Fundamental Completo
Conhecimentos Gerais
PORTUGUÊS

Fonética
Ortografia
Encontros vocálicos
Dígrafos
Divisão silábica
Acentuação gráfica
Substantivo
Adjetivo
Pronomes
Verbo
Pontuação
Crase

Sinônimos
Antônimos
Interpretação de texto
MATEMÁTICA

As quatro operações
Pares e ímpares
Numeração decimal
Adição
Subtração
Multiplicação
Divisão
Números decimais
Operações com frações
Sistema monetário brasileiro
Sistema métrico decimal
Porcentagem
Geometria

ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO

(empregos nºs 2, 3 e 4)
Ensino Médio Completo
Conhecimentos Gerais de Português e Matemática

temática
PORTUGUÊS

Fonética e Fonologia
Divisão Silábica
Acentuação Gráfica
Emprego do hífen
Ortografia
Pontuação
Processos de Formação das Palavras
Estrutura das Palavras
Classes Gramaticais
Pronomes: emprego e colocação
Empregos de tempos e modos verbais, vezes do verbo

Concordância nominal e verbal
Crase
Interpretação de texto
Análise Sintática
Análise Morfológica
Regência Verbal e Nominal
Figuras de Linguagem
Vícios de Linguagem
Conjuntos Numéricos R, N, inteiros
Expressões Algébricas
Potenciação
Radiciação
Equação e Inequação do 1º grau
Fatoração
Regra de Três Simples e composta
Porcentagem
Juros Simples e Compostos
Equações do 2º grau
Funções do 1º e do 2º graus
Geometria
Relações e funções
Sistema decimal de medidas: Unidade de comprimento e superfície
Área das Figuras Planas

ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO (emprego nº 2) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Cerimonial e Protocolo
- Conceitos e origens de protocolo, cerimonial e etiqueta
- Precedências conforme Decreto 70.274, de 9 de março de 1972
- Normas de cerimonial e protocolo oficiais conforme Decreto 70.274, de 9 de março de 1972.

- Autoridades em eventos não-oficiais.
- Convites.
- Recepção de delegações estrangeiras.
- ONGs.
- Símbolos Nacionais.
- Comunicação.
- Tipologia de eventos.
- Ética profissional.
- Formas de tratamento.
- Tipos de mesa.
- Ordem geral de precedências.
- Desenvolvimento do evento.

Bibliografia sugerida:
LUKOWER, Ana. Cerimonial e Protocolo. São Paulo, Contexto, 2006.
VALIAS, Targino Fernandes. O Cerimonial no Município. IBRAP.

ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO (emprego nº 3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desempenho em atividades de levantamento e divulgação de informações.

1. Técnicas de Consulta via Internet; conhecimentos de programas do pacote Microsoft Office; Desenvolvimento de arquivos eletrônicos; organização de agendas de e-mail e telefônicas; clipping de notícias em jornais e revistas; cadastramento de eventos.
2. Divulgação de eventos e cerimônias; procedimentos de divulgação através de relacionamento com a mídia; táticas de informação.

3. Procedimentos administrativos e operacionais; elaboração de convites, memorandos e relatórios; procedimentos para credenciamentos e recepção.

4. Redação oficial.
5. Normas gramaticais.

Bibliografia sugerida:
MEDEIROS, João Bosco. Correspondência: Técnicas de Comunicação Criativa. São Paulo. Atlas.

ANDRADE, Renato Brenol. Manual de Eventos. Caxias do Sul Educ, 2001.

CHINEM, Rivaldo. Assessoria de Imprensa: como fazer. São Paulo: Summus, 2003.
LOREZAN, Gilberto e MAWAKDIYE, Alberto. Manual de assessoria de imprensa: Campos do Jordão: Mantiqueira, 2002.

MANUAL DE REDAÇÃO: Folha de São Paulo: Publifolha, 2001(3ª ed).
NETO, Francisco de Paula de Melo. Criatividade em eventos. São Paulo: Contexto, 2001.

ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO (emprego nº 4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Registros de eventos através de filmagens em vídeo e registros fotográficos

1. Técnicas de iluminação em ambiente fechado; noções de distribuição espacial; conhecimento de equipamentos básicos de registros audiovisuais e fotográficos.

2. Conhecimento de técnicas de fotografia; prática em operação de câmera fotográfica; noções de velocidade de exposição e de recursos em equipamentos digitais e mecânicos; experiência em manuseio de programas de computador para tratamento de imagens; técnicas de enquadramento fotográfico; noções de cuidados a serem tomados em procedimentos fotográficos.

3. Conhecimento de equipamentos de filmagem em sistema analógico e digital; noções de cuidados a serem tomados no momento de captação; noções de acústica e de iluminação; noções de técnicas de enquadramento.

Bibliografia Sugerida:
HEDGECOE, John. O novo manual de fotografia. São Paulo: Senac, 2005.

MACHADO, Arlindo. A arte do vídeo. 2ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1990
RAMALHO, José Antonio e PALACIN, Viche. Escola de fotografia. São Paulo: Futura, 2004.

SANTORO, Luiz Fernando. A imagem nas mãos - o vídeo popular no Brasil. São Paulo, Summus Editorial, 1989.
WATTS, Harris. On Câmera: o curso de produção de filme e vídeo da BBC. 4ª Edição. São Paulo: Editora Summus, 1990.

DIRETOR DE ESCOLA TEMARIO

Concepções de Educação e Escola: Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal/88 - Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96 CNE/CEB - Resolução nº 1/2004, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação.

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II - arts. 7º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III.

Lei Federal nº 11.114/05, de 10 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30 e 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96.

Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 2º, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispõe sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Lei Municipal nº 6.208, de 10 de novembro de 2004. Aprova o plano municipal de educação para o decênio 2004/2014 e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA), de 05 de abril de 1990, atualizada até 17 de maio de 1998. Título VII - Capítulo I - Da Educação. Artigos 158 a 164.

Parecer CNE/CEB nº 04/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial. Resolução SME/006 de 13 dez. 2005. Dispõe sobre a organização da prática educativa dos anos iniciais do ensino fundamental, com nove anos de duração, nas escolas municipais de ensino fundamental e dá outras providências.

Resolução CNE/CEB 01, de 02 de abril de 2002. Institui Diretriz Operacional Educação Básica nas Escolas do Campo. Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 2002.

Araraquara, 21 de novembro de 2006. O Secretário de Educação, [Assinatura]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

BIBLIOGRAFIA GERAL:

ANTUNES, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus, 1999.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. p. 174.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1997. p. 436.

CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação - repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.

CAVALLEIRO, Eliane. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 2.ed. São Paulo: contexto, 2003.

CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1998.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Ática, 1999.

GARDNER, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Medição, 1998.

LIBANEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994. cap. 2 a 5, 7 a 9.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas - Sul, 2000. cap. 2 a 6.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Ideias - nº 8. 1.990, p. 17-24.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Editora WVA, 1997.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.

WHITAKER, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

As novas demandas da educação contemporânea: relação escola-sociedade - o cotidiano escolar.

conceitos pedagógicos pertinentes aos parâmetros e diretrizes curriculares nacionais - projetos de trabalho;

Liderança e modos de exercício de poder;

A construção coletiva do Projeto da Escola;

A avaliação na interior da escola - avaliação institucional - avaliação das aprendizagens.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

AQUINO, Julio Grappa (org.). A desordem na relação professor-aluno, indisciplina, moralidade e conhecimento. In: Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

CANDAUI, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: Reinventar a escola. Petrópolis 2001. p. 137-166.

FURLAN, M.; HARGREAVES, A. A escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

KLIKSBERG, Bernardo. Desigualdade na América Latina: o debate odiado. São Paulo: Cortez, 2000.

Mittler, Peter. Educação Inclusiva. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PERRENOUD, Philippe. A Pedagogia na escola das diferenças. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001 - Introdução e Cap. 4

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas - sul, 1999.

PERRENOUD, Philippe. Dez Competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas - sul, 2000 - cap. 2 a 6

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: Por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Editora WVA, 1997.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão - Um Guia para Educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999

THURLER, Mônica Gatter. Inovar no interior da escola. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VEIGA, Nina Passos A. Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2003.

MÉDICO ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipofise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa; taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação; profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, atilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho genitourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 - NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 2001; Constituição Federal - Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13a edição.

MÉDICO ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

1. Diagnóstico dermatológico

- Histórico
- Exame
- Vocabulário
- Morfologia das lesões
- Distribuição das lesões
- Sumário
- Instrumentos da especialidade
- O dermatologista e os colegas

2. Estrutura e função da pele normal

- Epiderme
- Apêndices epidérmicos
- Pêlo
- A unha
- A derme
- Vasos sanguíneos cutâneos
- Nervos cutâneos
- Gordura subcutânea

3. Eczema

- Eczema atópico
- Eczema seborréico
- Eczema discóide
- Ponfolix (eczema disidrótica)
- Dermatoses plantar juvenil
- Lúquen simples
- Lúquen estriado

4. Dermatites de contato

- Dermateite de contato irritativo primário
- Dermateite de contato por planta
- Dermateite de fotocontato 5 - Psoríase
- Psoríase vulgar
- Psoríase subaguda ou aguda
- Psoríase eritrodérmica
- Psoríase pustulosa
- Psoríase gotelada
- Artrite psoriásica
- Localização da psoríase

6 - Píriase - Rosea, Lúquen Plano e Píriase

Rubra Pilar

7. Nervos

8. Tumores Benignos da Pele

9. Lesão Solar e Câncer de Pele

10. Micose fungóide e Quadrato

Correlatos

11. Infecções Bacterianas da Pele e Sistema

12. Doenças Virais da Pele

13. Doenças Fúngicas e Superficiais

Pele

14. Infecções Tropicais da Pele

15. Infecções Tropicais da Pele

16. Doenças Relativas da Pele e Erupções

17. Doenças Bolhosas da Pele

18. Doenças do Desenvolvimento da Pele

19. Doenças Colagenovasculares

20. A Pele e as Doenças Sistêmicas

21. Manifestações cutâneas da circulação

Doenças das Glândulas Sebáceas

22. Doenças das Glândulas Sebáceas

Sudoríparas e Apócrinas

23. Doenças das Unhas

24. Doenças dos Pelos e do Couro Cabeça

25. Distúrbios da Pigmentação

26. Distúrbios Psicológicos da Pele

Bibliografia sugerida:

ARNOLD, ODOM, JAMES. Doenças da

pele de Andrews. Dermatologia clínica

AZULAY, Dermatologia

FITZPATRICK, Thomas B. Color Atlas and

Synopsis of Clinical

Dermatology Common and Serious

Diseases.

MARTINS, José Eduardo Costa Martins,

PASCHOAL, Luiz Henrique Camargo. Tratamento

estético Dermatológica.

SAMPAIO e RIVITI. Dermatologia

VIVIER, Anthony du. Atlas

Dermatologia Clínica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

MÉDICO ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

- Semiologia psiquiátrica
 - Classificação dos transtornos mentais
 - Aspectos neuropsiquiátricos de doenças orgânicas (epilepsia, traumatismo cranioencefálico, tumores, doenças infecciosas e outras)
 - Transtornos mentais orgânicos (demências, delirium, transtornos amnésicos e outros)
 - Transtornos do Humor
 - Transtornos de Ansiedade
 - Transtornos Dissociativos
 - Transtornos Fóbicos
 - Transtornos relacionados ao uso de substâncias
 - Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos
 - Transtornos alimentares
 - Transtornos de personalidade
 - Transtornos psicossomáticos
 - Oligofrenias
 - Emergências psiquiátricas
 - Psicoterapias
 - Psicofarmacoterapias
 - Psiquiatria Geriátrica
 - Aspectos éticos e legais em psiquiatria
 - Política de saúde mental
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**
Tratado de Psiquiatria (Kaplan e Sadock) - 6ª edição - 1999
Classificação e Transtornos Mentais e Comportamento da CID-10
Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais (Dalgalarondo) - 2000
Psiquiatria Psicodinâmica (Gabbard) - 2ª edição - 1998
Psicofarmacos (Cordioli) - 2ª edição - 2000
Princípios e Práticas em Psicofarmacoterapia (Janicak/Marcolini) - 1996

MÉDICO ESPECIALIDADE ORTODONTOLARINGOLOGIA

- 1. NARIZ E SEIOS ASSESSÓRIOS:**
 - Anatomia e fisiologia clínicas do nariz e dos seios assessórios;
 - Correção cirúrgica das deformidades faciais e das lesões obstrutivas;
 - Epistaxe, furunculose, corpos estranhos, rinólitos e atresia das coanas;
 - Alergia, rinites e hidrorreia nasal;
 - Cefaleia e neuralgia da face e da cabeça;
 - Infecções crônicas das fossas nasais;
 - Etiologia das enfermidades inflamatórias das vias respiratórias superiores;
 - Enfermidades inflamatórias agudas do nariz e dos seios;
 - Radiologia dos seios paranasais;
 - Tratamento incruento das infecções sinusais;
 - Tratamento cirúrgico das infecções sinusais;
 - Complicações das afecções sinusais;
 - Tumores do nariz e dos seios paranasais.
- 2. FARINGE:**
 - Anatomia cirúrgica da faringe e das amígdalas;
 - Enfermidades da faringe;
 - Enfermidades das amígdalas e das adenóides;
 - Indicações para a amigdalectomia e para adenoidectomia;
 - Enfermidades das adenóides e da amígdala lingual;
 - Infecções profundas do pescoço;
 - Granulomatose crônica do nariz, da garganta e dos ouvidos;
 - Tumores da face, da nasofaringe e da faringe;
 - Quistos da boca;
 - Tumores das glândulas salivais.
- 3. ENFERMIDADES DA LARINGE:**
 - Desenvolvimento anatômico da laringe;
 - Anatomia da laringe;

4. OUVIDOS:

- Anatomia e fisiologia do ouvido;
 - Exame clínico, funcional e radiológico dos ouvidos;
 - Audiometria;
 - Patologias do pavilhão auricular, do conduto auditivo externo e da membrana timpânica;
 - Patologias do ouvido médio: Infecções, traumática e tumoral. Complicações;
 - Patologias da trompa de Eustáquio. Terapêutica;
 - Patologias do ouvido médio: Terapêutica;
 - Patologias do conduto auditivo interno. Terapêutica;
 - Vertigens;
 - Otologia pediátrica.
 - Política de Saúde no Brasil.
 - Sistema Único de Saúde (SUS).
 - Municipalização da Saúde.
 - Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.
 - Indicadores de Saúde: Gerais e Específicos.
 - Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde.
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**
BENTO, Minitti e MARONE. Tratado de Otologia
BECKER, NAUMANN E PFALTZ. Otorrinolaringologia Prática.
RICE, D. Endoscopic Paranasal Sinus Surgery.
CUMMINGS, C. Otolaryngology - Head and Neck Surgery.
RUBIN, SATALOFF, KOROVIN, GOULD. Diagnosis and treatment of Voice Disorders
OTACILIO E CAMPOS. Tratado de Otorrinolaringologia

MÉDICO ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR

- Ataque isquêmico
 - Manobra de Adson
 - Prova de Buerger
 - Teste de Lowenberg
 - Tromboangiíte
 - Arterite primária da aorta
 - Trombose venosa
 - Fenômeno de Reynaud
 - Embolos periféricos
 - Método de Jobst
 - Aneurisma da aorta abdominal
 - Fístula arteriovenosa
 - Síndrome de claudicação intermitente
 - Embolia pulmonar
 - Linfedema obstrutivo secundário do membro
 - Linfangites
 - Fisiologia da coagulação e fibrinólise
 - Fisiologia da isquemia-reperusão
 - Diagnósticos das doenças arteriais e periféricas
 - Farmacoterapia empregada em cirurgia vascular
 - Técnicas endovasculares
 - Oclusão arterial: Aguda e Crônica
 - Aterosclerose e fatores de risco
 - Aneurismas arteriais (Aórtico e Periféricos)
 - Trombose Venosa Profunda-Aspectos clínicos, cirúrgicos, profilaxia e complicações.
 - Dissecção aórtica.
- Bibliografia sugerida:**
DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS: Prof. Maffei. III Edição
CIRURGIA VASCULAR: Rutherford. V Edição.

MÉDICO ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRRAFIA

- Princípios físicos dos diagnósticos ultrasonográficos
- Equipamentos ultrasonográficos
- Anatomia seccional
- Ultra-sonografia dos vasos
- Ultra-sonografia do fígado e do sistema

- Ultra-sonografia mamária
- Ultra-sonografia gravídica
- Ultra-sonografia encefálica
- Ultra-sonografia oftálmica
- Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fâscias e etc.
- Demais estudos ultrasonográficos humanos

MÉDICO ESPECIALIDADE RADIOLOGIA

- 1. Fundamentos da Anatomia Radiológica**
 - A natureza física dos Raios-X
 - A produção dos Raios-X
 - Os efeitos das propriedades dos Raios-X no diagnóstico
 - Os acessórios radiográficos e suas funções
 - As técnicas radiográficas
 - 2. Radiologia normal e patológica**
 - 2.1. Medidas radiográficas**
 - Análise das distorções das imagens radiográficas
 - Padrões normais das medidas radiográficas
 - Padrões patológicos das medidas radiográficas
 - 2.2. Aspectos radiológicos normais e patológicos do:**
 - Sistema músculo-esquelético
 - Sistema respiratório
 - Sistema circulatório
 - Sistema digestivo
 - Sistema nervoso
 - Sistema endócrino
 - Sistema metabólico
 - Sistema Hematopoiético
 - Sistemas genito-urinários masculino e feminino.
- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**
MESHAN, I. Na atlas of anatomy basic to radiology. W. B. Saunders Company U.S.A.
LUSTED, L. B. e KEATS, T. E. Atlas of roentgenographic measurement. Yer book medical publishers. U.S.A.
MESHAN, I. Analysis of roentgen signs in general radiology. W. B. Saunders Company U.S.A.
REEDER M. M. e FELSON, B. Gumuts in radiology. Interpretação radiológica. Guanabara Koogan, Brasil.
CAFFEY, J. Pediatric X-Ray Diagnosis. Yer book medical publishers. U.S.A.

MÉDICO ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA

- 1. Articulação crioartrite**
- 2. Artrite reumatóide**
- 3. Doença de Paget**
- 4. Espondilite reumatóide**
- 5. Hidroxiprolina**
- 6. Complemento sinovial na A. R.**
- 7. Lúpus eritematoso sistêmico**
- 8. Teste da Rosa de Bengala**
- 9. Fenômeno de Raynaud**
- 10. Síndrome de Morquio**
- 11. Ocronose**
- 12. Hiperostose senil anquilosante**
- 13. Hidrartrose intermitente**
- 14. Síndrome de Behçet na artrite piogênica**
- 15. Tolo gato**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

MÉDICO ESPECIALIDADE UROLOGIA

- 1- Anatomia Cirúrgica Urológica
 - 2- Semiologia Urológica
 - 3- Imaginologia do Trato Urinário
 - 3- Semiologia urológica
 - 4- Traumatismo Urogenital
 - 5- Tumores Renais
 - 6- Tumores da Próstata
 - 7- Tumores de Bexiga
 - 8- Tumores da Supra-Renal
 - 9- Tumores do Uroepitélio Alto
 - 10- Tumores do Testículo
 - 11- Tumores do Pênis
 - 12- Litíase Urinária
 - 13- Infecções Urinárias
 - 14- Tuberculose Urogenital
 - 15- Transplante Renal
 - 16- Uropediatria
 - 17- Infertilidade Masculina
 - 18- Disfunções Sexuais Masculinas
 - 19- Urologia Feminina
 - 20- Uro-neurologia
 - 21- Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica
 - 22- Doenças Sexualmente Transmissíveis
 - 23- Hipertensão Renovascular
 - 24- Cirurgia Reconstrução Urogenital
 - 25- Embriologia do Trato Geniturinário
- Bibliografia sugerida:
- 1) Campbell's Urology, 8th edition, W.B. Saunders, 2002.
 - 2) Guia de Estudo - Campbell's Urology - segunda edição - Escola Superior de Urologia - SBU, 2003.
 - 3) Guia Prático de Urologia - SBU, 2003.
 - 4) International Brazilian Journal of Urology - artigos de revisão (2000-2004)

MÉDICO ESPECIALIDADE NEUROLOGIA

- Semiologia Neurológica
 - Acidente vascular cerebral
 - Doenças neuromusculares
 - Expressão neurológica das doenças sistêmicas
 - Cefaléias
 - Epilepsia
 - Doenças desmielinizantes
 - Doenças degenerativas
 - Distúrbios da consciência
 - Síndrome liquórica
 - Tumores cerebrais
 - Hidrocefalias
 - Traumatismo craniano
 - Doenças dismetabólicas
 - Prodedêutica armada em neurologia
 - Doenças Extrapiramidais
- Bibliografia sugerida:
- ADAMS R D, VICTOR M. Principle of Neurology. Editora McGraw-Hill
- CANELAS, H. ASSIS, J L. SCAF, M. fisiopatologia do SNC. Editora Sarvier
- DE JONG R. The Neurologic Examination. Editora Harper & Row Publishers.
- DIAMENT A. CYPEL S. Neurologia Infantil. Editora Atheneu
- FISHMAN, R. Cerebrospinal Fluid in diseases of the Nervous System. Philadelphia, W. B. Saunders Company.
- HOPPENFELD. Neurologia para Ortopedista. Cultura Médica.
- SANVITO W L. Propedêutica Neurológica Básica. Editora Atheneu
- YACUBIAN, E. M. Tratamento medicamentoso das Epilepsias. Editora Lemos.

MÉDICO ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA

1. Anatomia, Histologia e Embriologia: da órbita, pálpebras, vias lacrimais, musculatura intrínseca e extrínseca ocular, conjuntiva, esclera, córnea, cristalino, úvea e retina.
2. Neuroanatomia: vias ópticas, sistema oculomotor, sistema nervoso autônomo ocular, vias de sensibilidade ocular e orbital.

3. Fisiologia do olho e da visão

4. Óptica física e fisiologia: óptica e visão

6. Propedêutica oftalmológica geral
 7. Farmacologia e princípios gerais da Terapêutica Oftalmológica
 8. Patologia e terapêutica médica e cirúrgica: da órbita, pálpebras, conjuntiva, aparelho lacrimal, córnea, esclera, cristalino, úvea, musculatura extrínseca, retina, vítreo, no glaucoma e em neuro-oftalmologia.
 9. Doenças oculares de caráter genético
 10. Epidemiologia das doenças oculares
 11. Oftalmologia Sanitária
 12. Oftalmologia Preventiva
- Bibliografia sugerida:
- BICAS, HARLEY E. A. Oftalmologia: fundamentos. São Paulo: Contexto, 1991.
- KANSKI, Jack J. Oftalmologia Clínica. Edição em espanhol. Madrid: Mosby/Dayma Libros S.A. 1996
- BELFORT, Rubens Jr.; KARA, José Newton. Córnea Clínica-cirúrgica. São Paulo: Roca, 1996.
- CULLOM, Douglas R.; CHANG Benjamin. The Wills eye manual: Office and emergency room diagnosis and treatment of eye disease. 2ª ed. Philadelphia: JB Lippincott Company, 1994.

MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA ORTOPEDIA / CIRURGIA DE MÃO E MEMBRO SUPERIOR

- Anatomia Funcional
- Controle Nervoso da Mão
- Distrofia Simpático-Reflexa
- Problemas Comuns de Tendinite na Mão e no Antebraço
- Fraturas e Luxações no Punho, na Mão e nos Dedos
- Articulações: Lesões e Doenças
- Mão Espástica
- Queimaduras Térmicas e Elétricas da Mão
- Infecções da Mão
- Imobilização da Mão
- Denervação do Punho
- Pescoco de Cisne dos Dedos
- Ligamento Colateral Ulnar da Articulação Metacarpofalângica Do Polegar
- Reimplantes da Mão
- Técnicas de Artroscopia do Punho
- Bibliografia Sugerida:
- Dor na mão - RENE CAILLIET 4ª edição - Ed ARTMED 2004
- Geldmacher, J., Legal, H.R. & Brug, E.: Results of denervation of the wrist and wrist joint by Wilhelm's method. Hand 4: 57-59, 1972.
- Buck-Grascko, D.: Denervation of the wrist joint. J Hand Surg 2: 54-61, 1977.
- Azze, R. J., Ferreira, M.C. & Zumiotti, A. V.: Técnica para correção da deformidade em pescoco de cisne dos dedos. Nota prévia. Rev Paul Med 101:109, 1983.
- Ferreira, M.C. & Zumiotti, A.V.: Reimplantes, revascularizações e outras indicações da microcirurgia nos traumatismos da mão, in: Pardini, A.G.: Traumatismos da Mão. Brasil, Rio de Janeiro, Médici, 1985. p. 331-337.
- Zumiotti, A.V., Ohno, P.E. & Guedes, M. A.: O emprego do retalho neurovascular em amputação transbital. Cir Vasc Ang 7: 10-12, 1991.
1. Botte, M.J., Cooney, W.P. & Linscheid, R.L.: Arthroscopy of the wrist: anatomy and technique. J Hand Surg 14: 313, 1989.
6. Jackson, L.K.: History of arthroscopy, in: McGinty, J.B. & col.: Operative arthroscopy. New York, Raven Press, 1991.
- MÉDICO - HORISTA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA
- Embriologia do sistema ósteo-articular
 - Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso
 - Ossificação endocondral e ossificação membranosa
 - Circulação sanguínea dos ossos
 - Metabolismo do cálcio e do fósforo

- Antibiótico-terapia
- Ortopedia Geral
- Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides
- Infecções ósseas
- Deformidades congênitas
- Distúrbios de desenvolvimento
- Moléstias articulares
- Distúrbios neurológicos
- Tumores ósseos
- Moléstias secundárias
- Moléstias do tecido fibroso
- Moléstias ósseas não classificadas
- Distúrbios vasculares periféricos
- Ortopedia Regional
- Coluna cervical
- Região Cervicobraquial
- Ombro
- Cotovelo
- Punho e mão
- Coluna Dorsolombar
- A pelve
- Quadril
- Joelho
- Tornozelo
- Pé
- Assuntos gerais
- Isótopos radioativos em ortopedia
- Amputações
- Exérteses de pele
- Traumatologia
- Fraturas e luxações em geral
- Ferimento na mão
- Lesões dos tendões flexores dos dedos

MÉDICO HORISTA - ESPECIALIDADE PEDIATRIA

- Doenças agudas prolongadas e crônicas
 - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos na infância
 - Diagnóstico diferencial das anemias
 - Anemias nutricionais
 - Infecções agudas e crônicas das vias aéreas superiores - faringites, amigdalite e otite
 - Epiglotites e laringotraqueobronquites agudas
 - Pneumonias e broncopneumonias bacterianas agudas
 - Tuberculose pulmonar
 - Bronquiolites
 - Alergia respiratória
 - Síndrome nefrítica e nefrótica
 - Insuficiência renal aguda
 - Infecção do trato urinário
 - Hipertensão arterial
 - Cardiopatias congênitas
 - Febre Reumática
 - Insuficiência cardíaca congestiva
 - Meningite, encefalites e outras infecções do SNC
 - Síndrome convulsiva na infância
 - Doenças previsíveis por vacinas
 - Hepatite infecciosas
 - Doenças exantemáticas
 - Acidentes e intoxicações - condutas gerais
 - Conduta geral nas picaduras e mordeduras por animais
 - Doenças parasitárias
 - Anorexia enureses noturna e distúrbios do sono
 - Tópico de especialidades pediátricas: - necologia - Oftalmologia - Ortopedia - Otorrinolaringologia - Dermatologia
 - Referências bibliográficas:
 - 1. Textbook of Pediatrics - Nelson 5ª edição
 - 2. Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria
 - 3. II Consenso Brasileiro no Manejo da Asma
 - 4. Pediatria Básica - Marcondes
- Get your FREE download of MSN Explorer at <http://explorer.msn.com>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira

Exemplar nº 19.572

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.
UBANELO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.
LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994. cap. 2 a 5, 7 a 9.
PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas - Sul 2000, cap. 2 a 6.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Ideias nº 8, 1990, p. 17-24.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Atica, 1999.

WHITAKER, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem as relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA

Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A criança e a Educação Infantil

- A cultura da infância e a cultura infantil: concepção de infância e de educação infantil; Construindo identidades nas interações: conhecendo a criança

- A ludicidade como dimensão humana

- A arte como fundamento da educação infantil

- Educação Infantil: cuidar e educar

- Fundamentos da Educação Infantil: as contribuições da antropologia, da sociologia, da psicologia

- Políticas Públicas para a Educação Infantil

- Histórico da educação infantil

- LDB: a legislação e a educação infantil

- Pedagogia da Educação Infantil

- Pedagogia do olhar e da escuta

- Pedagogia das relações

- Pedagogia da Diferença

- A organização dos tempos e dos espaços na Educação Infantil

- A Educação Infantil e a família: atores e protagonistas

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ARIES, Philippe. História social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981

CAMPOS, Maria Malta. A legislação, as Políticas nacionais de educação infantil e a realidade: desencontros e desafios. In: MACHADO, Maria Lucia de A. Machado. Encontros e desencontros em Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2002.

CAVALLEIRO, Eliane. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 2. ed. São Paulo: contexto, 2003.

FERREIRA, Maria Clotilde R. et al. Os Fazeres na Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2002.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SOLE, Isabel; BASSEDES, Eulália; HUGUET, Teresa. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.

NICOLAU, M. L. M.; DIAS, M. C. M. Oficina de Sonho e realidade: na formação do Educador de Infância - Ed. Papirus, 2003.

DAHLBERG, Gunilla.; MOSS, Peter; PENCE, Alan. Qualidade na Educação da

Infância. Porto Alegre: Artmed

MOYLES, J. R. Só brincar: O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PAUSAS, A. U. Aprendizagem da leitura e da escrita a partir de uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2004.

KOHL, M.A. F.; RAMSEY, Renee; BOWMAN, Dana. Iniciação à Arte para Crianças Pequenas. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de Problemas. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Figuras e Formas. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PROFESSOR I

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, LEGISLAÇÃO E CONTEÚDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COMUNS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL

TEMARIO

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para o planejamento, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

LEGISLAÇÃO GERAL:

Constituição Federal/88 - Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96

CNE/CEB - Resolução nº 1/2004, de 17 de junho de 2004. Instituto Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II - arts. 7.º a 24.º e 33.º a 39.º; Livro II: Título I; Título II; Título III

Lei Federal nº 11.114/05, de 18 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96.

Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação.

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 - Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do magistério.

Lei Municipal nº 208, de 10 de novembro de 2004. Aprova o plano municipal de educação para o decênio 2004/2013 e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA), de 05 de abril de 1990, atualizada até 17 de maio de 1998. Título VII - Capítulo I - Da Educação. Artigos 158 a 164.

Parecer CNE/CEB nº 04/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB 01, de 03 de abril de 2002. Institui diretriz operacional para a educação básica nas escolas do campo.

Resolução SME/06, de 13 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a organização da prática educativa dos anos iniciais do ensino fundamental, com nove anos de duração, nas escolas municipais de ensino fundamental e das outras providências.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

ANTUNES, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus, 1999.

CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação - repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.

CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Atica, 1998.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Atica, 1999.

GARDNER, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.

UBANELO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994. cap. 2 a 5, 7 a 9.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas - Sul 2000, cap. 2 a 6.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Ideias nº 8, 1990, p. 17-24.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Atica, 1999.

WHITAKER, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem as relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA

Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação.

Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA), de 05 de abril de 1990, atualizada até 17 de maio de 1998. Título VII - Capítulo I - Da Educação. Artigos 158 a 164.

Parecer CNE/CEB nº 04/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB 01, de 03 de abril de 2002. Institui diretriz operacional para a educação básica nas escolas do campo.

Resolução SME/06, de 13 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a organização da prática educativa dos anos iniciais do ensino fundamental, com nove anos de duração, nas escolas municipais de ensino fundamental e das outras providências.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

ANTUNES, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus, 1999.

CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação - repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.

CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Atica, 1998.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Atica, 1999.

GARDNER, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.

UBANELO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994. cap. 2 a 5, 7 a 9.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas - Sul 2000, cap. 2 a 6.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Ideias nº 8, 1990, p. 17-24.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Atica, 1999.

WHITAKER, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem as relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA

Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil da cidadã e as atuais tendências da educação escolar; currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; escola inclusiva como espaço de aprendizagem e de socialização; a construção coletiva da proposta pedagógica da escola; o trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; o envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares com vistas à consolidação da gestão democrática da escola; a importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino; o papel do professor na integração escola-família; a formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente; construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação e decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar; concepções de aprendizagem e modelos de ensino; o apoio educacional e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; os ambientes e materiais pedagógicos; os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem; a relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ABRANCHES, Mônica. Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003. cap. 1, 4 e conclusão.
AQUINO, Julio Groppa. A desordem na relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In: AQUINO, Julio Groppa. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.
ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. cap. 1, 2 e 4.
ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Petrópolis: Vozes, 2000.
BECKER, Fernando. Tempo de aprendizagem, tempo de desenvolvimento, tempo de gênese. In: Moll, Jaqueline et al. Ciclos na escola: tempos na vida. Porto Alegre: Artmed, 2004.
CAVALLEIRO, Eliane. Do silêncio da lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 2. ed. São Paulo: contexto, 2003.
BRASIL, Ministério da Educação e do Esporte. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1a. a 4a. séries do Ensino Fundamental: introdução dos parâmetros curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. 146p.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997. 144p.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. 142p.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 136p.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997. 160p.

Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1997. 96p.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente, saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997. 128p.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. 164p.

CANDAUI, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANDAUI, Vera Maria. Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. Presença da pedagogia: teoria e prática da ação socioeducativa. São Paulo: Global, 1999. cap. II, V e X.

FRANCO, Cresc; FERNANDES, Claudio; BONAMONIO, Alicia. Avaliação escolar e avaliação da educação: possibilidades e desafios. In: CANDAUI, Vera Maria. Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 167-188.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HERNANDEZ, F. VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2004.

IMBERNON, Francisco. Formação docente e profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1997. cap. II, III, IV e V.

MORAN, José Manoel; MASSETO, Marcos T.; BEHRENS, Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2000.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2001.

PERRENOUD, Philippe. A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Philippe. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre: Artmed, 2004. cap. 2, 3 e 8.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Atica, 1999.

PROFESSOR II

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, LEGISLAÇÃO E CONTEÚDOS BÁSICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA COMUNS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - ESCOLA DE DANÇA.

TEMARIO

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento

LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal/88 - Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96.

CNE/CEB - Resolução nº 1/2004, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II, arts. 7º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III.

Lei Federal nº 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96.

Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.

Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação.

Lei Municipal nº 6.208, de 10 de novembro de 2004. Aprova o plano municipal de educação para o decênio 2004/2013 e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA), de 05 de abril de 1990, atualizada até 17 de maio de 1998. Título VII - Capítulo I - Da Educação. Artigos 158 a 164.

Parecer CNE/CEB nº 04/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial. Resolução CNE/CEB 01, de 03 de abril de 2002. Institui diretriz operacional para a educação básica nas escolas do campo.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ANTUNES, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus, 1999.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 174p.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 436p.

CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação - repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.

CASTORINA, J.A. et al. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Atica, 1998.

COLL, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Atica, 1999.

GARDNER, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

LIBANEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994. cap. 2 a 5, 7 a 9.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas - Sul 2000, cap. 2 a 6.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Ideias nº 8. 1.990, p. 17-24.

RIO, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Editora WVA, 1997.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Atica, 1999.

WHITAKER, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.

PROFESSOR II - MATEMÁTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

* Conjunto dos números reais
* Variação de grandezas. Função polinomial do 1º grau. Função polinomial do 2º grau. Função modular. Função Exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas.

* Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudo dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números Complexos.

* Poliedros. Corpos Redondos. Planos. Paralelismo. Perpendicularismo. Projeções. Distâncias. Ângulos. Triângulos. Polígonos. Circunferência. Construções geométricas elementares.

* Isometrias (reflexões em retas, translações, e rotações) e homotetias. Congruência e semelhança.

* Sistema de coordenadas cartesianas. Coordenadas polares. Distâncias entre dois pontos. Ponto médio de um segmento. Alinhamento de três pontos. Coeficiente angular de uma reta. Equações da reta (geral, segmentária, reduzida). Posições relativas entre retas. Distância de ponto à reta. Pontos notáveis do triângulo. Equação da circunferência.

* Noções básicas de estatística. Organização da informação. Medidas de tendência central e de dispersão. Distribuição normal.

* Análise combinatória. Binômio de Newton.

* Eventos mutuamente exclusivos, complementares e independentes. Probabilidade condicional.

* Noções básicas de Matemática Financeira. Progressões Aritméticas e Geométricas.

* O ensino da Matemática no Ensino Fundamental.

* As atuais propostas curriculares de matemática para o ensino fundamental e Médio.

* Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos.

* Uso do sala-ambiente e de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revistas, jogos, outros materiais.

alguns caminhos para "lazer Matemático" na sala de aula

O recurso à resolução de problemas

Alguns caminhos para "lazer Matemático" na sala de aula

O recurso à resolução de problemas

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. 148p.

BUSSAB, Wilson e MORETIN, Pedro. Estatística Básica. Editora Saraiva, 2002.

D'AMBROSIO, N e D'AMBROSIO, U. Matemática Comercial e financeira com complementos de Matemática e introdução ao cálculo. São Paulo: Nacional, 1977.

D'AMBROSIO, U. Da Realidade à ação: reflexões sobre Educação Matemática. UNICAMP, Campinas, 1986.

DANTE, L.R. Didática da resolução de problemas. São Paulo: Atica, 1989.

DAVIS, P.J. e HERSH, R. O sonho de Descartes. Trad. Mário C. Moura. Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1988.

IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1997. Volumes 1, 3, 9 e 10.

IFRAH, Georges. Os números: história de uma grande invenção. Trad. Stella M. F. Senra. 2. Ed. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

LEDERGERBER-RUOFF, E.B. Isometria e ornamentos no Plano Euclidiano. São Paulo: Atual Editora, 1982.

WAGNER, R. Eduardo. Construções geométricas. IMPA/VIAE, 1993.

PROFESSOR II - PORTUGUÊS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Língua Portuguesa na perspectiva tradicional
* Gramática normativa e histórica.

A Língua Portuguesa na perspectiva da linguística
* Som / fonema

* Morfema e alomorfia
* Processos sintáticos
* Propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado.

Literatura
* História literária

* Teoria da literatura
* A literatura infantil e juvenil na escola

* Obras literárias
Linguagem e ensino
* Linguagem: uso e função

* Discurso ou texto
* Língua oral e língua escrita
* Variação linguística e norma

* Gramática e criatividade
* Leitura e produção de texto

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997. 106p.

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: CULTRIX, 1983.

CHIAPPINI, Lígia, CITELLI, Adilson (coord). Aprender e ensinar com textos não escolares. São Paulo: Cortez, 1997.

CHIAPPINI, Lígia, NAGAMINE, Helena, MICHELETTI, Guacriaba (coord). Aprender e ensinar com textos Didáticos e Paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

COUTINHO, A. A literatura no Brasil. São Paulo: Global, 1997.

CUNHA, C. e CINTRA, L. Nova Gramática do Português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

GERALDI, J. W. e CITELLI, P. Aprendendo a escrever com textos dos alunos. São Paulo: Cortez, 1997.

GNERRE, M. Escrita linguagem e poder. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

ILARI, Rodolfo; GERALDI, J. W. Semântica. São Paulo: Atica, 1985.

KAUFMAN, A. M., RODRIGUEZ, M. H. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KHEDE, Sônia Salomão (org). Literatura infantil-juvenil: um gênero polêmico. Petrópolis: Vozes, 1983.

KHEDE, Sônia Salomão (org). Literatura infantil-juvenil: um gênero polêmico. Petrópolis: Vozes, 1983.

KLEIMAN, A. Oficina de leitura: teoria e prática. Campinas: Pontes, 2000.

KOCH, Ingedore G. Vilaca; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1990.

KOCH, Ingedore G. Vilaca. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

MOISES, Massaud. A literatura Portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1965.

SARAIVA, A. J. História da literatura portuguesa. Porto: Editora Porto, 1974.

PROFESSOR II - HISTÓRIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

* Cidadania: concepções históricas. A natureza, a terra e as relações sociais. Diversidade e identidade cultural. Estados nacionais, imperialismo e revoluções. Industrialização e Urbanização. A cidade e o campo. Abordagens historiográficas. Tendências teórico-metodológicas. O ensino de História no Ensino Fundamental. Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados e reivindicatórios. Disputa étnica no Brasil, Europa e África.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA
AZEVEDO, Francisca I. Nogueira;

MONTEIRO, John Manuel. Raízes da América Latina. São Paulo: Edusp, 1996.

BITTENCOURT, Circe (org). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: história. Brasília: MEC/SEF, 1997. 108p.

FERRO, Marc. História das colonizações: das conquistas às independências - séculos XIII a XIX. Trad. Rosa Freire D'Aguar. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Nacional, 1995.

HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções: 1789 - 1848. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

HOBSBAWM, Eric. A Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MARTINS, J.S. O cativo da terra. São Paulo: Hucitec, 1996.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história - Nove entrevistas. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

SIMAM, Liana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nivia de Lima e (orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SKIDMORE, T. E. Brasil de Getúlio e Castelo Branco: 1930-1944. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

SKIDMORE, T. E. Brasil de Castelo Branco a Tancredo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SUZIGAN, W. Indústria brasileira: origem e desenvolvimento. São Paulo: Brasiliense, 1980.

TODOROV, Tzvetan. A conquista da América: a questão do outro. Trad. Beatriz Perrone Moises. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

**PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

* Contextualização sócio-política da Educação Física

* Esporte na Escola (teoria e prática conscientizadora)

* A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de ensino fundamental

* O jogo

* Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas

Logo cooperativo

O Ensino da Educação Física

O Ensino da Educação Física

O Ensino da Educação Física



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BRACHT, Váler. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. In: Oliveira (Org.). Fundamentos Pedagógicos: educação física. Rio de Janeiro: Livro técnico, 1987.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1997. 114p.

BETTI, Mauro. Educação física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo: Cepausp, 1995.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 4 ed. Campinas: Papirus, 1991.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

DAOLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FREIRE, João Batista. Educação do corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.

HUIZINGA, Johan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. 5 ed. São Paulo: Perspectiva / EDUSP, 2001.

LE BOULCH, Jean. A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

MARCELO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação. Campinas: Papirus, 1990.

MEDINA, J.P.S. O brasileiro e o seu corpo: educação e política do corpo. Campinas: Papirus, 1990.

SOARES, C.L. et al. Metodologia de ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1994.

TANI, Go (et. al). Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1998.

PROFESSOR II - ARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Teorias e concepções da arte: pensamento antigo e pós-moderno. As dimensões da arte e suas principais artísticas. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. Das origens da dança, do teatro, da música e das artes visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no Mundo. O ensino de educação artística no ensino fundamental. O conhecimento arte no currículo escolar: razões e finalidades. A metodologia do ensino de arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ARGAN, Giulio C. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

BARBOSA, Ana Mae Javarez Bastos. A imagem do ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva/lochspe, 1994.

BENNETT, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: 1986.

BOAL, Augusto. O teatro do oprimido e outras poéticas políticas. São Paulo: Civilização Brasileira, 1991.

BOSI, Alfredo. Reflexão sobre Arte. São Paulo: Atica, 1995.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. 116p.

COABRESE. O que é a linguagem da arte

FUSARI, M.F.R. FERRAZ, M.H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GOMBRICH, Ernest H. A história da arte. São Paulo: LTC, 1996.

IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e a formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.

MAGALDI, Sábato. Programa de teatro brasileiro. São Paulo: Difel, 1981.

NUNES, Benedito. Introdução à filosofia da arte. São Paulo: Atica, 1989.

OSSONA, Paulina. A educação pela dança. São Paulo: Summus, 1998.

PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

PARSONS, Michel. Compreender a arte. Lisboa: Presença, 1992.

PORCHER, Louis (org). Educação Artística: luxo ou necessidade? 5ª ed. São Paulo: Summus, 1982.

ROCCO, Edwin Parra. Produção plástica da criança e novas tecnologias. In: PIMENTEL, Lúcia Gouveia (coord.). Dimensões da arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ Arte, 1996. p. 44-61.

SCHAEFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 1991.

SPOJIN, Viala. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1992.

ZANINI, Walter (org). História Geral da Arte no Brasil. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1993.

PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. O Brasil das questões socioambientais.

Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. Globalização: as novas transformações políticas, sócio-econômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais. Desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ALMEIDA, Rosângela Dainy; PASSINI, Elza Y. Espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997. 156p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Novos Caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

CAVALCANTI, L.S. Geografia: escola e construção do conhecimento. Campinas: Papirus, 1998.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Hucitec, 1996.

IANNI, Otávio Teorias da Globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

MARTINI, André Roberto. Fronteiras e Nações. São Paulo: Contexto, 1992.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.

Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Por uma geografia nova.

Da crítica da geografia à geografia crítica. São Paulo: EDUSP, 2000.

PROFESSOR II - CIÊNCIAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Caracterização dos materiais encontrados no ambiente.

Transformações físicas e químicas dos materiais.

Organização das matérias na terra e suas transformações.

Energia no ambiente.

Equilíbrio e movimento dos corpos.

Organização funcional dos seres vivos.

Organização do universo e do sistema solar.

Interações dos seres vivos.

Origem e continuidade da vida.

Ecossistemas Brasileiros.

Desequilíbrios ambientais.

Qualidade de vida no mundo atual.

Saúde do Brasileiro.

O ensino de ciências no Ensino Fundamental.

- Desenvolvimento histórico e social das ciências e suas implicações para o ensino.

- Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e educação.

- Metodologia do Ensino de ciências.

- Critérios para seleção dos conteúdos de ensino.

- Planejamento de atividades de ensino.

- Critérios para análise e seleção de livros didáticos e outros recursos.

- Procedimentos didáticos adequados.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 138p.

BUCHER, R. Drogas e drogadicção no Brasil. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CURTIS, Helena. Biologia. Tradução Henri Saugia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.

DALLARI, Sueli. G. A saúde do Brasileiro. São Paulo Ed. Moderna, 1987.

FERRI, M. G.; MOTOYAMA, S. História das ciências no Brasil. São Paulo: EPU/EDUSP/CNPQ, 1980.

FRACALANZA, H., AMARAL, I., GOUVEIA, M. O ensino de Ciências no 1º grau. São Paulo: Atual, 1997.

HENNIG, G. J. Metodologia do ensino de ciências. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

LEINZ, Vitor, AMARAL, Sérgio E. Geologia Geral. São Paulo: Ed. Nacional, 1995.

MATSUURA, Oscar T. Atlas do Universo. São Paulo, Scipione, 1996.

NEIMAN, Zysman. Era verde: ecossistemas brasileiros ameaçados. São Paulo: Atual, 1989.

OLIVEIRA, Daisy L. (org). Ciências nas salas de aula. Porto Alegre: Meditação, 1997.

PENTEADO, Heloísa D. Penteado. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 1994.

RONAN, Colin A. História ilustrada da ciência. Tradução Jorge Rênos Fortes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. v. 3, 4.

WEISSMANN, H. (org.). A didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

PROFESSOR II - INGLÊS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS English Language and Communicative Skills

- Phonology, Syntax and Morphology
- Language as discourse
- Comprehension Skills: Reading Literature
- English and American Literature: Historical Background
- Remarkable writers in English and American Literature
- Theory and Teaching Practice
- Foreign Language Teaching Methods in the 20th Century
- The Communicative Approach
- Setting and Restricting Objectives
- Integrating the four Skills
- Techniques and Resources
- The Socio-cultural Dimension of Foreign Language Teaching
- Materials evaluation
- Language Assessment

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997. 120p.
- CELANI, M. A. A. Ensino de Segunda Língua: redescobindo os origens. São Paulo: EDUC, 1997.
- CEICE-MURELA, M. e LARSEN-FREEMAN, D. The grammar book: an ESUEFL Teacher's course. Heinle e Heinle, 1983.
- CEICE-MURELA, M. e MCINTOSH, L. Teaching English as a second or foreign language. Newbury House Publishers: Heinle e Heinle, 1983.
- GENESEE, F.; UPSHUR, F. Classroom based Evaluation in Second Language Education. Cambridge University Press, 1996.
- GOWER, R. Past into Present: an anthology of british and american literature. Longman, 1990.
- GRANT, L. Weel said. Heinle e Heinle, 1993.
- GRELLET, F. Developing Reading Skills. Cambridge University Press, 1981.
- HIGH, P. An Outline of American Literature. Longman, 1987.
- MCCARTHY, M.; CARTER, R. Language as Discourse: Perspectives for Language Teachers, 1994.
- NUNAN, D. Designing Tasks for the Communicative Classroom. Cambridge: University Press, 1989.
- OXFORD, R. Language learning strategies: what every teacher should know. Newbury House, 1990.
- RICHARD-AMATO, P. Making it happen. Longman, 1996.
- RICHARDS, J.C. Approaches and Methods in Language Teaching: a description and analysis. Cambridge University Press, 1986.
- STEICH, E. W. Working with teaching methods: what's at stake? Heinle e Heinle, 1998.
- UNDERHILL, A. Sound Foundations. Heinemann, 1994.
- UR, P. A course in language teaching: practice and theory. Cambridge University Press, 1996.
- WIDDOWSON, H. G. Teaching Language as Communication. Oxford University Press, 1978.
- WIDDOWSON, H. G. O ensino de línguas para a comunicação. São Paulo: Editora Papirus, 1991.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Educação especial: conceito em evolução; Educação especial: tendências atuais; Inclusão e escola inclusiva;

A educação de pessoas com necessidades

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Resolução CNE/CEB - nº 02/2001 de 11 de setembro de 2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Lei 10.436 de 24/04/2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.
- BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, Secretaria de Educação Especial. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 2001.
- BRASILIA, MEC, SEESP. Saberes e prática da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. Brasília, MEC, SEESP, 2005.
- BRASILIA, Saberes e prática da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez; educação infantil. Brasília: MEC, SEESP, 2005.
- BRASILIA, Saberes e prática da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2005.
- MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
- STAINBACK, Susan e William Stainback. Inclusão: um guia para educadores; trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- CARVALHO, Rosita E. Removendo barreiras para a aprendizagem. Porto Alegre: Editora Mediacão, 2000.
- CAPOVILLA, G. S. e CAPOVILLA, F. C. Alfabização: método fônico. São Paulo: Memnon, 2002.
- BUENO, J.G.S. A produção social da identidade do anormal. In: Freitas, M.C. (org). História da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. p. 163-186.
- JANNUZZI, G. A política e os espaços para a criança excepcional. In: Freitas, M.C. (org). História da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. p. 187 - 228.
- AMARAL, L.A. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos. São Paulo: Summus, 1998. p. 11-30.
- REGO, T. C. R. Educação, cultura e desenvolvimento: o que pensam os professores sobre as diferenças individuais. In: AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos. São Paulo: Summus, 1998. p. 49-71.
- BRUNO, Marilda M.G. Deficiência Visual. São Paulo, Laramara, 1997.
- SUPERDOTADOS, Associação Brasileira de. Altas habilidades superdotação e talento: manual de orientação para pais e professores. Porto Alegre: ABSD, RS, 2000.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO COMPLE- MENTAR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Identidade
- Individualidade (relações de gênero, etnias, diferenças individuais)
- Cidadania
- Autonomia
- Literatura Infantil
- Arte
- Ecologia
- O corpo em movimento
- O lúdico e a criatividade
- Brincadeiras, Jogos Infantís, Esporte e Recreação

- Hábitos culturais
- Teatro na Educação
- História da Música
- A música como canal de sensibilização
- Trabalho infantil
- Dragos: uso e prevenção
- Informática
- Escola Inclusiva

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- AZEVEDO, Jô; HUZAK, Iolanda; PORTO, Cristina. Serolima e a criança que trabalha. São Paulo: Alínea, 2000.
- BICHONNIER, Henriette. Nós, os garotos. São Paulo: Scipione, 1994.
- BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo: Cepeusp, 1995.
- CARVALHO, Ana Judith de. Cozinha Típica Brasileira: Sertaneja e Regional. Rio de Janeiro: Ediouro, 1998.
- COELHO, Betty. Contar histórias: uma arte sem idade. São Paulo: Alínea, 1999.
- COSTA, Anírio Carlos Gomes da. O Estado da Criança e do Adolescente e o Trabalho Infantil. São Paulo: Editora LTR, 1994.
- CUNHA, Maria Antonieta Antunes. Literatura Infantil: Teoria e Prática. São Paulo: Alínea, 1998.
- DIMENSTEIN, Gilberto. Aprendiz do futuro: cidadania hoje e amanhã. 10 ed. São Paulo: Alínea, 2005.
- DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 21 ed. São Paulo: Alínea, 2005.
- HUIZINGA, Johan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- JACQUARD, Albert; POISSENOT, J.M. Todos semelhantes, todos diferentes. São Paulo: Augustus, 1993.
- KAMIL, Constance. A criança e o número. In: A autonomia como finalidade da Educação: implicações da teoria de Piaget. São Paulo: Papirus, 1993.
- KRAMER, Sonia; LEITE, Maria Isabel (organizadoras). Infância e Produção Cultural. Campinas: Papirus, 1998.
- KRIEGER, Caryl Waller. 1001 Atividades para fazer com suas crianças. São Paulo: Maltese, 1990.
- LIMA, Iys-Sandra; VITALE, Oliveira. O mundo mágico da informática. Campinas: Papirus, 1997.
- MARTINS, M.C.F.D. Didática do Ensino de Arte: a língua no mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo, FTD, 1998.
- MCHARRY, Jan. A grande aventura da reciclagem. São Paulo: Melhoramentos, 2000.
- MOLINARI, Sarah. Adolescente de A a Z. São Paulo: Paulinas, 1998.
- MOURA, Ida Camargo de; Boscardin, Ma-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

rio Teresa Trevisan, Zaganel, Bernadete. Muzicalizando Crianças: teoria e prática. São Paulo: Ática, 1996.

REVERBEL, Olga Garcia. Um caminho do Teatro na Escola. São Paulo: Scipione, 1997.

RIBEIRO, Marcos. Menino brinca de boneca? Conversando sobre o que é ser menino e menina. Rio de Janeiro: Salamandra, 2001.

ROQUES, Nathalie. Nós, as garotas. São Paulo: Editora Scipione, 1994.

SANTOS, Rosa Maria Silvestre. Prevenção de droga na escola: uma abordagem psicodramática. Campinas: Papirus, 1997.

SEVERIANO, Jairo; MELLO, Zuza Homem de. A Canção no Tempo: 85 anos de músicas brasileiras. São Paulo: Editora 34, 1998. Volume 1: 1901-1957.

SEVERIANO, Jairo; MELLO, Zuza Homem de. A Canção no Tempo: 85 anos de músicas brasileiras. São Paulo: Editora 34, 1999. Volume 2: 1958-1985.

SLADE, Peter. O jogo dramático infantil. São Paulo: Summus, 1978.

VERNIER, Jacques. O meio ambiente. Campinas: Papirus, 2002.

PROFESSOR - II PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA "IRACEMA NOGUEIRA"

DANÇA CONTEMPORÂNEA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DANÇA CONTEMPORÂNEA

- princípios do movimento de Laban;
- modos de aplicação das temas de movimentos de Laban (elementares e avançados);
- papel da teoria de Laban na arte-educação e no uso da movimentação do corpo no aprendizado;

- importância do aprendizado das técnicas de Graham, Limón e Cunningham na formação do bailarino;

- diferenças e complementaridades entre as técnicas Graham, Limón e Cunningham;
- processos históricos da dança que contribuíram para a evolução da arte;

- princípios básicos de anatomia e cinestologia importantes para o ensino da dança;

- teoria e técnica de Laban, Cunningham e Graham;

- relação entre dança contemporânea, projeto social e outras linguagens artísticas;
- o surgimento do Contato-improvisação;
- a técnica do Contato-improvisação;
- a importância da improvisação na composição coreográfica;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: DANÇA CONTEMPORÂNEA

BERTAZZO, Ivaldo. Espaço e Corpo: guia de reeducação do movimento. São Paulo: SESC, 2004.

BOURGIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento (org. Liso Ullman). São Paulo: Summus Editorial, 1978.

MARQUES, Isabel. Dançando na Escola. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

MARQUES, Isabel. Ensino de Dança Hoje: Textos e Contextos. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

RENGEL, Lenira. Dicionário Laban. São Paulo: Annablume, 2003.

CAPOEIRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CAPOEIRA

- história e evolução da capoeira;
- introdução da capoeira no Brasil;
- distinção entre estilos de capoeira;
- jogos cooperativos;

- processo de desenvolvimento cultural da capoeira no Brasil;

- a relação entre capoeira, projeto social e outras áreas como dança, teatro e música;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: CAPOEIRA

REGO, Waldelair. Capoeira Angola, ensaio etnológico. Editora Itapua, 1968.

AREIAS, Almir dos. O que é capoeira. Editora Brasiliense, 1983.

SILVA, Gláston Oliveira. Capoeira do engenho a universidade. Cepeusp, 1993.

BROTO, Fábio Otuz. Jogos cooperativos. Cepeusp, 1993.

SANTOS, José Luiz dos. O que é cultura. Editora Brasiliense, 1985.

FALCAO, José Luiz Cerqueira. A escolarização da capoeira. Asete royal court, 1996.

ARTES MARCIAIS BALLET CLÁSSICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BALLET CLÁSSICO

- história do ballet clássico no mundo;
- diferenças entre escolas e métodos (russo, inglês, italiano, cubano);
- método Cubano de ensino de ballet do ENBC (teoria e prática);
- ensino do ballet hoje (evolução e adaptação do técnico);
- aplicabilidade e importância do ensino do ballet clássico em projetos sociais e sua relação com outras linguagens artísticas;
- etapas do aprendizado do método cubano no ensino infantil de ballet clássico;
- adequação das músicas e danças no ensino infantil de ballet clássico;
- historiografia dos ballets de repertório clássico;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: BALLET CLÁSSICO

BRITO, Edgar & Chaves Junior. Os mais famosos ballets. Editora Tecnoprint S/A. Rio de Janeiro. P. 138, 1988.

ACHCAR, Dalal. Ballet - Arte, técnica e interpretação. Cia Brasileira de Artes Gráficas. Rio de Janeiro. P. 472, 1980.

PELEGRINO, Ana Maria. Introduzindo a criança no ballet. P. 53, 1998.

VAGANOVA, Agripina. Princípios básicos do ballet clássico. Editora Ediouro S/A. P. 201, 1991.

SAMPAIO, Flávio. Ballet essencial. Editora Sprint. Rio de Janeiro. P. 157, 1996.

SAPATEADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SAPATEADO

- história do sapateado no mundo;
- história da música (jazz, soul, samba, blues, blues rural, etc);
- metadologia de ensino de sapateado;
- importância do ritmo na aprendizagem motora infantil;
- nomenclatura geral de sapateado (passos, significados, contextos);
- a importância social dos ícones do mundo do sapateado;
- contribuição dos sapateado em outras áreas como capoeira, música, percussão corporal, etc;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: SAPATEADO

SALLES, Flávia & MACHADO, Amélia. Tap o arte do sapateado. Editora Adressas.

TUTTERON, Gayle. The encyclopedia of tap. 1982.

HOWARD, Walter. A música e a criança. Summus editorial.

MARTIN, Cíntia. A arte do sapateado em pequenos dicas. Rio de Janeiro: Ed. Própria, 1997.

BONO, Paula. Sapateando com Paula Bono - Manual de Tap Dance. São Paulo: 1ª edição, 1999.

Sites: www.geocities.com/bivulgando e www.geocities.com/cintiamartin/cmartin.html

ARTES VISUAIS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARTES VISUAIS

- história da arte no mundo;
- aspectos das artes plásticas e visuais;
- a importância do ensino de artes na escola;

- escultura, desenho, pintura, instalação, cinema, vídeo, fotografia, arte reciclada, máscara, figurino, etc;

- processo de criação em arte;
- didática do ensino de arte;
- relação entre artes visuais, projeto social e outras linguagens artísticas;
- abordagens que a linguagem visual pode oferecer à criança e jovem;
- filosofia da arte;
- conhecimentos básicos em psicologia da educação, pedagogia e didática;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: ARTES VISUAIS

BARBOSA, Ana Mõe, 1986. Tópicos Utopicos/ Ana Mõe Barbosa. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

DERDIK, Edith. Formas de Pensar o desenho. São Paulo: Scipione, 1987.

MARTINS, Miriam Celeste Ferreira Dias. Didática do Ensino de Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

Universais da Arte. Rio de Janeiro, Campus, 1983.

ARTES MARCIAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARTES MARCIAIS

- história do aikidô;
- processo de treinamento do aikidô;
- teoria e técnica do aikidô;
- ensinamentos e aplicabilidade do aikidô na dança;
- a importância do ensino do aikidô em projetos sociais e sua relação com outras linguagens artísticas e marciais;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: ARTES MARCIAIS

UESHIBA, Morihei. Budô - Ensinaamentos do Fundador do Aikidô. Editora Cultrix, 2001.

STEVENSON, John. A Filosofia do Aikido. Editora Cultrix, 2004.

COHN, Ernesto. Aikido. Editora Escrituras, 2001.

MÚSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÚSICA

- história da música clássica e popular;
- noções de higiene vocal;
- leitura de partitura;
- importância da musicalização no ensino infantil;
- a importância do conhecimento das obras musicais clássicas e populares no ensino infantil;
- a relação entre processo de aprendizagem musical/ vocal no ensino infantil;
- história e desenvolvimento da música no Brasil;
- canto coral;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: MÚSICA

HINDEMITH, Paul. Harmonia Tradicional Ed. Irmãos Vitale.

SESC São Paulo: Canto, canção, cantoria. São Paulo SESC, 1997.

WISNIK, José Miguel. O Som e o Sentido. Uma outra história da música. Editora Schwarcz LTDA, 1999.

SADIE, Stanley. Dicionário GROVE de música (edição concisa). Ed. Macmillan Press Ltda, 1994.

PISTON, Walter. Orchestration. Ed. W. W. Norton & Company, 1955.

CARPEAUX, Otto. Maria. História da música. Ed. Ediouro, 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 21 de novembro de 2006 –terça-feira
Exemplar nº 19.572

TEATRO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TEATRO

- * história do teatro;
- * movimentos teatrais no mundo;
- * literatura para teatro;
- * teatro infantil (importância, desenvolvimento e adaptações);
- * jogos teatrais para ator e não ator;
- * a importância da improvisação para o teatro;
- * jogos dramáticos;
- * ensino do teatro na escola;
- * relação entre teatro, projeto social e outras linguagens artísticas;
- * grandes contribuições autorais para a história do teatro;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: TEATRO

- REVERBEL, Olga. Jogos teatrais na escola. São Paulo: Editora Scipione, 1989.
- REVERBEL, Olga. Um Caminho do Teatro na Escola. São Paulo: Scipione, 1989.
- SPOUN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Editora Perspectiva, 1997.
- BOAL, Augusto. 200 exercícios para o ator e não ator. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1997.
- KOUDELA, Ingrid. Jogos Teatrais. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.
- MACHADO, Maria Clara. 100 jogos dramáticos: Teatro. São Paulo: Editora Agir, 2001.

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

(Para desempenho de atividades em web design, criação de home pages, manutenção de sites eletrônicos e em trabalhos de arte final).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Linguagens:
- HTML
 - Javascript
 - CSS
 - ASP 3
 - PHP 5
- Banco de Dados:
- SQL Server 2000
 - MySQL 5
- WebServer (configuração e manutenção básica)
- IIS 6
 - Apache 2
- Bibliografia Livre

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTODONTICA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1- Imobilizações definitivas gerais

- * Aparelhos gessados
- * Toracobraquial
- * Braquiomanual
- * Braquiomanual pendente
- * Braquiomanual em cartucho
- * Antebraquiomanual
- * Antebraquiopalmar
- * Calção gessado
- * Minerva
- * Colete gessado
- * Hemipelvopodálico
- * Pelvipodálico
- * Inguinopodálico
- * Inguinomaleolar
- * Suprapodálico

2- Goteiras

- * Goteiras Gessadas
- * Goteira Antebraquiomanual
- * Goteira Antebraquiopalmar
- * Goteira Braquiomanual
- * Goteira Braquiomanual pendente
- * Goteira Suprapodálica
- * Goteira Inguinopodálica
- * Goteira Pelvipodálica

3- Trações

- * Trações simples

4- Tala metálica

- * Tala metálica digital

5- Enfaixamentos

6- Imobilizações Definitivas Especiais

- * No esporte
- * Imobilizações para as mãos
- * Imobilizações para os pés

7- Imobilizações para outras articulações

8- Leito gessado

9- Outras imobilizações

- * Na escoliose
- * No pé torto congênito
- * No joelho Valgo ou Varo
- * Nas fraturas e luxações
- * Calção de contração

10- nas amputações

- * modelagem do coto
- * janela no gesso

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

(TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Anatomia Dental

- classificação dos dentes
- características

02 - Metaloplastica

- fundição
- técnicas de preparo
- provisório

03 - Dentaduras Completas

- encerramento
- escultura e montagem dos dentes
- ajuste da oclusão
- inclusão
- acrilização
- recortes e polimentos

04 - Ortodontia

- aparelhos removíveis
- técnica de construção

05 - Metalocerâmica

- fundição
- técnicas de aplicação
- acabamento

06 - Equipamentos e Instrumental

07 - Materiais Dentários

08 - Considerações Gerais da Área



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 23 de novembro de 2006 –quinta-feira
Exemplar nº 19.574

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006 EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria nº 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, constante do Edital nº 004/2006 e será realizado pela Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. RETIFICA o item 1 - Dos Empregos do referido Edital que trata da escolaridade e exigência, nos empregos a seguir:

	EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
5	Diretor de Escola Classe I – Ref. 130 Para atuação: a) Nos Centros de Educação e Recreação; b) Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental; c) Nos Centros de Educação Complementar.	3	2.018,49	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Curso superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação stricto sensu na área de Educação, e experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério como docente.
32	Professor II Educação Especial Classe I – Ref. 617 Para atuação como docente no atendimento aos alunos portadores de deficiências ou necessidades educacionais especiais, nas Unidades de Educação Infantil e nas Unidades de Ensino Fundamental.	2	7,26 p/ hora	20 a 30 horas semanais, dependendo do nível de ensino da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia na área de Educação Especial, Deficiência Mental ou Deficiência Visual ou Deficiência Física ou Deficiência Auditiva. b) Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de especialização em Educação Especial.

Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de novembro de 2.006 (dois mil e seis).

DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 29 de novembro de 2006 –quarta-feira
Exemplar nº 19.579

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria nº 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, constante do Edital nº 004/2006, realizado pela Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda, RETIFICA o item 8 - Dos Títulos, sub item 8.6, do referido Edital:

8.6 - O candidato que realizar sua inscrição via internet, nos termos do item 2.5, deverá encaminhar via postal, através de carta registrada a cópia do certificado ou diploma de conclusão do curso de Pedagogia com Licenciatura Plena e/ou cópia do certificado ou diploma de conclusão do Curso Normal Superior, para a Secretaria de Administração - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento nº 840 - Centro - CEP 14.801-901 - Araraquara - SP, até o dia 11 de Dezembro de 2.006, acompanhado de cópia do comprovante de inscrição devidamente quitado.

Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2.006 (dois mil e seis).

DONIZETE SIMIONI
Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no Jornal Local "O Imparcial", dia 07 de dezembro de 2006 – quinta-feira
Exemplar nº 19.586

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria N.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, constante do Edital nº 004/2006 e será realizado pela Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. RETIFICA o Anexo II - Concurso Público nº 004/2006 - Programa de Provas dos Empregos de Diretor de Escola, Professor I - Educação Infantil, Professor I - Ensino Fundamental e Professor II (todas as disciplinas) - Conhecimentos Pedagógicos com referência a Lei Federal nº 11.114 de 16 de maio de 2.005 e Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2.006, a seguir:

EMPREGOS

DIRETOR DE ESCOLA

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR II (todas as disciplinas) - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Onde se lê:

Lei Federal n.º 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Leia-se:

Lei Federal 11.114/05 de 16 de maio de 2005. Altera o artigo 6º da Lei Federal nº 9.394/96

Onde se lê:

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394.....

Leia-se:

Lei Federal 11.274 de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Todas demais cláusulas e condições constantes do Anexo II do Edital nº 004/2006, dos empregos acima citados e demais empregos, ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de dezembro de 2.006 (dois mil e seis).

DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006

EDITAL COMPLETO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado pela Empresa **Apta Assessoria e Consultoria Ltda**, em locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I- Dos Empregos

Os Empregos a serem providos pelo concurso são os que seguem:

	EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
1	Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalho Braçal- Borracheiro) Classe I – REF. 1 Para desempenho de atividades na área de Borracharia do Município manutenção, alinhamentos, troca, ressulcam, montagem e desmontagem de pneu e reparo em câmara de ar e balanceamento do conjunto de roda e pneu. Prestar socorro a veículos e lavar chassi e peças.	1	559,20	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Fundamental Completo e disponibilidade e habilitação para serviços braçais especializados na área de borracharia.
2	Assistente de Divulgação Classe I -Ref. 9 Para desempenho de atividades em organização de cerimonial e apresentação de atividades públicas.	1	605,53	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo Experiência Comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em de Comunicação Social e na organização de cerimonial e apresentação de atividades públicas.

Para verificar a validade das assinaturas, informe o código E514-B1C2-E004-2315

Assinado por 2 pessoas: RITA DE CASSIA MENDES e PEDRO EVANGELISTA MENEZES em 12/12/2015 às 15:51:15. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

9	Médico Especialidade em Ortorrinolaringologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	2	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento	Superior Completo em Medicina com especialização em ortorrinolaringologia e registro no CRM.
10	Médico Especialidade Cirurgia Vascular Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	2	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento	Superior Completo em Medicina com especialização em cirurgia vascular e registro no CRM.
11	Médico Especialidade em Ultra-Sonografia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	2	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento	Superior Completo em Medicina com especialização em ultra-sonografia e registro no CRM.
12	Médico Especialidade em Radiologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município.	1	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento	Superior Completo em Medicina com especialização em radiologia e registro no CRM.
13	Médico Especialidade Reumatologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	1	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Medicina com especialização em reumatologia e registro no CRM
14	Médico Especialidade Urologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	2	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Medicina com especialização em urologia e registro no CRM

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO VANDERLUSTA MONTEIRO NETO
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://araraquara.1doc.com.br/validacao/E514-B1C2-E004-2315> e informe o nº 2315



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	Médico Especialidade Neurologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	1	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Medicina com especialização em neurologia e registro no CRM
16	Médico Especialidade Oftalmologia Classe I – REF. 110 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	2	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Medicina com especialização em Oftalmologia e registro no CRM
17	Médico Especialidade Ortopedia / Cirurgia de mão e membro superior Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades na rede especializada de saúde do município. As atividades a serem desenvolvidas serão ambulatoriais e cirúrgicas	1	1.654,24	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior Completo em Medicina com especialização em ortopedia / cirurgia de mão e membro superior e registro no CRM.
18	Médico –Horista Especialidade Ortopedia (Plantonista) Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência e Emergência	2	22,82 p/ hora	20 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento	Superior Completo Medicina com especialização em ortopedia e registro no CRM.
19	Médico - Horista Especialidade em Pediatria (Plantonista) Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde do Município.	3	22,82 p/ hora	20 horas Das 7:00 as 19:00 horas inclusive em sábado, domingo e feriado, podendo também ser em horário noturno ou escala de revezamento.	Superior Completo Medicina com especialização em pediatria (concluída cursando) e ter no mínimo (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência e registro de CRM.
20	Médico – Horista (Plantonista) Classe I – REF. 401 Para desempenho de atividades em Unidades de Urgência, Emergência e Núcleos Integrados de Saúde do Município.	3	22,82 p/ hora	20 horas Das 7:00 as 19:00 horas inclusive em sábado, domingo e feriado, podendo também ser em horário noturno ou escala de revezamento.	Superior Completo Medicina com registro no CRM e ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência em atendimento em urgência e emergência.

Assinado por 2 pessoas em 06/04/2014 às 14:41:54. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://portaltransparencia.araraquara.sp.gov.br/verificacao>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

21	Orientador Desportivo Classe I – Ref. 98	1	1.468,06	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Superior completo em Educação Física e registro no CREF.
22	Professor I Classe I – Ref. 601 Para atuação na Educação Infantil	10	6,19 p/ hora	22 horas semanais (20 h. atividades com alunos e 2 horas atividades pedagógicas)	a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Educação Infantil; ou b) Curso Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil; ou c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e de Curso Normal de nível médio com aprofundamento em Educação Infantil.
23	Professor I Classe I – Ref. 601 Para atuação com docente: a) Para atuar nos anos iniciais do ensino fundamental (6 a 10 anos); b) Nos termos iniciais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.	5	6,19 p/ hora	30 horas semanais (25 h. atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas)	a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental (6 a 10 anos); ou b) Curso Normal Superior com Habilitação específica em Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental (6 a 10 anos); ou c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e de Curso Normal de nível médio.
24	Professor II - Matemática Classe I – Ref. 617 Para atuação como docente: a) Nos anos finais do Ensino Fundamental. b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos	3	7,26 p/ hora	24 a 30 horas semanais. (20 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 25 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas)	a) Licenciatura plena em Matemática; b) Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática; c) Licenciatura Plena em Ciências Exatas Habilitação em Matemática (licenciatura plena)
25	Professor II - Português Classe I – Ref. 617 Para atuação como docente: a) Nos anos finais do Ensino Fundamental. b) Nos termos finais da modalidade de Educação de Jovens e Adultos	3	7,26 p/ hora	22 a 29 horas semanais. (18 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógicas e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas)	Licenciatura plena em Letras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

31	Professor II - Inglês Classe I – Ref. 617 Para atuação como docente em: a) Nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. c) Nos termos finais da modalidade de educação de jovens e adultos	3	7,26 p/ hora	20 a 29 horas semanais. (16 h. atividades com alunos e 4 horas atividades pedagógica e 24 h. Atividades com alunos e 5 horas atividades pedagógicas)	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês.
32	Professor II Educação Especial Classe I – Ref. 617 Para atuação como docente no atendimento aos alunos portadores de deficiências ou necessidades educacionais especiais, nas Unidades de Educação Infantil e nas Unidades de Ensino Fundamental.	2	7,26 p/ hora	20 a 30 horas semanais, dependendo do nível de ensino da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Deficiência Mental, Deficiência visual e Deficiência Física; b) Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de especialização em Educação Especial.
33	Professor II - Educação Complementar Classe I – Ref. 617 Para atuação como docente no Programa de Educação Complementar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar.	3	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Pedagogia, Educação Artística/Artes, Letras, História, Geografia ou Psicologia.
34	Professor II - Educação Complementar Dança Contemporânea Classe I – Ref. 617 - Para atuação como docente: a) No Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar.	1	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura plena, experiência comprovada de mínimo de 2 (dois) anos de atuação como docente na área.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

35	Professor II - Educação Complementar Capoeira Classe I – Ref. 617 - Para atuação como docente: a) No Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar.	1	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura plena, com experiência comprovada de no mínimo de 2 (dois) anos de atuação como docente na área.
36	Professor II - Educação Complementar Ballet Clássico Classe I – Ref. 617 - Para atuação como docente: a) No Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar.	1	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura plena, com experiência comprovada de no mínimo de 2 (dois) anos de atuação como docente na área.
37	Professor II - Educação Complementar Sapateado Classe I – Ref. 617 - Para atuação como docente: a) No Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar.	1	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura plena, com experiência comprovada de no mínimo de 2 (dois) anos de atuação como docente na área.
38	Professor II - Educação Complementar Artes Visuais. Classe I – Ref. 617 - Para atuação como docente: a) No Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar.	1	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura plena, com experiência comprovada de no mínimo de 2 (dois) anos de atuação como docente na área.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

39	Professor II - Educação Complementar Artes Marciais Classe I – Ref. 617 - Para atuação como docente: a) No Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar.	1	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura plena, com experiência comprovada de no mínimo de 2 (dois) anos de atuação como docente na área.
40	Professor II - Educação Complementar Musica Classe I – Ref. 617 - Para atuação como docente: a) No Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar.	1	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura plena, com experiência comprovada de no mínimo de 2 (dois) anos de atuação como docente na área.
41	Professor II - Educação Complementar Teatro Classe I – Ref. 617 - Para atuação como docente: a) No Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Complementar;	1	7,26 p/ hora	20 horas semanais	Licenciatura plena, com experiência comprovada de no mínimo de 2 (dois) anos de atuação como docente na área.
42	Técnico em Serviços Públicos Classe I – REF. 63 Para desempenho de atividades em web design, criação de home pages, manutenção de sítios eletrônicos e em trabalhos de arte final.	1	1.036,32	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica Técnico em Programação de Computadores ou Técnico em Processos de Dados ou Técnico em Informática e experiência mínima, comprovada, de (dois) anos na área Comunicação Social em: design, criação de home pages, desenvolvimento e manutenção de sítios eletrônicos, elaboração e sistematização de informações para home pages e trabalhos de elaboração de arte final através das ferramentas Corel Draw, Page Maker e Photoshop.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

43	Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Imobilização Ortopédica) Classe I – REF. 63	1	1.036,32	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Imobilização Ortopédica e/ou Técnico em Gesso e/ou Técnico em Mobilização Gessada.
44	Técnico em Serviços Público (Técnico em Prótese Dentária) Classe I – REF. 63	1	1.036,32	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico em Prótese Dentária e/ou em Laboratório de Prótese Dentária.

1.2 Os valores das taxas de inscrições, irão variar conforme o nível de escolaridade exigido para cada emprego e são os seguintes:

Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,00 (quinze reais)
Ensino Médio Completo	R\$ 20,00 (vinte reais)
Ensino Técnico	R\$ 30,00 (trinta reais)
Ensino Superior Completo	R\$ 40,00 (quarenta reais)

Observação: O valor da inscrição para o emprego de Professor I será de R\$ 40,00 (quarenta) reais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições se realizarão de **22 de novembro a 8 de dezembro de 2006**, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados, das **9:00 às 17:00 horas**, na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Avenida Vicente Jerônimo Freire n.º 22 – Vila Xavier, em Araraquara – SP, e pela internet, no endereço eletrônico **www.ap tarp.com.br**, nos termos do item 2.5.

2.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.2.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no emprego.

2.3- No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de Cédula de Identidade ou Carteira Profissional e preencher o Requerimento de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem se estabelecer, devendo, sob as penas da Lei, indicar:

2.3.1- Possuir a nacionalidade brasileira;

2.3.2- Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;

2.3.3- Possuir habilitação, na data da posse, para o Emprego a que concorre;

2.3.4- Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;

2.3.5- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

2.3.6- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Emprego a que concorre;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.3.7- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.3.8- O candidato não poderá, em hipótese alguma, ter outro vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Araraquara, no qual a somatória dos períodos de trabalho ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

2.3.9- Não ter antecedentes criminais, que impeçam a admissão;

2.3.10- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja 70 anos;

2.3.11- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 22 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão;

2.3.11- Facultativamente preencher no Requerimento de Inscrição o quesito cor/raça, nos termos da Lei Municipal nº. 6.448 de 09 de Agosto de 2.006.

2.4- A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser entregue no local de inscrição.

2.4.1- O candidato será responsável por qualquer erro, rasura, ou omissão, bem como pelas informações prestadas pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição.

2.5- Para inscrever-se pela internet o candidato deverá:

2.5.1- Acessar o endereço eletrônico www.ap tarp.com.br, durante o período de inscrição (**22 de novembro a 8 de dezembro de 2.006**);

2.5.2- Localizar o "link" correspondente ao concurso público;

2.5.3- Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

2.5.4- Efetuar o pagamento da inscrição, observando o valor descrito no item 1.3, correspondente ao nível de escolaridade do emprego pretendido, até a data limite de **11 de Dezembro de 2.006**.

2.5.4.1- Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data limite para o pagamento;

2.5.5- Após o término do período destinado para as inscrições a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada;

2.5.6- A Prefeitura Municipal de Araraquara e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda., não se responsabilizarão por eventuais falhas que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 2.11 e 2.15.

2.6- O candidato que vier a ser habilitado no concurso público de que trata este Edital poderá ser investido no Emprego se atendidas, à época, todas as exigências para a investidura ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do município.

2.6.1- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7- O candidato deverá recolher a taxa de inscrição de acordo com os valores constantes no subitem 1.2 deste Edital, que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços.

2.7.1- A Taxa de Inscrição que trata o subitem anterior deverá ser recolhida, até o dia **11 de Dezembro de 2.006**, preferencialmente nas agências do Banco Real S/A, casas lotéricas ou qualquer outra agência bancária integrante da rede de compensação bancária nacional.

2.7.2- As inscrições cujos pagamentos forem efetuados por cheques, ou realizados através de caixas eletrônicas, somente serão consideradas devidamente efetivadas após a compensação integral dos mesmos.

2.7.3- Será considerada nula a inscrição, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.8- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.9- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;

2.10- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal;

2.11- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.12- Os candidatos receberão por via postal a confirmação da inscrição, onde constarão, data, horário e o local da realização das provas.

2.13- Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão de Concurso Público Municipal, que deverá manifestar-se, quando do indeferimento da inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias após o término das mesmas. Em não havendo tal manifestação a inscrição será considerada deferida.

2.14- O candidato que se inscrever ao emprego de Professor I e/ou Professor II, não poderá, em hipótese alguma, ter outro vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Araraquara, no qual a somatória dos períodos de trabalho ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

2.15- A relação dos candidatos com inscrições indeferidas será divulgada através de listagem pela Comissão de Concurso Público Municipal, e não havendo publicação, todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

2.16- A relação completa de candidatos para todos os empregos será divulgada, através de fixação, no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara, sito a rua São Bento, nº 840 – Centro, a partir do dia 18 de Dezembro de 2.006 ou nos sites www.aptarp.com.br e www.araraquara.sp.gov.br.

2.17- A Comissão de Concurso Público Municipal poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou apresentar pelo candidato.

2.18- Qualquer condição especial para participação no concurso deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Comissão de Concurso Público Municipal e a Apta Assessoria e Consultoria, por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

2.19- A Comissão de Concurso Público Municipal e a Apta Assessoria e Consultoria não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

3.- DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

3.1- As atribuições dos empregos públicos são:

EMPREGOS	DESCRIÇÃO
----------	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalho Braçal-Borracheiro)	Executar atividades operacionais e de manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlar vida útil e utilização do pneu. Trocar e ressulcam pneus. Consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu. Prestar socorro a veículos e lavar chassi e peças. Desenvolver atividades seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Assistente de Divulgação	Executar as atividades de suporte às ações desenvolvidas pela área de comunicação social e cerimonial da Prefeitura Municipal; acompanhar as programações da administração municipal, providenciando gravação e posterior transcrição de palestras, debates e depoimentos; recolher informações para documentação, redação, divulgação e publicação das matérias e notícias sobre os eventos realizados; prestar informações sobre o Município a visitantes, alunos e entidades interessadas.
Diretor de Escola	Coordenar, organizar e monitorar as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar, objetivando a consecução eficaz da política educacional do sistema, e, o desenvolvimento pleno dos objetivos educacionais.
Médico	Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Médico – Horista	Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em unidades de pronto-atendimento, à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Orientador Desportivo	Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e implantação de atividades esportivas e pedagógicas relacionadas a educação física para diferentes faixas etárias e grupos especializados, nas diversas unidades da Prefeitura Municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
Professor I	Organizar e coordenar situações de aprendizagem por meio de diferentes processos educativos, para alunos da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e dos termos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Professor II	Organizar e coordenar situações de aprendizagem por meio de diferentes processos educativos, para alunos do Ensino Fundamental, dos termos finais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, do Programa de Educação Complementar nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação Complementar, da Escola Municipal de Dança "Iracema Nogueira" e incluindo portadores de dificuldades ou necessidades educativas especiais
Técnico em Serviços Públicos (atividades em web design, criação de home pages, manutenção de sítios eletrônicos e em trabalhos de arte final).	Executar as atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado em atividades em web design, criação e manutenção de web design, criação de home pages, manutenção de sítios eletrônicos e em trabalho de arte final, envolvendo utilização de aplicativos, hardware e software baseado em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Prótese Dentária)	Executar atividades de atendimento à população, na área de saúde do município, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, planejar e executar trabalho técnico-odontológico, de nível técnico, confeccionar e reparar próteses dentárias, organiza e mantém os equipamentos e o local do laboratório de prótese dentária odontológica e executar outras atividades inerentes a área, determinadas e supervisionadas pelo superior hierárquico.
Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Imobilização Ortopédica)	Executar atividades de atendimento à população, na área de saúde do município, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual, colocar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético, executar imobilização com uso de esparadrapo e talas digitais sob orientação médica, auxiliar o médico ortopedista em imobilizações em centro cirúrgico, preparar salas para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, organizar a sala de gesso, organizar e manter os equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso, remover pacientes engessados, exercer outras atividades inerentes a área, orientar os pacientes que realizarão procedimentos de imobilização ortopédica, sob supervisão de médico ortopedista.

4- DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 10% (dez por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os Empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída, nos termos da Lei Municipal nº 5.654 de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736 de 04/09/2001.

4.2- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.2.1- Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.2.2- Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

4.2.2- O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.3 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4 - Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

4.5 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere o conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5.1 - As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser encaminhados pessoalmente ou via postal através de carta registrada à Secretaria de Administração – Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento nº 840 – Centro – CEP 14.801-901 – Araraquara – SP, até o dia 10 de Dezembro de 2.006, impreritavelmente sob pena de não serem considerados.

4.6 - Os deficientes visuais (cegos) que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.6.1- O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, à Comissão de Concurso Público Municipal até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do item 4.2.2.

4.6.2- Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

4.6.3 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.8 - As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência são as que seguem:

	EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
1	Professor I Classe I – Ref. 601 Para atuação na Educação Infantil	1	6,19 p/ hora	22 horas semanais (20 h. atividades com alunos e 2 horas atividades pedagógica)	a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em Educação Infantil; ou b) Curso Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil; ou c) Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e de Curso Normal de nível médio com aprofundamento em Educação Infantil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.9 - Nos termos do Decreto nº 7.736 de 04/09/2001, em seu Art. 7º, item II, as atribuições e tarefas essenciais aos empregos reservados aos portadores de deficiência, são as seguintes:

EMPREGOS	DESCRIÇÃO
Professor I	Organizar e coordenar situações de aprendizagem por meio de diferentes processos educativos, para alunos da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e dos termos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

5- DAS PROVAS

5.1- O concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre conhecimentos gerais de português e matemática e conhecimentos específicos, Provas Práticas e Títulos sendo que cada Emprego terá uma combinação específica de modalidades de provas.

5.2- Cada Emprego terá uma modalidade específica de prova, ou combinação, conforme tabela a seguir:

EMPREGOS	PROVAS
Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalho Braçal-Borracheiro)	Conhecimentos Gerais de Português, Matemática e Prova Prática (para os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 15ª posição).
Assistente de Divulgação Para desempenho de atividades em organização de cerimonial e apresentação de atividades públicas.	Conhecimentos Gerais de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos.
Assistente de Divulgação Para desempenho de atividades em levantamentos e divulgação de informações	Conhecimentos Gerais de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Informática (para os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, em cada emprego, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 15ª posição).
Assistente de Divulgação Para desempenho de atividades em filmagens através de vídeo e manuseio de equipamentos fotográficos.	Conhecimentos Gerais de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos.
Diretor de Escola	Conhecimentos Gerais de Português, Conhecimentos Específicos e Pedagógicos.
Orientador Desportivo	Conhecimentos Específicos.
Médico (todas as especialidades)	Conhecimentos Específicos.
Médico – Horista (todas as especialidades)	Conhecimentos Específicos.
Professor I (todos)	Conhecimentos Gerais de Português e Matemática, Conhecimentos Específicos e Pedagógicos e Títulos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Professor II (todos)	Conhecimentos Gerais de Português, Conhecimentos Específicos e Pedagógicos
Técnico em Serviços Públicos (Para desempenho de atividades em web design, criação de home pages, manutenção de sítios eletrônicos e em trabalhos de arte final).	Conhecimentos Específicos e Prova Prática de Informática (para os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 15ª posição).
Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Imobilização Ortopédica)	Conhecimentos Específicos.
Técnico em Serviços Públicos (Técnico em Prótese Dentária)	Conhecimentos Específicos.

5.2.1- As provas de conhecimentos gerais visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

5.2.2- As provas de conhecimentos específicos, visam aferir as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa ao Emprego público;

5.2.3- As provas práticas visam aferir a experiência prática básica relacionada às atividades inerentes ao respectivo Emprego público.

5.2.4- A prova de títulos visa aferir aperfeiçoamento acadêmico relacionado com a área de atuação do Professor I, nos termos do item I do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Municipal nº 6.251 de 19 de Abril de 2.005.

5.3- O programa das provas será o constante do Anexo II do presente Edital e estará à disposição dos candidatos, no local das inscrições e no endereço eletrônico www.aparp.com.br.

6- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1- As provas objetivas e práticas realizar-se-ão em dias e horários a serem oportunamente divulgados no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura Municipal e afixado na sede da mesma, a exclusivo critério da Comissão de Concurso Público Municipal.

6.1.1- Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e, no local constante do Edital de Convocação para Provas Objetivas ou Práticas.

6.1.2 - Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar, pelo jornal que publica os atos oficiais, a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas.

6.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no horário determinado.

6.3 - Por justo motivo, à critério da Comissão de Concurso Público Municipal, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que realizar-se-ão as provas.

6.4- A empresa Apta Assessoria e Consultoria providenciará, como complemento às informações citadas no subitem 5.1, o envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando a data, o local e o horário realização das provas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.5 - A comunicação complementar dirigida ao candidato, se extraviada ou por qualquer motivo não for recebida pelo candidato, não o desobriga do dever de observar os editais a serem publicados, conforme disposto no subitem 6.1 deste edital.

6.6 - Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

6.7 - O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

6.7.1 - Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Processo Seletivo, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

6.7.2 - A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Processo Seletivo.

6.7.3 - Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que o identifique.

6.9 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, Comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.10 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

6.11 - Durante a execução das provas não será permitido consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.12 - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

6.12.1 - O tempo de duração da prova prática irá variar conforme o tipo de prova a ser aplicada, no entanto será determinado o mesmo lapso temporal para todos candidatos.

6.13 - O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcreve-la no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

6.13.1 - Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.13.2 - Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.13.3 - Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.13.4 - O candidato poderá preencher cópia de seu Cartão de Respostas, no verso de seu Comprovante de Inscrição, para conferência e subsídio e eventual recurso.

6.14 - No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

6.14.1- Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.14.2- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 6.10 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.15- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o caderno de questões, a folha de respostas e respectiva cópia, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso de sua Ficha de Inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.16- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.17 - O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá automaticamente o candidato do concurso.

7. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1- As provas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos constarão de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada.

7.1.1- As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma valerá o correspondente a 2,5 (dois e meio) pontos.

7.1.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 50 pontos.

7.2 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica.

7.3- As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.3.1- Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova.

7.3.2- Serão convocados para prestação das provas práticas os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados e habilitados na forma do subitem anterior, bem como todos aqueles que estiverem empatados na 15ª posição para os empregos de Agente Operacional de Serviços Públicos (Trabalho Braçal-Borracheiro), Assistente de Divulgação (para desempenho de atividades em levantamentos e divulgação de informações) e Técnico em Serviços Públicos (para atuar em em web design, criação de home pages, manutenção de sítios eletrônicos e em trabalhos de arte final).

8. DOS TÍTULOS

8.1 - Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos inscritos no emprego de **Professor I**.

8.2 - Serão considerados para a Prova de Títulos os certificados de conclusão de curso ou diploma em Normas Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente registrado no Ministério da Educação, nos termos do item I do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Municipal nº 6.251 de 19 de Abril de 2.005.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.3 - Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

Certificado e ou Diploma	Pontos
Curso Normal Superior e /ou Licenciatura Plena em Pedagogia	05 (cinco)

8.4 - A pontuação aferida será acrescida da nota final do candidato e computada para efeito de classificação.

8.5 - Para valer-se dos pontos previstos neste item, o candidato deverá apresentar cópia do certificado ou diploma de conclusão do curso de Pedagogia com Licenciatura Plena e /ou cópia do certificado ou diploma de conclusão do Curso Normal Superior, no ato da inscrição.

8.6 - O candidato que realizar sua inscrição via internet, nos termos do item 2.5, deverá encaminhar via postal, através de carta registrada a cópia do certificado ou diploma de conclusão do curso de Pedagogia com Licenciatura Plena e/ou cópia do certificado ou diploma de conclusão do Curso Normal Superior, para a Secretaria de Administração – Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento nº 840 – Centro – CEP 14.801-901 – Araraquara – SP, até o dia 02 de Dezembro de 2.006, acompanhando de cópia do comprovante de inscrição devidamente quitado.

8.6.1 - Os documentos entregues fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 - Somente serão computados os pontos de titulação para os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a (cinquenta por cento) na prova objetiva.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A nota final dos candidatos será de no máximo de 100 (cem) pontos, excetuando-se os candidatos ao emprego de Professor I que será de 105 (cento e cinco) pontos, .

9.2- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

9.2.1- A Comissão de Concurso Público Municipal publicará, através da imprensa local, a lista de classificação final por Emprego.

9.2.2- No prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da listagem de Classificação Final, candidato classificado poderá apresentar recurso à Comissão de Concurso Público Municipal, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.

9.3 - No caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.3.1- For mais idoso;

9.3.2- Tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

10. RESULTADOS E RECURSOS

10.1 - O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado, através de Comunicado, a ser expedido pela Comissão de Concurso Público a ser publicado nos Atos Oficiais do Município de Araraquara, no jornal local "O Imparcial" e no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.2 - O resultado final do concurso será divulgado, através de Comunicado, a ser expedido pela Comissão de Concurso Público a ser publicado nos Atos Oficiais do Município de Araraquara, no jornal local "O Imparcial" e no Paço Municipal da Prefeitura de Araraquara.

10.3 - Caberá recurso contra questões das provas objetivas e contra erros ou omissões no gabarito oficial, dentro de três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito.

10.3.1 - Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, emprego e seu número de inscrição.

10.3.2 - Somente será admitido um recurso para cada candidato, conforme modelo constante do Anexo I, deste Edital, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderado recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

10.3.3 - As provas objetivas de todos candidatos, para o mesmo emprego, serão recorrigidas, se proceder o recurso interposto contra o gabarito oficial.

10.3.4 - A decisão proferida pela Banca Examinadora, quando houver deferimento e alteração no gabarito oficial, terá caráter irrecorrível na esfera administrativa e será dada a conhecer, coletivamente, através de Comunicado a ser publicado no jornal que publica os Atos Oficiais do Município.

10.3.5 - Os recursos intempestivos serão desconsiderados.

II. DA ADMISSÃO

11.1- A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

11.2- A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela Prefeitura do Município de Araraquara, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer, e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

11.3 - A convocação será feita através do Jornal que publica os atos oficiais do Município, determinando horário, dia e local para a apresentação do candidato.

11.3.1 - Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Prefeitura do Município de Araraquara;

11.4 - Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

11.4.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

11.4.2 - É facultado à Prefeitura do Município de Araraquara exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital e pela Gerencia de Administração de Recursos Humanos, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgarem necessários.

11.5- Na admissão o candidato será submetido a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação suas condições físicas e mentais.

11.6 - Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a avaliação, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Emprego no qual venha a ser investido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.7- O concurso terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Araraquara, por igual período.

11.8- O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura do Município de Araraquara convocá-lo por falta da citada atualização.

11.9- O candidato que não assumir suas funções no prazo estabelecido no Edital de Convocação perderá o direito à admissão.

11.10- No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo concurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

12.2 - Cabe exclusivamente a Prefeitura do Município de Araraquara o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

12.3 - Será excluído do concurso, por ato da Comissão de Concurso Público Municipal, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- f) Não devolver integralmente o material recebido, exceto material didático ou programa de provas;
- g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
- h) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Concurso Público Municipal.

12.4 - A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.5 - Por razões de ordem técnica e de segurança a Apta Assessoria e Consultoria, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

12.5.1- Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando, qualquer óbice, é facultada a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

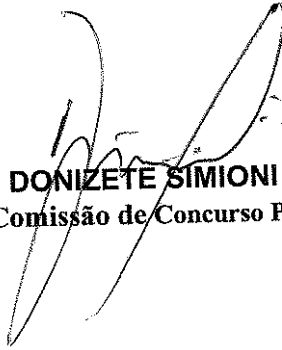
12.6 - Todas as publicações e comunicações relativas ao presente concurso serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais do Município.

12.7 - O candidato terá prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão, ressalvado os prazos específicos já estabelecidos neste Edital.

12.8 - Caberá ao Prefeito do Município de Araraquara a homologação dos resultados finais.

12.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) de novembro de 2.006 (dois mil e seis).



DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006

ANEXO II

PROGRAMA DE PROVAS

**AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Trabalho Braçal-Borracheiro)**

**Ensino Fundamental Completo
Conhecimentos Gerais**

PORTUGUÊS

Fonética
Ortografia
Encontros vocálicos
Dígrafos
Divisão silábica
Acentuação gráfica
Substantivo
Adjetivo
Pronomes
Verbos
Pontuação
Crase
Sinônimos
Antônimos
Interpretação de texto

MATEMÁTICA

As quatro operações
Pares e ímpares
Numeração decimal
Adição
Subtração
Multiplicação
Divisão
Números decimais
Operações com frações
Sistema monetário brasileiro
Sistema métrico decimal
Porcentagem
Geometria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO

(empregos n.ºs. 2, 3 e 4)

Ensino Médio Completo

Conhecimentos Gerais de Português e Matemática

PORTUGUÊS

- Fonética e Fonologia
- Divisão Silábica
- Acentuação Gráfica
- Emprego do hífen
- Ortografia
- Pontuação
- Processos de Formação das Palavras
- Estrutura das Palavras
- Classes Gramaticais
- Pronomes: emprego e colocação
- Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo
- Concordância nominal e verbal
- Crase
- Interpretação de texto
- Análise Sintática
- Análise Morfológica
- Regência Verbal e Nominal
- Figuras de Linguagem
- Vícios de Linguagem

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos R, N, inteiros
- Expressões Algébricas
- Potenciação
- Radiciação
- Equação e Inequação do 1º grau
- Fatoração
- Regra de Três Simples e composta
- Porcentagem
- Juros Simples e Compostos
- Equação do 2º grau
- Funções do 1º e do 2º graus
- Geometria
- Relações e funções
- Sistema decimal de medidas: Unidade de comprimento e superfície.
- Área das Figuras Planas

ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO

(emprego n.º 2)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Cerimonial e Protocolo
- Conceitos e origens de protocolo, cerimonial e etiqueta
- Precedências conforme Decreto 70.274, de 9 de março de 1972
- Normas de cerimonial e protocolo oficiais conforme Decreto 70.274, de 9 de março de 1972.
- Autoridades em eventos não-oficiais.
- Convites.
- Recepção de delegações estrangeiras.
- ONGs
- Símbolos Nacionais.
- Comunicação.
- Tipologia de eventos.
- Ética profissional.
- Formas de tratamento.
- Tipos de mesa.
- Ordem geral de precedências.
- Desenvolvimento do evento.

Bibliografia sugerida:

LUKOWER, Ana. **Cerimonial e Protocolo**. São Paulo, Contexto, 2006.

VALIAS, Targino Fernandes. **O Cerimonial no Município**. IBRAP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO (emprego nº 3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desempenho em atividades de levantamento e divulgação de informações.

1. Técnicas de Consulta via internet; conhecimentos de programas do pacote Microsoft Office; Desenvolvimento de arquivos eletrônicos; organização de agendas de e-mail e telefônicas: clipping de notícias em jornais e revistas; cadastramento de eventos.
2. Divulgação de eventos e cerimônias; procedimentos de divulgação através de relacionamento com a mídia; táticas de informação.
3. Procedimentos administrativos e operacionais; elaboração de convites, memorandos e relatórios; procedimentos para credenciamentos e recepção.
4. Redação oficial.
5. Normas gramaticais.

Bibliografia sugerida:

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: Técnicas de Comunicação Criativa**. São Paulo. Atlas.
ANDRADE, Renato Brenol. **Manual de Eventos**. Caxias do Sul Educ's, 2001.
CHINEM, Rivaldo. **Assessoria de Imprensa: como fazer**. São Paulo: Summus, 2003.
LOREZAN, Gilberto e MAWAKDIYE, Alberto. **Manual de assessoria de imprensa**. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2002.
MANUAL DE REDAÇÃO: Folha de São Paulo: Publifolha, 2001(3ª ed).
NETO, Francisco de Paulo de Melo. **Criatividade em eventos**. São Paulo: Contexto, 2001.

ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO (emprego nº 4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Registros de eventos através de filmagens em vídeo e registros fotográficos.

1. Técnicas de iluminação em ambiente fechado; noções de distribuição espacial; conhecimento de equipamentos básicos de registros audiovisuais e fotográficos.
2. Conhecimento de técnicas de fotografia; prática em operação de câmera fotográfica; noções de velocidade de exposição e de recursos em equipamentos digitais e mecânicos; experiência em manuseio de programas de computador para tratamento de imagens; técnicas de enquadramento fotográfico; noções de cuidados a serem tomados em procedimentos fotográficos.
3. Conhecimento de equipamentos de filmagem em sistema analógico e digital; noções de cuidados a serem tomados no momento de captação; noções de acústica e de iluminação; noções de técnicas de enquadramento.

Bibliografia Sugerida:

HEDGECOE, John. O novo manual de fotografia. São Paulo; Senac, 2005
MACHADO, Arlindo. A arte do vídeo. 2ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 1990
RAMALHO, José Antonio e PALACIN, Vitche. Escola de fotografia. São Paulo: Futura, 2004.
SANTORO, Luiz Fernando. A imagem nas mãos – o vídeo popular no Brasil. São Paulo, Summus Editorial, 1989.
WATTS, Harris. On Câmera: o curso de produção de filme e vídeo da BBC. 4ª Edição, São Paulo; Editora Summus, 1990



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DIRETOR DE ESCOLA

TEMARIO

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

LEGISLAÇÃO GERAL:

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96

CNE/CEB – Resolução n.º 1/2004, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001 – Plano Nacional de Educação

Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – arts. 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III

Lei Federal n.º 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.

Lei Municipal n.º 6.208, de 10 de novembro de 2004. Aprova o plano municipal de educação para o decênio 2004/2013 e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA), de 05 de abril de 1990, atualizada até 17 de maio de 1998. Título VII – Capítulo I – Da Educação. Artigos 158 a 164.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000. Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Resolução SME/006 de 13 dez. 2005. Dispõe sobre a organização da prática educativa dos anos iniciais do ensino fundamental, com nove anos de duração, nas escolas municipais de ensino fundamental e dá outras providências.

Resolução CNE/CEB 01, de 03 de abril de 2002. Institui Diretriz Operacional para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Resolução CNE/CEB n.º 1, de 7 de abril de 1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

ANTUNES, Celso. **A construção do afeto:** como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus, 1999.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.p.174

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1997.p.436



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAVALLEIRO, Eliane (org.). **Racismo e anti-racismo na educação** – repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**- racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 2.ed. São Paulo: contexto, 2003.

CASTORINA, J.A. et al. **Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate**. São Paulo: Ática, 1998.

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo. Editora Ática, 1999.

GARDNER, H. **Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora** – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

LIBANELO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LUCKESI, C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994. cap. 2 a 5, 7 a 9.

PERRENOUD, Philippe. **Dez competências para ensinar**. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000, cap. 2 a 6.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. **Idéias nº 8**. 1.990, p 17-24.

RIOS, Teresinha Azeredo. **Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade**. São Paulo, Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

WEIZ, T. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999.

WHITAKER, F.F. **Planejamento - Sim e Não**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEUDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

As novas demandas da educação contemporânea: relação escola-sociedade -o cotidiano escolar , conceitos pedagógicos pertinentes aos parâmetros e diretrizes curriculares nacionais - projetos de trabalho; Liderança e modos de exercício de poder; A construção coletiva do Projeto da Escola; A avaliação no interior da escola - avaliação institucional - avaliação das aprendizagens.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

AQUINO, Julio Groppa (org). A desordem na relação professor-aluno, indisciplina, moralidade e conhecimento. In: **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1996.

CANDAU, Vera Maria . Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: **Reinventar a escola**. Petrópolis 2001.p.137-166.

FURLLAN, M.; HARGREAVES, A . **A escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

KLIKSBERG, Bernardo. **Desigualdade na América Latina: o debate adiado**. São Paulo: Cortez, 2000.

Mittler, Peter. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PERRENOUD, Philippe, **A Pedagogia na escola das diferenças**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001 – Introdução e Cap. 4 .

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas - sul, 1999.

PERRENOUD, Philippe . **Dez Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas - sul, 2000 - cap. 2 a 6.

RIOS, Teresinha Azeredo. **Compreender ensinar: Por uma docência de melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 200.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Editora WVA, 1997.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão** - Um Guia para Educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

THURLER, Mônica Gather. **Inovar no interior da escola**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VEIGA, Nina Passos A. **Projeto Político-Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hídrico-eletrolíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 - NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 2001; Constituição Federal - Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

1. Diagnóstico dermatológico

- Histórico
- Exame
- Vocabulário
- Morfologia das lesões
- Distribuição das lesões
- Sumário
- Instrumentos da especialidade
- O dermatologista e os colegas

2. Estrutura e função da pele normal

- Epiderme
- Apêndices epidérmicos
- Pêlo
- A unha
- A derme
- Vasos sanguíneos cutâneos
- Nervos cutâneos
- Gordura subcutânea

3- Eczema

- Eczema atópico
- Eczema seborréico
- Eczema discóide
- Ponfolix (eczema disidrótico)
- Dermatose plantar juvenil
- Líquen simples
- Líquen estriado

4- Dermatites de contato

- Dermatite de contato irritativa primária
- Dermatite de contato por planta
- Dermatite de fotocontato

5 - Psoríase

- Psoríase vulgar
- Psoríase subaguda ou aguda
- Psoríase eritrodérmica
- Psoríase pustolosa
- Psoríase gotejada
- Artrite psoriásica
- Localização da psoríase

6 - Pitíriase Rósea, Líquen Plano e Pitíriase Rubra Pilar

7- Nervos

8- Tumores Benignos da Pele

9- Lesão Solar e Câncer de Pele

10- Micose fungóide e Quadros Correlatos

11- Infecções Bacterianas da Pele e Sífilis

12- Doenças Virais da Pele

13- Doenças Fúngicas e Superficiais da Pele

14- Infecções Tropicais da Pele

15- Infecções Tropicais da Pele

16- Doenças Relativas da Pele e Erupções

17- Doenças Bolhosas da Pele

18- Doenças do Desenvolvimento da Pele

19- Doenças Colagenovasculares

20- A Pele e as Doenças Sistêmicas

21- Manifestações cutâneas da circulação

22- Doenças das Glândulas Sebáceas, Sudoríparas e Apócrinas

23- Doenças das Unhas

24- doenças dos Pelos e do Couro Cabeludo

25- Distúrbios da Pigmentação

26- distúrbios Psicológicos da Pele

Bibliografia sugerida:

ARNOLD, ODOM, JAMES. Doenças da pele de Andrews. Dermatologia clínica.

AZULAY. Dermatologia

FITZPATRICK, Thomas B. Color Atlas and Synopsis of Clinical.

Dermatology Common and Serious Diseases.

MARTINS, José Eduardo Costa Martins, PASCHOAL, Luiz Henrique Camargo. Terapêutica Dermatológica.

SAMPAIO e RIVITTI. Dermatologia

VIVIER, Anthony du. Atlas de Dermatologia Clínica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

- Semiologia psiquiátrica
- Classificação dos transtornos mentais
- Aspectos neuropsiquiátricos de doenças orgânicas (epilepsia, traumatismo cranioencefálico, tumores, doenças infecciosas e outras)
- Transtornos mentais orgânicos (demências, delirium, transtornos amnésicos e outros)
- Transtornos do Humor
- Transtornos de Ansiedade
- Transtornos Dissociativos
- Transtornos Factícios
- Transtornos relacionados ao uso de substâncias
- Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos
- Transtornos alimentares
- Transtornos de personalidade
- Transtornos psicossomáticos
- Oligofrenias
- Emergências psiquiátricas
- Psicoterapias
- Psicofarmacoterapias
- Psiquiatria Geriátrica
- Aspectos éticos e Legais em psiquiatria
- Política de saúde mental

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Tratado de Psiquiatria (Kaplan e Sadock) – 6ª edição – 1 999

Classificação e Transtornos Mentais e Comportamento da CID-10

Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais(Dalgalarondo) – 2000

Psiquiatria Psicodinâmica (Gabbard) – 2ª edição – 1998

Psicofármacos (Cordioli) – 2ª edição – 2 000

Princípios e Práticas em Psicofarmacoterapia (Janicak/Marcolin) – 1 996.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO – ESPECIALIDADE ORTORRINOLARINGOLOGIA

1. NARIZ E SEIOS ASSESSÓRIOS:

- Anatomia e fisiologia cínicas do nariz e dos seios assessórios;
- Correção cirúrgica das deformidades faciais e das lesões obstrutivas;
- Epistaxe, furunculose, corpos estranhos, rinolitos e atresia das coanas;
- Alergia, rinites e hidrorréia nasal;
- Cefaléia e nevralgia da face e da cabeça;
- Infecções crônicas das fossas nasais;
- Etiologia das enfermidades inflamatórias das vias respiratórias superiores;
- Enfermidades inflamatórias agudas do nariz e dos seios;
- Radiologia dos seios paranasais;
- Tratamento incruento das infecções sinusais;
- Tratamento cirúrgico das infecções sinusais;
- Complicações das afecções sinusais;
- Tumores do nariz e dos seios paranasais.

2. FARINGE:

- Anatomia cirúrgica da faringe e das amígdalas;
- Enfermidades da faringe;
- Enfermidades das amígdalas e das adenóides;
- Indicações para a amigdalectomia e para adenoidectomia;
- Enfermidades das adenóides e da amígdala lingual;
- Infecções profundas do pescoço;
- Granulomatoses crônicas do nariz, da garganta e dos ouvidos;
- Tumores da face, da nasofaringe e da faringe;
- Quistos da boca;
- Tumores das glândulas salivais.

3. ENFERMIDADES DA LARINGE:

- Desenvolvimento anatômico da laringe;
- Anatomia da laringe;
- Insuficiência respiratória e traqueostomia;
- Malformações congênitas da laringe;
- Traumatismo da laringe;
- Enfermidades inflamatórias agudas da laringe;
- Enfermidades inespecíficas crônicas da laringe.

4. OUVIDOS:

- Anatomia e fisiologia do ouvido;
- Exame clínico, funcional e radiológico dos ouvidos;
- Audiometria;
- Patologias do pavilhão auricular, do conduto auditivo externo e da membrana timpânica;
- Patologias do ouvido médio: Infecciosa, traumática e tumoral. Complicações;
- Patologias da trompa de Eustáquio. Terapêutica;
- Patologias do ouvido médio. Terapêutica;
- Patologias do conduto auditivo interno. Terapêutica;
- Vertigens;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Otologia pediátrica.
- Política de Saúde no Brasil.
- Sistema Único de Saúde (SUS).
- Municipalização da Saúde.
- Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS.
- Indicadores de Saúde Gerais e Específicas.
- Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BENTO, Minitti e MARONE. **Tratado de Otologia**

BECKER, NAUMANN E PFALTZ. **Otorrinolaringologia Prática.**

RICE, D. **Endoscopic Paranasal Sinus Surgery.**

CUMMINGS, C. **Otolaryngology – Head and Neck Surgery.**

RUBIN, SATALOFF, KOROVIN, GOULD. *Diagnosis and treatment of Voice Disorders*

OTACÍLIO E CAMPOS. **Tratado de Otorrinolaringologia**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR

- ✓ Ataque isquêmico
- ✓ Manobra de Adson
- ✓ Prova de Buerger
- ✓ Teste de Lowenberg
- ✓ Tromboangeite
- ✓ Arterite primária da aorta
- ✓ Trombose venosa
- ✓ Fenômeno de Reynaud
- ✓ Êmbolos periféricos
- ✓ Método de Jobst
- ✓ Aneurisma da aorta abdominal
- ✓ Fístula arteriovenosa
- ✓ Síndrome de claudicação intermitente
- ✓ Embolia pulmonar
- ✓ Linfedema obstrutivo secundário do homem
- ✓ Linfangites
- ✓ Fisiologia da coagulação e fibrinólise
- ✓ Fisiologia da isquemia-reperusão
- ✓ Diagnósticos das doenças arteriais e periféricas
- ✓ Farmacoterapia empregada em cirurgia vascular
- ✓ Técnicas endovasculares
- ✓ Oclusão arterial: Aguda e Crônica
- ✓ Aterosclerose e fatores de risco
- ✓ Aneurismas arteriais (Aórtico e Periféricos)
- ✓ Trombose Venosa Profunda-Aspectos clínicos, cirúrgicos, profilaxia e complicações.
- ✓ Dissecção aórtica.

Bibliografia sugerida:

DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS: Prof. Maffei. III Edição
CIRURGIA VASCULAR: Rutherford. V Edição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRAFIA

- Princípios físicos dos diagnósticos ultrasonográficos
- Equipamentos ultrasonográficos
- Anatomia seccional
- Ultra-sonografia dos vasos
- Ultra-sonografia do fígado e do sistema biliar
- Ultra-sonografia do pâncreas
- Ultra-sonografia do baço
- Ultra-sonografia dos rins e vias urinárias
- Ultra-sonografia dos órgãos reprodutores femininos e masculinos
- Ultra-sonografia mamária
- Ultra-sonografia gravídica
- Ultra-sonografia encefálica
- Ultra-sonografia oftálmica
- Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fáscias e etc.
- Demais estudos ultrasonográficos humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE RADIOLOGIA

1. Fundamentos da Anatomia Radiológica

- A natureza física dos Raios-X
- A produção dos Raios-X
- Os efeitos das propriedades dos Raios-X no diagnóstico
- Os acessórios radiográficos e suas funções
- As técnicas radiográficas

2- Radiologia normal e patológica

2.1 Medidas radiográficas

- Análise das distorções das imagens radiográficas
- Padrões normais das medidas radiográficas
- Padrões patológicos das medidas radiográficas

2.2. Aspectos radiológicos normais e patológicos do:

- Sistema músculo-esquelético
- Sistema respiratório
- Sistema circulatório
- Sistema digestivo
- Sistema nervoso
- Sistema endócrino
- Sistema metabólico
- Sistema Hematopoético
- Sistemas gênito-urinários masculino e feminino

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MESHAN, I. *Na atlas of anatomy basic to radiology*. W. B. Saunders Company U.S.A.

LUSTED, L. B. e KEATS, T. E. *Atlas of roentgenographic measurement*. Yer book medical publishers. U.S.A.

MESHAN, I. *Analysis of roentgen sings in general radiology*. W. B. Saunders Company U.S.A.

REEDER M. M. e FELSON, B. *Gumuts in radiology. Interpretação radiológica*. Guanabara Koogan, Brasil.

CAFFEY, J. *Pediatric X- Ray Diagnosis*. Yer book medical publishers. U.S.A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA

- 1- Articulação crioartrínóidea
- 2- Artrite reumatóide
- 3- Doença de Paget
- 4- Espondilite reumatóide
- 5- Hidroxiprolina
- 6- Complemento sinovial na A. R.
- 7- Lopus eritematoso sistêmico
- 8- Teste da Rosa de Bengala
- 9- Fenômeno de Raynaud
- 10- Síndrome de Morquio
- 11- Ocronose
- 12- Hiperostose senil anquilosante
- 13- Hidrartose intermitente
- 14- Síndrome de Behcet na artrite piogênica
- 15- Tofo gotoso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE UROLOGIA

- 1- Anatomia Cirúrgica Urológica
- 2- Semiologia Urológica
- 3 - Imaginologia do Trato Urinário
- 3- Semiologia urológica
- 4- Traumatismo Urogenital
- 5- Tumores Renais
- 6- Tumores da Próstata
- 7- Tumores de Bexiga
- 8- Tumores da Supra-Renal
- 9- Tumores do Uroepitélio Alto
- 10- Tumores do Testículo
- 11- Tumores do Pênis
- 12- Litíase Urinária
- 13- Infecções Urinárias
- 14- Tuberculose Urogenital
- 15- Transplante Renal
- 16- Uropediatria
- 17- Infertilidade Masculina
- 18- Disfunções Sexuais Masculinas
- 19- Urologia Feminina
- 20- Uroneurologia
- 21- Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica
- 22- Doenças Sexualmente Transmissíveis
- 23- Hipertensão Renovascular
- 24- Cirurgia Reconstrução Urogenital
- 25- Embriologia do Trato Geniturinário

Bibliografia sugerida:

- 1) Campbell's Urology, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.
- 2) Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.
- 3) Guia Prático de Urologia – SBU, 2003.
- 4) International Brazilian Journal of Urology – artigos de revisão (2000-2004)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE NEUROLOGIA

- ✓ Semiologia Neurológica
- ✓ Acidente vascular cerebral
- ✓ doenças neuromusculares
- ✓ Expressão neurológica das doenças sistêmicas
- ✓ Cefaléias
- ✓ Epilepsia
- ✓ Doenças desmielinizantes
- ✓ Doenças degenerativas
- ✓ Distúrbios da consciência
- ✓ Síndrome liquóricas
- ✓ Tumores cerebrais
- ✓ Hidrocefalias
- ✓ Traumatismo craniano
- ✓ Doenças dismetabólicas
- ✓ Prodedêutica armada em neurologia
- ✓ Doenças Extrapiramidais

Bibliografia sugerida:

ADAMS R D, VICTOR M. Principle of Neurology. Editora MacGraw-Hill
CANELAS, H. ASSIS, J L. SCAF, M. fisiopatologia do SNC. Editora Sarvier.
DE JONG R. The Neurologic Examination. Editora Harper & Row Publishers.
DIAMENT A. CYPEL S. Neurologia Infantil. Editora Atheneu
FISHMAN, R. Cerebrospinal Fluid in diseases of the Nervous System. Philadelphia, W. B. Saunders Company.
HOPPENFELD. Neurologia para Ortopedista. Cultura Médica.
SANVITO W L. Propedêutica Neurologia Básica. Editora Atheneu
YACUBIAN, E. M. Tratamento medicamentoso das Epilepsias. Editora Lemos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA

1. Anatomia, Histologia e Embriologia: da órbita, pálpebras, vias lacrimais, musculatura intrínseca e extrínseca ocular, conjuntiva, esclera, córnea, cristalino, úvea e retina.
2. Neuroanatomia: vias ópticas, sistema óculomotor, sistema nervoso autônomo ocular, vias de sensibilidade ocular e orbital.
3. Fisiologia do olho e da visão
4. Óptica, física e fisiologia: óptica a vícios de refração, aparelhos ópticos, acuidade visual, refratometria, afacia, prescrição de óculos, prescrição e adaptação de lentes de contacto.
5. Citologia, Microbiologia e imunologia ocular
6. Propedêutica oftalmológica geral
7. Farmacologia e princípios gerais de Terapêutica Oftalmológica
8. Patologia e terapêutica médica e cirúrgica: da órbita, pálpebras, conjuntiva, aparelho lacrimal, córnea, esclera, cristalino, úvea, musculatura extrínseca, retina, vítreo, no glaucoma e em neuro-oftalmologia.
9. Doenças oculares de caráter genético
10. Epidemiologia das doenças oculares
11. Oftalmologia Sanitária
12. Oftalmologia Preventiva

Bibliografia sugerida:

BICAS, HARLEY E. A. Oftalmologia: fundamentos. São Paulo: Contexto, 1991.
KANSKI, Jack J. Oftalmologia Clínica. Edición en español. Madrid: Mosby/Doyma Libros S.A. 1996
BELFORT, Rubens Jr.; KARA, José Newton: Córnea Clínica-cirúrgica. São Paulo: Roca, 1996.
CULLOM, Douglas R.; CHANG Benjamin. The Wills eye manual: Office and emergency room diagnosis and treatment of eye disease. 2ª ed. Philadelphia: JB Lippincott Company, 1994.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA ORTOPEDIA / CIRURGIA DE MÃO E MEMBRO SUPERIOR

Anatomia Funcional
Controle Nervoso da Mão
Distrofia Simpático-Reflexa
Problemas Comuns de Tendinite na Mão e no Antebraço
Fraturas e Luxações no Punho, na Mão e nos Dedos
Articulações: Lesões e Doenças
Mão Espástica
Queimaduras Térmicas e Elétricas da Mão
Infecções da Mão
Imobilização da Mão
Denervação do Punho
Pescoço de Cisne dos Dedos
Ligamento Colateral Ulnar da Articulação Metacarpofalângica Do Polegar
Reimplantes da Mão
Técnicas de Artroscopia do Punho

Bibliografia Sugerida:

Dor na mão - RENE CAILLIET 4ª edição - Ed ARTMED 2004
Geldmacher, J., Legal, H.R. & Brug, E.: Results of denervation of the wrist and wrist joint by Wilhelm's method. Hand 4: 57-59, 1972.
Buck-Gramcko, D.: Denervation of the wrist joint. J Hand Surg 2: 54-61, 1977.
Azze, R. J., Ferreira, M.C. & Zumioti, A. V.: Técnica para correção da deformidade em pescoço de cisne dos dedos. Nota prévia. Rev Paul Med 101:109, 1983.
Ferreira, M.C. & Zumioti, A.V.: Reimplantes, revascularizações e outras indicações da microcirurgia nos traumatismos da mão, in Pardini, A.G.: Traumatismos da Mão. Brasil, Rio de Janeiro, Médici, 1985. p. 331-337.
Zumioti, A.V., Ohno, P.E. & Guedes, M. A.: O emprego de retalho neurovascular em amputação transtibial. Cir Vasc Ang 7: 10-12, 1991.
1. Botte, M.J., Cooney, W.P. & Linscheid, R.L.: Arthroscopy of the wrist: anatomy and technique. J Hand Surg 14: 313, 1989.
6. Jackson, L.K.: History of arthroscopy, in: McGinty, J.B. & col.: Operative arthroscopy, New York, Raven Press, 1991.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO - HORISTA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA

- Embriologia do sistema ósteo-articular
- Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso
- Ossificação endocondral e ossificação membranosa
- Circulação sanguínea dos ossos
- Metabolismo do cálcio e do fósforo
- Fisiologia das paratireóides
- Formação e absorção de tecido ósseo
- Enxerto ósseo
- Biomecânica dos ossos e articulações
- Choque
- Antibiótico- terapia

Ortopedia Geral

Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides

Infecções ósseas

Deformidades congênitas

Distúrbios de desenvolvimento

Moléstias articulares

Distúrbios neurológicos

Tumores ósseos

Moléstias secundárias

Moléstias do tecido fibroso

Moléstias ósseas não classificadas

Distúrbios vasculares periféricos

Ortopedia Regional

- Coluna cervical
- Região Cervicobraquial
- Ombro
- Cotovelo
- Punho e mão
- Coluna Dorsolombar
- A pelve
- Quadril
- Joelho
- Tornozelo
- Pé

Assuntos gerais

- Isótopos radioativos em ortopedia
- Amputações
- Enxertos de pele
- Traumatologia
- Fraturas e luxações em geral
- Ferimento na mão
- Lesões dos tendões flexores dos dedos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO HORISTA - ESPECIALIDADE PEDIATRIA

Diarréias agudas prolongadas e crônicas.
Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos na infância.
Diagnóstico diferencial das anemias.
Anemias nutricionais.
Infecções agudas e crônicas das vias aéreas superiores - faringites, amigdalite e otites.
Epiglóticas e laringotraquea-bronquites agudas.
Pneumonias e broncopneumonias bacterianas agudas.
Tuberculose pulmonar.
Bronquiolites.
Alergia respiratória.
Síndrome nefrítica e nefrótica.
Insuficiência renal aguda.
Infecção do trato urinário.
Hipertensão arterial.
Cardiopatias congênitas.
Febre Reumática.
Insuficiência cardíaca congestiva
Meningite, encefalites e outras infecções do SNC.
Síndrome convulsiva na infância.
Doenças previsíveis por vacinas.
Hepatite infecciosas.
Doenças exantemáticas.
Acidentes e intoxicações - condutas gerais.
Conduta geral nas picaduras e mordeduras por animais.
Doenças parasitárias.
Anorexia enurese noturna e distúrbio do sono.
Tópico de especialidades pediátricas: - Ginecologia - Oftalmologia - Ortopedia -
Otorrinolaringologia - Dermatologia.

Referências bibliográficas:

1. Textbook of Pediatrics – Nelson 5ª edition
2. Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria.
3. II Consenso Brasileiro no Manejo da Asma.
4. Pediatria Básica - Marconde

Get your FREE download of MSN Explorer at <http://explorer.msn.com>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÉDICO – HORISTA

- 1- Cardiologia
 - Crise hipertensiva
 - Insuficiência cardíaca congestiva
 - Edema agudo do pulmão
 - Taquiarritimias
 - Bradirritimias
 - Infarto agudo do miocárdio e demais síndromes isquêmicas
 - Parada cardio-respiratória
 - Manobras de ressuscitação
 - Choque circulatório
- 2- Pneumologia
 - Infecções respiratórias
 - Insuficiência respiratória aguda
 - Síndrome Dificuldade respiratória do adulto (SAM)
 - Derrame pleural
 - Asma brônquica
 - DPOC
- 3- Endocrinologia
 - Diabetes melitus I e II
 - Cetoacidose e coma hiperosmolar
 - Hipotireoidismo
 - Hipertireoidismo
 - Estados hipoglicêmicos
- 4- Gastroenterologia
 - Hepatopatias agudas e crônicas
 - Encefalopatia hepática
 - Pancreatite
 - Diarréia aguda infecciosa
 - Hemorragia digestiva
- 5- Nefrologia
 - Insuficiência renal aguda e crônica
 - Glomerulonefrites
- 6- Infectologia
 - Infecções do trato urinário
 - Tétano
 - Raiva
 - Meningite
 - AIDS
 - Dengue
 - Hanseníase
- 7- Toxicologia
 - Intoxicações agudas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Tratamento de suporte e específico
- Acidentes com animais peçonhentos
- Intoxicações alcóolicas
- 8- Dermatologia
 - colagenoses
 - fibromialgia
 - anafilaxia
- 9- Hematologia
 - Leucoses
 - Anemias hereditárias
 - Hematoterapia
 - Transtornos da coagulação
- 10- Cirurgia geral
 - Politraumatismo torácico e abdominal
 - Abdome agudo
 - Queimaduras
- 11- Neurologia
 - Acidente Vascular Cerebral
 - Traumatismo craniano e raqui-medular
 - Encefalopatias
 - Convulsões e estado mal epiléptico
- 12- Equilíbrio Acido-básico e hidro-mineral
 - Acidose metabólica e respiratória
 - Alcalose metabólica e respiratória
 - Desidratação – tratamento
 - Hipopotasemia e hiperpotasemia
 - Hiponatremia e hipernatremia
- 13- Medicina Social e Preventiva
 - Constituição da Republica Federativa do Brasil. Cap. Saúde.
 - Diretrizes e Bases da implantação do SUS.
 - Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde.
 - Indicadores de Nível de Saúde da população no município.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

HARRISON – Medicina Interna
CECIL – Medicina Interna
E. Knobel – Conduta no paciente grave
Manual do ATLS
Manual do ACLS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORIENTADOR DESPORTIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, realizar treinamentos especializados, organizar eventos, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.
- Conhecimento sobre Regras oficiais de: Natação, Handebol, Futebol de campo, Futebol de salão, Basquetebol, Atletismo, Ginástica em Geral, esportes 3ª idade e jogos esportivos. Ed. Sprint

DAITU, Moacir. *Organização de competição desportiva*. Hemus.

_____, *Basquete Metodologia de ensino*.

MUTTI, Daniel. *Futebol de salão – arte e segredos*.

LOTUFO, João. *Natação – Ensinando a nadar*.

FERREIRA, Pedro. *Handebol de salão*.

BOJIKIAN, João Crisóstomo. *voleibol*

BETT, Mauro. *Educação física e sociedade*: São Paulo, Movimento, 1991.

BRACHT, Valter. *A criança que pratica esporte, respeita as regras do jogo..... capitalista in OLIVEIRA, (org) fundamentos pedagógicos educação física*. Rio de Janeiro, RJ: Ao livro Técnico, 1987. P. 180-190.

_____, *A educação física escolar com campo de vivência social*. In Oliveira (org). fundamentos Campinas, v. 9, nº3, maio 1988, p 23

BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar*. São Paulo, Cepeusp, 1995.

CASTELANI FILHO. *Educação Física no Brasil: A história que não se conta*. 4 ed . Campinas. Papirus, 1991.

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino de educação física*. São Paulo, Cortez, 1992 (coleção magistério do 2º grau). Série Formação de Professor.

FREIRE, João Batista. *Educação de Corpo Inteiro: Teoria e prática da educação física*. 3º ed. São Paulo. Scipione, 1992 . (série pensamento ação no magistério).

MARCELINO, Nelson Carvalho. *Perspectivas para o lazer: mercadoria ou sinal de utopia?* In: MOREIRA, WAGNER W. (org) *Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas, 1992. P. 181-196. 3ª ed. Campinas. Papirus, 1990.

MEDINA, João Paulo. *A educação física cuida do corpo e "mente": base para a renovação e transformação da educação física*. 7ª ed. Campinas, Papirus – Coleção Crises.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR I PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, LEGISLAÇÃO E CONTEÚDOS BÁSICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COMUNS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL

TEMÁRIO

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

LEGISLAÇÃO GERAL:

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96

CNE/CEB – Resolução n.º 1/2004, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – arts. 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III

Lei Federal n.º 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.

Lei Federal n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação.

Lei Municipal n.º 6.208, de 10 de novembro de 2004. Aprova o plano municipal de educação para o decênio 2004/2013 e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA), de 05 de abril de 1990, atualizada até 17 de maio de 1998. Título VII – Capítulo I – Da Educação. Artigos 158 a 164.

Parecer CNE / CEB n.º 22, de 17 de dezembro de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE / CEB n.º 01, de 07 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

Resolução CNE / CEB n.º 02, de 11 de setembro de 2001. Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.

Resolução CNE/CEB 01, de 03 de abril de 2002. Institui diretriz operacional para a educação básica nas escolas do campo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Resolução SME/06, de 13 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre a organização da prática educativa dos anos iniciais do ensino fundamental, com nove anos de duração, nas escolas municipais de ensino fundamental e dá outras providências.**

BIBLIOGRAFIA GERAL:

- ANTUNES, Celso. **A construção do afeto**: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus, 1999.
- CAVALLEIRO, Eliane (org.). **Racismo e anti-racismo na educação** – repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.
- CASTORINA, J.A. et al. **Piaget-Vigotsky**: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática., 1998.
- COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo. Editora Ática, 1999.
- GARDNER, H. **Estruturas da mente**: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora** – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.
- LIBANEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.
- LUCKESI, C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994 – cap. 2 a 5, 7 a 9,
- PERRENOUD, Philippe. **Dez competências para ensinar**. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000, cap. 2 a 6.
- PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. **Idéias nº 8**. 1.990, p 17-24.
- RIOS, Teresinha Azeredo. **Compreender e ensinar**: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.
- WEIZ, T. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999.
- WHITAKER, F.F. **Planejamento** - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA

Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A criança e a Educação Infantil

- A cultura da infância e a cultura infantil: concepção de infância e de educação infantil
- Construindo identidades nas interações: conhecendo a criança
- A ludicidade como dimensão humana
- A arte como fundamento da educação infantil
- Educação Infantil: cuidar e educar
- Fundamentos da Educação Infantil: as contribuições da antropologia, da sociologia, da psicologia.

Políticas Públicas para a Educação Infantil

- Histórico da educação infantil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- LDB: a legislação e a educação Infantil

Pedagogia da Educação Infantil

- Pedagogia do olhar e da escuta
- Pedagogia das relações
- Pedagogia da Diferença
- A organização dos tempos e dos espaços na Educação Infantil

A Educação Infantil e a família: atores e protagonistas

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ARIÈS, Philippe. **História social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

CAMPOS, Maria Malta. **A legislação, as Políticas nacionais de educação infantil e a realidade: desencontros e desafios**. In: MACHADO, Maria Lúcia de A. Machado. Encontros e desencontros em Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2002.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar- racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 2. ed. São Paulo: contexto, 2003.

FERREIRA, Maria Clotilde R. et al. **Os Fazeres na Educação Infantil**, São Paulo: Cortez - 2002.

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade na Educação Infantil** - Porto Alegre: Artmed. 1998.

SOLÉ, Isabel; BASSEDAS, Eulalia, HUGUET, Teresa; **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

- NICOLAU, M. L. M.; DIAS, M. C. M. **Oficina de Sonho e realidade: na formação do Educador de Infância** - Ed. Papyrus, 2003.

- DAHLBERG, Gunilla.; MOSS, Peter; PENCE, Alan. **Qualidade na Educação da Primeira Infância**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

- MOYLES, J. R. **Só brincar: O papel do brincar na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

- PAUSAS, A. U. **Aprendizagem da leitura e da escrita a partir de uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

- KOHL, M.A. F.; RAMSEY, Renee; BOWMAN, Dana. **Iniciação à Arte para Crianças Pequenas**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Resolução de Problemas**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Figuras e Formas**. Porto Alegre: Artmed, 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR I

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, LEGISLAÇÃO E CONTEÚDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COMUNS PARA O CARGO DE PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL.

TEMÁRIO

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

LEGISLAÇÃO GERAL:

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96

CNE/CEB – Resolução n.º 1/2004, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – arts. 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III

Lei Federal n.º 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Lei Federal n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação.

Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.

Lei Municipal n.º 6.208, de 10 de novembro de 2004. Aprova o plano municipal de educação para o decênio 2004/2013 e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA), de 05 de abril de 1990, atualizada até 17 de maio de 1998. Título VII – Capítulo I – Da Educação. Artigos 158 a 164.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000. Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB 01, de 03 de abril de 2002. Institui diretriz operacional para a educação básica nas escolas do campo.

Resolução SME/06, de 13 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a organização da prática educativa dos anos iniciais do ensino fundamental, com nove anos de duração, nas escolas municipais de ensino fundamental e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

BIBLIOGRAFIA GERAL:

- ANTUNES, Celso. **A construção do afeto**: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus, 1999.
- CAVALLEIRO, Eliane (org.). **Racismo e anti-racismo na educação** – repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.
- CASTORINA, J.A. et al. **Piaget-Vigotsky**: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1998.
- COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo. Editora Ática, 1999.
- GARDNER, H. **Estruturas da mente**: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora** – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.
- LIBANEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.
- LUCKESI, C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994, cap. 2 a 5, 7 a 9.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez competências para ensinar**. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000, cap. 2 a 6.
- PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. **Idéias nº 8**. 1.990, p 17-24.
- RIOS, Teresinha Azeredo. **Compreender e ensinar**: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.
- WEIZ, T. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999.
- WHITAKER, F.F. **Planejamento** - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEUDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.

CONTEÚDOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA

Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão e as atuais tendências da educação escolar; currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; escola inclusiva como espaço de aprendizagem e de socialização; a construção coletiva da proposta pedagógica da escola; o trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; o envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares com vistas à consolidação da gestão democrática da escola; a importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino; o papel do professor na integração escola-família; a formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente; construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar; concepções de aprendizagem e modelos de ensino; o apoio educacional e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem;) a relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- ABRANCHES, Mônica. **Colegiado escolar**: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003. cap. 1, 4 e conclusão.
- AQUINO, Julio Groppa. A desordem na relação professor aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In: AQUINO, Julio Groppa. **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.
- ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2003. cap. 1, 2 e 4.
- ARROYO, Miguel G. **Ofício de mestre**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BECKER, Fernando. Tempo de aprendizagem, tempo de desenvolvimento, tempo de gênese. In: Moll, Jaqueline et al. **Ciclos na escola, tempos na vida**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**- racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 2. ed. São Paulo: contexto, 2003.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Esporte. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: 1^a. a 4^a. séries do Ensino Fundamental: introdução dos parâmetros curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. 146p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997. 144p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. 142p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 136p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: história, geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997. 166p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. 130p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1997. 96p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: meio ambiente, saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997. 128p.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: pluralidade cultura, orientação sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. 164p.
- CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANDAU, Vera Maria. **Reinventar a escola**. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Presença da pedagogia**: teoria e prática da ação socioeducativa. São Paulo: Global, 1999. cap. II, V e X.
- FRANCO, Creso; FERNANDES, Claudia; BONAMIONO, Alicia. Avaliação escolar e avaliação da educação: possibilidades e desafios. In: CANDAU, Vera Maria. **Reinventar a escola**. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 167-188.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1997



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- HERNANDEZ, F. VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio.** Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFAMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho.** Porto Alegre: Mediação, 2004.
- IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional.** São Paulo: Cortez, 2000.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 1997. cap. II, III, IV e V.
- MORAN, José Manoel; MASSETO, Marcos T.; BEHRENS, Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas: Papirus, 2000.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília, Unesco, 2001.
- PERRENOUD, Philippe. **A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD, Philippe. **Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar.** Porto Alegre: Artmed, 2004. cap. 2, 3 e 8.
- RIOS, Terezinha Azeredo. **Compreender e ensinar: pro uma docência da melhor qualidade.** São Paulo: Cortez, 2001.
- WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1999.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, LEGISLAÇÃO E CONTEÚDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA COMUNS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR – ESCOLA DE DANÇA.

TEMARIO

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

LEGISLAÇÃO GERAL:

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96

CNE/CEB – Resolução n.º 1/2004, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – arts. 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III

Lei Federal n.º 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.

Lei Federal n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação.

Lei Municipal n.º 6.208, de 10 de novembro de 2004. Aprova o plano municipal de educação para o decênio 2004/2013 e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Araraquara (LOMA), de 05 de abril de 1990, atualizada até 17 de maio de 1998. Título VII – Capítulo I – Da Educação. Artigos 158 a 164.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000. Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB 01, de 03 de abril de 2002. Institui diretriz operacional para a educação básica nas escolas do campo.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

ANTUNES, Celso. **A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos.** São Paulo: Augustus, 1999.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.174p.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1997.436p.

CAVALLEIRO, Eliane (org.). **Racismo e anti-racismo na educação** – repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.

CASTORINA, J.A. et al. **Piaget-Vigotsky**: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1998.

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo. Editora Ática, 1999.

GARDNER, H. **Estruturas da mente**: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora** – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

LIBANEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LUCKESI, C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994. cap. 2 a 5, 7 a 9.

PERRENOUD, Philippe. **Dez competências para ensinar**. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000, cap. 2 a 6.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. **Idéias nº 8**. 1.990, p 17-24.

RIOS, Teresinha Azeredo. **Compreender e ensinar**: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

WEIZ, T. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1999.

WHITAKER, F.F. **Planejamento** - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONTEUDOS BÁSICOS DE LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Redação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Conjunto dos números reais.
- Variação de grandezas. Função polinomial do 1º grau. Função polinomial do 2º grau. Função modular. Função Exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas.
- Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudo dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números Complexos.
- Poliedros. Corpos Redondos. Planos. Paralelismo. Perpendicularismo. Projeções. Distâncias. Ângulos. Triângulos. Polígonos. Circunferência. Construções geométricas elementares.
- Isometrias (reflexões em retas, translações, e rotações) e homotetias. Congruência e semelhança.
- Sistema de coordenadas cartesianas. Coordenadas polares. Distâncias entre dois pontos. Ponto médio de um segmento. Alinhamento de três pontos. Coeficiente angular de uma reta. Equações da reta (geral, segmentaria, reduzida). Posições relativas entre retas. Distância de ponto à reta. Pontos notáveis do triângulo. Equação da circunferência.
- Noções básicas de estatística. Organização da informação. Medidas de tendência central e de dispersão. Distribuição normal.
- Análise combinatória. Binômio de Newton.
- Eventos mutuamente exclusivos, complementares e independentes. Probabilidade condicional.
- Noções básicas de Matemática Financeira. Progressões Aritméticas e Geométricas.
- O ensino da Matemática no Ensino Fundamental.
- As atuais propostas curriculares de matemática para o ensino Fundamental e Médio.
- Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos.
- Uso da sala-ambiente e de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revistas, jogos, outros materiais).
- Alguns caminhos para "fazer Matemática" na sala de aula
- O recurso à resolução de problemas;
- O recurso à história da Matemática.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: matemática**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 148p.

BUSSAB, Wilson e MORETIN, Pedro. **Estatística Básica**. Editora Saraiva, 2002.

D' AMBRÓSIO, N e D'AMBRÓSIO, U. **Matemática Comercial e financeira com complementos de Matemática e introdução ao cálculo**. São Paulo: Nacional, 1977.

D' AMBRÓSIO, U. **Da Realidade à ação: reflexões sobre Educação Matemática**. UNICAMP, Campinas, 1986.

DANTE, L.R. **Didática da resolução de problemas**. São Paulo: Ática, 1989.

DAVIS, P.J. e HERSH, R. **O sonho de Descartes**. Trad. Mário C. Moura. Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1988.

IEZZI, Gelson e outros. **Coleção Fundamentos de Matemática Elementar**. São Paulo: Atual, 1997. Volumes 1, 5, 9 e 10.

IFRAH, Georges. **Os números: história de uma grande invenção**. Trad. Stella M. F. Senra. 2. Ed. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

LEDERGERBER-RUOFF, E.B. **Isometria e ornamentos no Plano Euclidiano**. São Paulo: Atual Editora, 1982.

WAGNER, R. Eduardo. **Construções geométricas**. IMPA/VITAE, 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Língua Portuguesa na perspectiva tradicional

- Gramática normativa e histórica.

A Língua Portuguesa na perspectiva da lingüística

- Som / fonema
- Morfema e alomorfia
- Processos sintáticos
- Propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado.

Literatura

- História literária
- Teoria da literatura
- A literatura infantil e juvenil na escola
- Obras literárias

Linguagem e ensino

- Linguagem: uso e função
- Discurso ou texto
- Língua oral e língua escrita
- Variação lingüística e norma
- Gramática e criatividade

- Leitura e produção de texto

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 106p.
- BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: CULTRIX, 1983.
- CHIAPPINI, Lígia, CITELLI, Adilson (coord). **Aprender e ensinar com textos não escolares**. São Paulo: Cortez, 1997.
- CHIAPPINI, Lígia, NAGAMINE, Helena, MICHELETTI, Guaraciaba (coord). **Aprender e Ensinar com Textos Didáticos e Paradidáticos**. São Paulo: Cortez, 1997.
- COUTINHO, A. **A literatura no Brasil**. São Paulo: Global, 1997.
- CUNHA, C. e CINTRA L. **Nova Gramática do Português**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- GERALDI, J. W. e CITELLI, P. **Aprendendo a escrever com textos dos alunos**. São Paulo: Cortez, 1997.
- GNERRE, M. **Escrita linguagem e poder**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- ILARI, Rodolfo; GERALDI, J. W. **Semântica**. São Paulo: Ática, 1985.
- KAUFMAN, A. M.; RODRIGUEZ, M. H. **Escola, leitura e produção de textos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- KHÉDE, Sônia Salomão (org). **Literatura infanto-juvenil: um gênero polêmico**. Petrópolis: Vozes, 1983.
- KLEIMAN, A. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. Campinas: Pontes, 1993.
- KLEIMAN, A. **Oficina de leitura: teoria e prática**. Campinas: Pontes, 2000.
- KOCH, Ingedore G. Vilça; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 1990.
- KOCH, Ingedore G. Vilça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 1997.
- MOISÉS, Massaud. **A literatura Portuguesa**. São Paulo: Cultrix, 1965.
- SARAIVA, A. J. **História da literatura portuguesa**. Porto: Editora Porto, 1974.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II - HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

- Cidadania: concepções históricas. A natureza, a terra e as relações sociais. Diversidade e identidade cultural. Estados nacionais, imperialismo e revoluções. Industrialização e Urbanização. A cidade e o campo. Abordagens historiográficas. Tendências Teórico-metodológicas. O ensino de História no Ensino Fundamental. Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados e reivindicatórios. Disputa étnicas no Brasil, Europa e África.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- AZEVEDO, Francisca L. Nogueira; MONTEIRO, John Manuel. **Raízes da América Latina**. São Paulo: Edusp, 1996.
- BITTENCOURT, Circe (org). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1998.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: história**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 108p.
- FERRO, Marc. **História das colonizações: das conquistas às independências - séculos XIII a XIX**. Trad. Rosa Freire D'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1995.
- HOBSBAWM, Eric. **A Era das Revoluções: 1789 - 1848**. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- HOBSBAWM, Eric. **A Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. Trad Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MARTINS, J.S. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. **As muitas faces da história – Nove entrevistas**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). **Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- SKIDMORE, T. E. **Brasil de Getúlio e Castelo Branco: 1930-1944**. Rio de Janeiro, Paz e terra, 1996.
- SKIDMORE, T. E. **Brasil de Castelo Branco a Tancredo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SUZIGAN, W. **Indústria brasileira: origem e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América: a questão do outro**. Trad. Beatriz Perrone Moisés. São Paulo: Martins Fontes, 1983.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Contextualização sócio-política da Educação Física
- Esporte na Escola (teoria e prática conscientizadora)
- A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de ensino fundamental
- O jogo
- Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas
- Jogo cooperativo
- O Ensino da Educação Física no ensino Fundamental
- Procedimentos metodológicos e avaliatórios
- Seleção de conteúdos

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BRACHT, Valter. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. In: Oliveira (Org.). **Fundamentos Pedagógicos: educação física**. Rio de Janeiro: Livro técnico, 1987.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: educação física**. Brasília. MEC/SEF, 1997. 114p.

BETTI, Mauro. **Educação física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 1991.

BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar**. São Paulo, Cepeusp, 1995.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: A história que não se conta**. 4 ed. Campinas. Papirus, 1991.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de educação física**. São Paulo: Cortez, 1992.

DAÓLIO, Jocimar. **Da Cultura do Corpo**. Campinas: Papirus, 1995.

FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física**. São Paulo: Scipione, 1989.

HUIZINGA, Yohan. **Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva / EDUSP, 2001.

LE BOULCH, Jean. **A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

MARCELINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Educação**. Campinas: Papirus, 1990.

MEDINA, J.P.S. **O brasileiro e o seu corpo: educação e política do corpo**. Campinas: Papirus, 1990.

SOARES, C.L. et al. **Metodologia de ensino de educação física**. São Paulo: Cortez, 1994.

TANI, Go (et. al). **Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. São Paulo: EPU/EDUSP. 1998.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II – ARTE

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

- Teorias e concepções da arte: pensamento antigo e pós-moderno. As dimensões da arte e suas principais articuladoras. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. Das origens da dança, do teatro, da música e das artes visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no Mundo. O ensino de educação artística no ensino fundamental O conhecimento arte no currículo escolar: razões e finalidades. A metodologia do ensino de arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- ARGAN, Giulio C. **Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo: Cia das letras, 1993.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. **A imagem do ensino da arte: anos oitenta e novos tempos**. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva/lochpe, 1994.
- BENNETT, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: 1986.
- BOAL, Augusto. **O teatro do oprimido e outras poéticas, políticas**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1991.
- BOSI, Alfredo. **Reflexão sobre Arte**. São Paulo. Ática, 1995.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997.116p.
- COLABRESE, Omar. **A linguagem da arte**. Rio de Janeiro: globo, 2002.
- DUARTE JUNIOR, João Francisco. **Fundamentos Estéticos da Educação**. Campinas Papirus 1994.
- FARO, Antonio José. **Pequena história da dança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- FERRAZ, Maria Heloísa; FUSARI, Maria F. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- FUSARI, M.F.R. FERRAZ, M.H.C.T. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- GARDNER, Howard. **As artes e o desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- GOMBRICH, Ernest H. **A história da arte**. São Paulo: L.T.C., 1996.
- IAVELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e a formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- JEANDOT, Nicole. **Explorando o universo da música**. São Paulo: Scipione, 1990.
- MAGALDI, Sábato. **Programa de teatro brasileiro**. São Paulo: Difel, 1981.
- NUNES, Benedito. **Introdução à filosofia da arte**. São Paulo: Ática, 1989.
- OSSONA, Paulina. **A educação pela dança**. São Paulo: Summus, 1998.
- PAREYSON, Luigi. **Os problemas da estética**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- PARSONS, Michel. **Compreender a arte**. Lisboa: Presença, 1992.
- PORCHER, Louis (org). **Educação Artística: luxo ou necessidade?** 5ª ed. São Paulo. Summus, 1982.
- ROCCO, Edwin Parra. Produção plástica da criança e novas tecnologias. In: PIMENTEL, Lúcia Gouveia (coord.). **Dimensões da arte e seu ensino**. Belo Horizonte: C/ Arte, 1996. p. 44-61.
- SCHAFFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 1991.
- SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- ZANINI, Walter (org). **História Geral da Arte no Brasil**. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. O Brasil das questões socioambientais.

Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. Globalização: as novas transformações políticas, sócio-econômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais. Desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ALMEIDA, Rosângela Doin; PASSINI, Elza Y. **Espaço geográfico: ensino e representação**. São Paulo: Contexto, 1989.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: geografia**. Brasília: MEC/SEF, 1997.156p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Geografia na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1999.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Novos Caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 1999.

CAVALCANTI, L. S. **Geografia: escola e construção do conhecimento**. Campinas: Papirus, 1998.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

IANNI, Otavio **Teorias da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

MARTINI, André Roberto. **Fronteiras e Nações**. São Paulo: Contexto, 1992.

ROSS, Jurandyr L. Sanches, (org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

_____. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. **Por uma geografia nova**. Da crítica da geografia à geografia crítica. São Paulo: EDUSP, 2002.

SPOSITO, Maria Encarnação B. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Contexto, 1988.

TEIXEIRA Guerra, Antonio José; CUNHA, Sandra Baptista da (org.). **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Caracterização dos materiais encontrados no ambiente.
Transformações físicas e químicas dos materiais.
Organização das matérias na terra e suas transformações.
Energia no ambiente.
Equilíbrio e movimento dos corpos.
Organização funcional dos seres vivos.
Organização do universo e do sistema solar.
Interações dos seres vivos.
Origem e continuidade da vida.
Ecossistemas Brasileiros.
Desequilíbrios ambientais.
Qualidade de vida no mundo atual.
Saúde do Brasileiro.

O ensino de ciências no Ensino Fundamental.

- Desenvolvimento histórico e social das ciências e suas implicações para o ensino.
- Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e educação.
- Metodologia do Ensino de ciências.
- Critérios para seleção dos conteúdos de ensino.
- Planejamento de atividades de ensino.
- Critérios para análise e seleção de livros didáticos e outros recursos.
- Procedimentos didáticos adequados.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: ciências naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 138p.

BUCHER, R. **Drogas e drogadição no Brasil**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa; GIL-PÉREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências: tendências e inovações**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CURTIS, Helena. **Biologia**. Tradução Heni Sauaia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.

DALLARI, Sueli. G. **A saúde do Brasileiro**. São Paulo Ed. Moderna, 1987.

FERRI, M. G.; MOTOYAMA, S. **História das ciências no Brasil**. São Paulo: EPU/EDUSP/CNPQ, 1980.

FRACALANZA, H., AMARAL, I, GOUVEIA, M. **O ensino de Ciências no 1º grau**. São Paulo: Atual, 1997.

HENNIG, G. J. **Metodologia do ensino de ciências**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

LEINZ, Vitor, AMARAL, Sérgio E. **Geologia Geral**. São Paulo: Ed. Nacional, 1995.

MATSUURA, Oscar T. **Atlas do Universo**. São Paulo, Scipione, 1996.

NEIMAN, Zysman. **Era verde: ecossistemas brasileiros ameaçados**. São Paulo: Atual 1989.

OLIVEIRA, Daisy L. (org). **Ciências nas salas de aula**. Porto Alegre. Mediação, 1997.

PENTEADO, Heloísa D. Penteado. **Meio ambiente e formação de professores**. São Paulo: Cortez, 1994.

RONAN, Colin A. **História ilustrada da ciência**. Tradução Jorge Rnéas Fortes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. v 3, 4.

WEISSMANN, H. (org.). **A didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 1998.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II - INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

English Language and Communicative Skills

- Phonology, Syntax and Morphology
- Language as discourse
- Comprehension Skills: Reading

Literature

- English and American Literature: Historical Background
- Remarkable writers in English and American Literature

Theory and Teaching Practice

- Foreign Language Teaching Methods in the 20th Century
- The Communicative Approach
- Setting and Restricting Objectives
- Integrating the four Skills
- Techniques and Resources
- The Socio-cultural Dimension of Foreign Language Teaching
- Materials evaluation
- Language Assessment

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 120p.
- CELANI, M. A. A. **Ensino de Segunda Língua: redescobrimos as origens**. São Paulo: EDUC, 1997.
- CELCE-MURELA, M. e LARSEN-FREEMAN, D. **The grammar book: an ESL/EFL Teacher's course**. Heinle e Heinle, 1983.
- CELCE-MURELA, M. e McINTOSH, L. **Teaching English as a second or foreign Language**. Newbury House Publishers: Heinle e Heinle, 1983.
- GENESEE, F.; UPSHUR, F. **Classroom: based Evaluation in Second Language Education**. Cambridge University Press, 1996.
- GOWER, R. **Past into Present: an anthology of british and american literature**. Longman, 1990.
- GRANT, L. **Weel said**. Heinle e Heinle, 1993.
- GRELLET, F. **Developing Reading Skills**. Cambridge University Press, 1981.
- HIGH, P. **An Outline of American Literature**. Longman, 1987.
- MCCARTHY, M.; CARTER, R. **Language as Discourse: Perspectives for Language Teachers**, 1994.
- NUNAN, D. **Designing Tasks for the Communicative Classroom**. Cambridge: University Press, 1989.
- OXFORD, R. **Language learning strategies: what every teacher should know**. Newbury House, 1990.
- RICHARD-AMATO, P. **Making it happen**. Longman, 1996.
- RICHARDS, J.C. **Approaches and Methods in Language Teaching: a description and analysis**. Cambridge University Press, 1986.
- STEVICH, E. W. **Working with teaching methods: what's at stake?** Heinle e Heinle, 1998.
- UNDERHILL, A. **Sound Foundations**. Heinemann, 1994.
- UR, P. **A course in language teaching: practice and theory**. Cambridge University Press, 1996.
- WIDDOWSON, H. G. **Teaching Language as Communication**. Oxford University Press, 1978.
- WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação**. São Paulo: Editora Papirus, 1991.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educação especial: conceito em evolução;

Educação especial: tendências atuais;

Inclusão e escola inclusiva;

A educação de pessoas com necessidades educacionais especiais: legislação, recomendações, referenciais e currículo;

Desafios para a educação especial frente aos novos paradigmas;

A Sociedade, a escola e a família da criança com necessidades educacionais especiais.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Resolução CNE/CEB – nº 02/2001 de 11 de setembro de 2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Lei 10.436 de 24/04/2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais. Brasília, CORDE, 1994.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Referencial Curricular nacional para a Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 2001.

BRASILIA, MEC, SEESP. Saberes e prática da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas; Brasília, MEC, SEESP, 2005.

BRASILIA, Saberes e prática da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez; educação infantil. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

BRASILIA. Saberes e prática da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Editora Cortez, 1996.

STAINBACK, Susan e William Stainback. Inclusão: um guia para educadores; trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

CARVALHO, Rosita E. Removendo barreiras para a aprendizagem. Porto Alegre: Editora Mediação, 2000.

CAPOVILLA, G. S. e CAPOVILLA, F. C. Alfabetização: método fônico. São Paulo: Memnom, 2002.

BUENO, J.G.S. A produção social da identidade do anormal. In: Freitas, M.C. (org). História da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. p. 163-186

JANNUZZI, G. A política e os espaços para a criança excepcional. In Freitas, M.C. (org). História da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. p.187 – 228

AMARAL, L.A. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos. São Paulo: Summus, 1998. p. 11-30.

REGO, T. C. R. Educação, cultura e desenvolvimento: o que pensam os professores sobre as diferenças individuais. In AQUINO, Júlio Groppa. Diferenças e Preconceitos. São Paulo: Summus, 1998. p. 49-71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

BRUNO, Marilda M.G. Deficiência Visual. São Paulo, Laramara, 1997.

SUPERDOTADOS, Associação Brasileira de. Altas habilidades superdotação e talento: manual de orientação para pais e professores. Porto Alegre: ABSD, RS, 2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Identidade
- Individualidade (relações de gênero, etnias, diferenças individuais)
- Cidadania
- Autonomia
- Literatura Infantil
- Arte
- Ecologia
- O corpo em movimento
- O lúdico e a criatividade
- Brincadeiras, Jogos Infantis, Esporte e Recreação
- Hábitos culturais
- Teatro na Educação
- História da Música
- A música como canal de sensibilização
- Trabalho infantil
- Drogas: uso e prevenção
- Informática
- Escola Inclusiva

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

- AZEVEDO, Jô; HUZAK, Iolanda; PORTO, Cristina. **Serafina e a criança que trabalha**. São Paulo: Ática, 2000.
- BICHONNIER, Henriette. **Nós, os garotos**. São Paulo: Scipione, 1994.
- BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar**. São Paulo: Cepeusp, 1995.
- CARVALHO, Ana Judith de. **Cozinha Típica Brasileira: Sertaneja e Regional**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1998.
- COELHO, Betty. **Contar histórias: uma arte sem idade**. São Paulo: Ática, 1999.
- COSTA, Anotnio Carlos Gomes da. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Trabalho Infantil**. São Paulo: Editora LTR, 1994.
- CUNHA, Maria Antonieta Antunes. **Literatura Infantil: Teoria e Prática**. São Paulo: Ática, 1998.
- DIMENSTEIN, Gilberto. **Aprendiz do futuro: cidadania hoje e amanhã**. 10 ed. São Paulo: Ática, 2005.
- DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil**. 21 ed. São Paulo: Ática, 2005.
- HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens: o jogo como elemento da Cultura**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- JACQUARD, Albert; POISSENOT, J.M. **Todos semelhantes, todos diferentes**. São Paulo: Augustus, 1993.
- KAMIL, Constance. A criança e o número. In: **A autonomia como finalidade da Educação: implicações da teoria de Piaget**. São Paulo: Papirus, 1993.
- KRAMER, Sonia; LEITE, Maria Isabel (organizadoras). **Infância e Produção Cultural**. Campinas: Papirus, 1998.
- KRIEGER, Caryl Waller. **1001 Atividades para fazer com suas crianças**. São Paulo: Maltese, 1990.
- LIMA, Lys-Sandra; VITALE, Oliveira. **O mundo mágico da informática**. Campinas: Papirus, 1997.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- MARTINS, M.C.F.D. **Didática do Ensino de Arte: a língua no mundo: poetizar, fruir e conhecer arte.** São Paulo. FTD, 1998.
- MCHARRY, Jan. **A grande aventura da reciclagem.** São Paulo: Melhoramentos, 2000.
- MOLINARI, Sarah. **Adolescente de A a Z.** São Paulo: Paulinas, 1998.
- MOURA, Ida Camargo de; Boscardin, Maria Teresa Trevisan; Zagonel, Bernadete. **Muzicalizando Crianças: teoria e prática.** São Paulo: Ática, 1996.
- REVERBEL, Olga Garcia. **Um caminho do Teatro na Escola.** São Paulo: Scipione, 1997.
- RIBEIRO, Marcos. **Menino brinca de boneca? Conversando sobre o que é ser menino e menina.** Rio de Janeiro: Salamandra, 2001.
- ROQUES, Nathalie. **Nós, as garotas.** São Paulo: Editora Scipione, 1994.
- SANTOS, Rosa Maria Silvestre. **Prevenção de droga na escola: uma abordagem psicodramática.** Campinas: Papirus, 1997.
- SEVERIANO, Jairo; MELLO, Zuza Homem de. **A Canção no Tempo: 85 anos de músicas brasileiras.** São Paulo: Editora 34, 1998. Volume 1: 1901-1957
- SEVERIANO, Jairo; MELLO, Zuza Homem de. **A Canção no Tempo: 85 anos de músicas brasileiras.** São Paulo: Editora 34, 1999. Volume 2: 1958-1985.
- SLADE, Peter. **O jogo dramático infantil -** São Paulo. Summus, 1978.
- VERNIER, Jacques. **O meio ambiente.** Campinas: Papirus, 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROFESSOR – II PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA “IRACEMA NOGUEIRA”

DANÇA CONTEMPORÂNEA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DANÇA CONTEMPORÂNEA

- princípios do movimento de Laban;
- modos de aplicação dos temas de movimentos de Laban (elementares e avançados);
- papel da teoria de Laban na arte-educação e no uso da movimentação do corpo no aprendizado;
- importância do aprendizado das técnicas de Graham, Limón e Cunningham na formação do bailarino;
- diferenças e complementaridades entre as técnicas Graham, Limón e Cunningham;
- processos históricos da dança que contribuíram para a evolução da arte;
- princípios básicos de anatomia e cinesiologia importantes para o ensino da dança;
- teoria e técnica de Laban, Cunningham e Graham;
- relação entre dança contemporânea, projeto social e outras linguagens artísticas;
- o surgimento do Contato-Improvisação;
- a técnica do Contato-Improvisação;
- a importância da improvisação na composição coreográfica;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: DANÇA CONTEMPORÂNEA

BERTAZZO, Ivaldo. **Espaço e Corpo**: guia de reeducação do movimento. São Paulo: SESC, 2004.

BOURCIER, Paul. **História da Dança no Ocidente**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

LABAN, Rudolf. **Domínio do Movimento** (org. Lisa Ullman). São Paulo: Summus Editorial, 1978.

MARQUES, Isabel. **Dançando na Escola**. São Paulo: Editora Cortez, 2.003

MARQUES, Isabel. **Ensino de Dança Hoje**: Textos e Contextos. São Paulo: Editora Cortez, 2.001

RENGEL, Lenira. **Dicionário Laban**. São Paulo: Annablume, 2003-

CAPOEIRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CAPOEIRA

- história e evolução da capoeira;
- introdução da capoeira no Brasil;
- distinção entre estilos de capoeira;
- jogos cooperativos;
- processo de desenvolvimento cultural da capoeira no Brasil;
- a relação entre capoeira, projeto social e outras áreas como dança, teatro e música;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: CAPOEIRA

REGO, Waldeloir. **Capoeira Angola, ensaio etnológico**. Editora Itapuã, 1968

AREIAS, Almir das. **O que é capoeira**. Editora Brasiliense, 1983

SILVA, Gladson Oliveira. **Capoeira do engenho a universidade**. Cepeusp, 1993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

BROTO, Fábio Otuz. **Jogos cooperativos**. Cepeusp, 1993
SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. Editora Brasiliense, 1985
FALCÃO, José Luiz Cerqueira. **A escolarização da capoeira**. Asefe royal court, 1996
ARTES MARCIAIS

BALLET CLÁSSICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BALLET CLÁSSICO

- história do ballet clássico no mundo;
- diferenças entre escolas e métodos (russo, inglês, italiano, cubano);
- método Cubano de ensino de ballet da ENBC (teoria e prática);
- ensino do ballet hoje (evolução e adaptação da técnica);
- aplicabilidade e importância do ensino do ballet clássico em projetos sociais e sua relação com outras linguagens artísticas.
- etapas do aprendizado do método cubano no ensino infantil de ballet clássico;
- adequação das músicas e danças no ensino infantil de ballet clássico;
- historiografia dos ballets de repertório clássico;

BIBLIOGRAFIA ESPECIFICA -BALLET CLÁSSICO

BRITO, Edgar & Chaves Junior. **Os mais famosos ballets**. Editora Tecnoprints S/A. Rio de Janeiro. P. 138, 1988
ACHCAR, Daíal. **Ballet – Arte, técnica e interpretação**. Cia Brasileira de Artes Gráficas. Rio de Janeiro. P. 472, 1980
PELEGRINO, Ana Maria. **Introduzindo a criança no ballet**. P. 53, 1998
VAGANOVA, Agripina. **Princípios básicos do ballet clássico**. Editora Ediouro S/A. P. 201, 1991
SAMPAIO, Flávio. **Ballet essencial**. Editora Sprint. Rio de Janeiro. P. 157, 1996

SAPATEADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SAPATEADO

- história do sapateado no mundo;
- história da música (jazz, soul, samba, blues, blues rural, etc);
- metodologia de ensino de sapateado;
- importância do ritmo na aprendizagem motora infantil;
- nomenclatura geral de sapateado (passos, significados, contextos);
- a importância social dos ícones do mundo do sapateado;
- contribuição dos sapateado em outras áreas como capoeira, música, percussão corporal, etc;

BIBLIOGRAFIA ESPECIFICA: SAPATEADO

SALLES, Flávio & MACHADO, Amália. **Tap a arte do sapateado**. Editora Adresses
TUTTERON, Gayle. **The encyclopedia of tap**. 1982
HOWARD, Walter. **A música e a criança**. Summus editorial.
MARTIN, Cintia. **A arte do sapateado em pequenas dicas**. Rio de Janeiro: Ed. Própria, 1.997
BONO, Paula. **Sapateando com Paula Bono – Manual de Tap Dance**. São Paulo: 1ª edição, 1.999

Sites: www.geocities.com/bivulgando e www.geocities.com/cintiamartin/cmartin.html



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ARTES VISUAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARTES VISUAIS

- história da arte no mundo;
- aspectos das artes plásticas e visuais;
- a importância do ensino de artes na escola;
- escultura, desenho, pintura, instalação, cinema, vídeo, fotografia, arte reciclada, máscara, figurino, etc;
- processo de criação em arte;
- didática do ensino de arte;
- relação entre artes visuais, projeto social e outras linguagens artísticas;
- abordagens que a linguagem visual pode oferecer à criança e jovem;
- filosofia da arte;
- conhecimentos básicos em psicologia da educação, pedagogia e didática.

BIBLIOGRAFIA ESPECIFICA: ARTES VISUAIS

BARBOSA, Ana Mãe, 1986. **Tópicos Utópicos/ Ana Mãe Barbosa**. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

DERDIK, Edith. **Formas de Pensar o desenho**. São Paulo: Scipione, 1987.

MARTINS, Miriam Celeste Ferreira Dias. **Didática do Ensino de Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

Universos da Arte. Rio de Janeiro, Campus, 1983.

ARTES MARCIAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARTES MARCIAIS

- história do aikidô;
- processo de treinamento do aikidô;
- teoria e técnica do aikidô;
- ensinamentos e aplicabilidade do aikidô na dança;
- a importância do ensino do aikidô em projetos sociais e sua relação com outras linguagens artísticas e marciais;

BIBLIOGRAFIA ESPECIFICA: ARTES MARCIAIS

UESHIBA, Morihei. **Budô - Ensinamentos do Fundador do Aikidô**. Editora Cultrix, 2001

STEVENS, John. **A Filosofia do Aikido**. Editora Cultrix, 2004

COHN, Ernesto. **Aikido**. Editora Escrituras, 2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MÚSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÚSICA

- história da música clássica e popular;
- noções de higiene vocal;
- leitura de partitura;
- importância da musicalização no ensino infantil;
- a importância do conhecimento das obras musicais clássicas e populares no ensino infantil;
- a relação entre processo de aprendizado musical/ vocal no ensino infantil;
- história e desenvolvimento da música no Brasil;
- canto-coral;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: MÚSICA

HINDEMITH, Paul. **Harmonia Tradicional**. Ed. Irmãos Vitale, SESC São Paulo: **Canto, canção, cantoria**. São Paulo SESC, 1997.
WISNIK, José Miguel. **O Som e o Sentido**- Uma outra história da música. Editora Schwarcz LTDA, 1999.
SADIE, Stanley. **Dicionário GROVE de música** (edição concisa). Ed. Macmillian Press Ltda, 1994.
PISTON, Walter. **Orchestration**. Ed. W. W. Norton & Company, 1955.
CARPEAUX, Otto. Maria. **História da música**. Ed. Ediouro, 2001.

TEATRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TEATRO

- história do teatro;
- movimentos teatrais no mundo;
- literatura para teatro;
- teatro infantil (importância, desenvolvimento e adaptações);
- jogos teatrais para ator e não ator;
- a importância da improvisação para o teatro;
- jogos dramáticos;
- ensino do teatro na escola;
- relação entre teatro, projeto social e outras linguagens artísticas;
- grandes contribuições autorais para a história do teatro;

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA: TEATRO

REVERBEL, Olga. **Jogos teatrais na escola**. São Paulo: Editora Scipione, 1989.
REVERBEL, Olga. **Um Caminho do Teatro na Escola**. São Paulo: Scipione, 1989.
SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Editora Perspectiva.
BOAL, Augusto. **200 exercícios para o ator e não ator**. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1997.
KOUDELA, Ingrid. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.
MACHADO, Maria Clara. **100 jogos dramáticos**: Teatro. São Paulo: Editora Agir, 2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

(Para desempenho de atividades em web design, criação de home pages, manutenção de sítios eletrônicos e em trabalhos de arte final).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Linguagens:

HTML

Javascript

CSS

ASP 3

PHP 5

Banco de Dados:

SQL Server 2000

MySQL 5

WebServer (configuração e manutenção básica)

IIS 6

Apache 2

Bibliografia Livre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1- Imobilizações definitivas gerais
 - Aparelhos gessados
 - Toracobraquial
 - Braquiomanual
 - Braquiomanual pendente
 - Braquiomanual em cartucho
 - Antebraquiomanual
 - Antebraquiopalmar
 - Calção gessado
 - Minerva
 - Colete gessado
 - Hemipelvipodálico
 - Pelvipodálico
 - Inguinopodálico
 - Inguinomaleolar
 - Suropodálico
- 2- Goteiras
 - Goteiras Gessadas
 - Goteira Antebraquiomanual
 - Goteira Antebraquiopalmar
 - Goteira Braquiomanual
 - Goteira Braquiomanual pendente
 - Goteira Suropodálica
 - Goteira Inguinopodálica
 - Goteira Pelvipodálica
- 3- Trações
 - Trações simples
- 4- Talas metálicas
 - Tala metálica digital
- 5- Enfaixamentos
- 6- Imobilizações Definitivas Especiais
 - No esporte
 - Imobilizações para as mãos
 - Imobilizações para os pés
- 7- Imobilizações para outras articulações
- 8- Leito gessado
- 9- Outras imobilizações
 - Na escoliose
 - No pé torto congênito
 - No joelho Valgo ou Varo
 - Nas fraturas e luxações
 - Calção de contratação
- 10- nas amputações
 - modelagem do coto
 - janela no gesso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Anatomia Dental
 - classificação dos dentes
 - características
- 02 - Metaloplástica
 - fundição
 - técnicas de preparo
 - provisório
- 03 - Dentaduras Completas
 - enceramento
 - escultura e montagem dos dentes
 - ajuste da oclusão
 - inclusão
 - acrilização
 - recortes e polimentos
- 04 - Ortodontia
 - aparelhos removíveis
 - técnica de construção
- 05 - Metalocerâmica
 - fundição
 - técnicas de aplicação
 - acabamento
- 06 - Equipamentos e Instrumental
- 07 - Materiais Dentários
- 08 - Considerações Gerais da Área



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria N.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, constante do Edital nº 004/2006 e será realizado pela Empresa **Apta Assessoria e Consultoria Ltda**, RETIFICA o Anexo II – Concurso Público nº 004/2006 – Programa de Provas dos Empregos de Diretor de Escola, Professor I – Educação Infantil, Professor I – Ensino Fundamental e Professor II (todas as disciplinas) – Conhecimentos Pedagógicos com referência a Lei Federal nº 11.114 de 16 de maio de 2.005 e Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2.006 ,a seguir:

EMPREGOS

DIRETOR DE ESCOLA

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR II (todas as disciplinas) – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Onde se lê:

Lei Federal n.º 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal n.º 9.394/96.

Leia-se:

Lei Federal 11.114/05 de 16 de maio de 2005. Altera o artigo 6º da Lei Federal nº 9.394/96

Onde se lê:

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394.....

Leia-se:

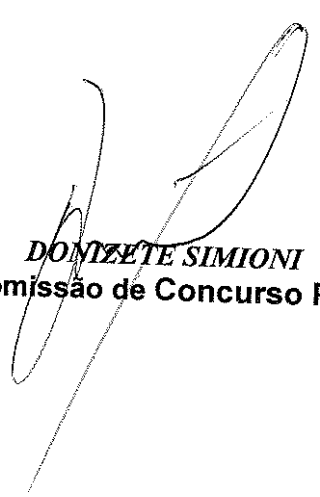
Lei Federal 11.274 de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Todas demais cláusulas e condições constantes do Anexo II do Edital nº 004/2006, dos empregos acima citados e demais empregos, ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de dezembro de 2.006 (dois mil e seis).



DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, constante do Edital nº 004/2006 e será realizado pela Empresa **Apta Assessoria e Consultoria Ltda**, RETIFICA o item 1 – Dos Empregos do referido Edital que trata da escolaridade e exigência, nos empregos a seguir:

	EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
5	Diretor de Escola Classe I – Ref. 130 Para atuação: a) Nos Centros de Educação e Recreação; b) Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental; c) Nos Centros de Educação Complementar.	3	2.018,49	40 horas Incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.	Curso superior completo com Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós graduação <i>stricto sensu</i> na área de Educação, experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério como docente.
32	Professor II Educação Especial Classe I – Ref. 617 Para atuação como docente no atendimento aos alunos portadores de deficiências ou necessidades educacionais especiais, nas Unidades de Educação Infantil e nas Unidades de Ensino Fundamental.	2	7,26 p/ hora	20 a 30 horas semanais, dependendo do nível de ensino da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia na área de Educação Especial: Deficiência Mental Deficiência Visual Deficiência Física Deficiência Auditiva. b) Licenciatura Plena em Pedagogia com certificação de especialização em Educação Especial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de novembro de 2.006 (dois mil e seis).

DONIZETE SIMIONI
Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2006

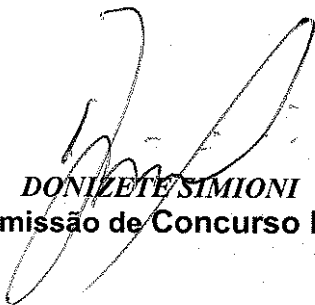
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão de Concurso Público Municipal, nomeada pelo Prefeito do Município de Araraquara, através da Portaria n.º 16.908, de 30 de Dezembro de 2.005, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que o Concurso Público de Provas, para provimento dos Empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem necessários à Prefeitura Municipal de Araraquara e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, constante do Edital nº 004/2006, realizado pela Empresa **Apta Assessoria e Consultoria Ltda**, RETIFICA o item 8 – Dos Títulos, sub item 8.6, do referido Edital :

8.6 – O candidato que realizar sua inscrição via internet, nos termos do item 2.5, deverá encaminhar via postal, através de carta registrada a cópia do certificado ou diploma de conclusão do curso de Pedagogia com Licenciatura Plena e/ou cópia do certificado ou diploma de conclusão do Curso Normal Superior, para a Secretaria de Administração – Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua São Bento nº 840 – Centro – CEP 14.801-901 – Araraquara – SP, até o dia 11 de Dezembro de 2.006, acompanhado de cópia do comprovante de inscrição devidamente quitado.

Todas demais cláusulas e condições constantes do Edital ficam ratificadas.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2.006 (dois mil e seis).



DONIZETE SIMIONI

Presidente da Comissão de Concurso Público Municipal



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 17 de dezembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 2161/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

Conforme solicitado, encaminhamos, em anexo, os editais de abertura de inscrições dos concursos 001/2006 e 004/2006, bem como as devidas retificações, que selecionam candidatos para atuação em educação complementar.

Diante do exposto, reiteramos o compromisso da Prefeitura Municipal com a transparência, a legalidade e o atendimento às demandas do Poder Legislativo, assegurando o fornecimento das informações pertinentes para fins de conhecimento e acompanhamento da sociedade.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E514-B1C2-E004-2315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 17/12/2025 11:41:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 17/12/2025 11:48:01
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E514-B1C2-E004-2315>